



Universidades Lusíada

Figueiredo, Haletta Joaquina Miguel de, 1980-

A importância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na política externa angolana (2002-2012)

<http://hdl.handle.net/11067/2374>

Metadados

Data de Publicação	2014
Resumo	O presente trabalho de investigação procura identificar as principais linhas da Política Externa Angolana em que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa se constitui como elemento ativo. Neste contexto, entre 2002 e 2012, procuraremos analisar o envolvimento da Comunidade nas dinâmicas da segurança e do apoio ao desenvolvimento, refletindo sobre as contribuições para a paz e para a prosperidade da República de Angola. Atualmente, o subdesenvolvimento e a conflitualidade em África perturbam ...
Palavras Chave	Segurança internacional - África, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - História, Angola - Relações externas - 1975-
Tipo	masterThesis
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCHS] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-05-02T21:24:32Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Mestrado em Relações Internacionais

A importância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na política externa angolana (2002-2012)

Realizado por:

Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo

Orientado por:

Prof.^a Doutora Elizabeth Accioly Rodrigues da Costa

Constituição do Júri:

Presidente:	Prof. Doutor Carlos César Lima da Silva Motta
Orientadora:	Prof. ^a Doutora Elizabeth Accioly Rodrigues da Costa
Arguente:	Prof. Doutor Luís Bernardo Nunes Mexia Castelo Branco

Dissertação aprovada em: 8 de Janeiro de 2014

Lisboa
2013



U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A D E L I S B O A

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Mestrado em Relações Internacionais

A importância da Comunidade dos Países de Língua
Portuguesa na política externa angolana
(2002-2012)

Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo

Lisboa

Maio 2013



U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A D E L I S B O A

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Mestrado em Relações Internacionais

A importância da Comunidade dos Países de Língua
Portuguesa na política externa angolana
(2002-2012)

Halletta Joaquina Miguel de Figueiredo

Lisboa

Maio 2013

Halletta Joaquina Miguel de Figueiredo

A importância da Comunidade dos Países de Língua
Portuguesa na política externa angolana
(2002-2012)

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais da Universidade Lusíada de Lisboa
para a obtenção do grau de Mestre em Relações
Internacionais.

Orientadora: Prof.^a Doutora Elizabeth Accioly Rodrigues
da Costa

Lisboa

Maio 2013

Ficha Técnica

Autor Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo
Orientadora Prof.^a Doutora Elizabeth Accioly Rodrigues da Costa
Título A importância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na política externa angolana (2002-2012)
Local Lisboa
Ano 2013

Mediateca da Universidade Lusíada de Lisboa - Catalogação na Publicação

FIGUEIREDO, Haletta Joaquina Miguel de, 1980-

A importância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na política externa angolana (2002-2012) / Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo ; orientado por Elizabeth Accioly Rodrigues da Costa. - Lisboa : [s.n.], 2013. - Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Lusíada de Lisboa.

I - COSTA, Elizabeth Accioly Rodrigues da, 1960-

LCSH

1. Segurança internacional - África
2. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - História
3. Angola - Relações externas - 1975-
4. Universidade Lusíada de Lisboa. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Teses
5. Teses - Portugal - Lisboa

1. Security, International - Africa
2. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - History
3. Angola - Foreign relations - 1975-
4. Universidade Lusíada de Lisboa. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Dissertations
5. Dissertations, Academic - Portugal - Lisbon

LCC

1. DT1420.F54 2013

Dedico este trabalho à pessoa que mais se sacrificou na vida, para que tudo na minha vida corresse da melhor forma possível. À minha querida irmã Sara. À ti deixo o meu eterno agradecimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar ao meu Deus Jeová, por me mostrar o verdadeiro caminho.

Um agradecimento muito especial ao meu querido tio Ruy Mingas. Tio, devo-lhe tudo que sou hoje. Eu costumo dizer que posso viver mais 100 anos, mas não seriam suficientes para agradecer tudo que fez e continua a fazer por mim. O tio é a pessoa que mais admiro no mundo. Muito obrigada por tudo!

Ao meu querido e eterno professor Dr. Mário Pinto de Andrade, obrigada por me continuar a acompanhar nessa jornada pela partilha do saber e por estimular o meu interesse pelo conhecimento e pela vida académica.

À minha querida orientadora, minha professora Elizabeth Accioly, muito obrigada professora pela paciência e amizade, pelo carinho e pela força que me tem dado, e sim, vamos conseguir. Muito obrigada por tudo.

Aos meus professores do mestrado da Universidade Lusíada de Lisboa, Professor Vasco Rato, Professor Virgílio Rapaz, Professor Carlos Mota e um agradecimento muito especial ao Professor Francisco Pavia.

À querida Anazé pela sua simpatia e atenção.

Ao professor Luís Castelo Branco pelo total apoio, disponibilidade e colaboração.

Ao Dr. Luís Bernardino, muito obrigada pelo incentivo, amizade e paciência demonstrados, pelas valiosas contribuições e total ajuda na superação dos obstáculos que ao longo da caminhada foram surgindo.

Aos meus queridos colegas da Universidade Lusíada de Angola e do mestrado, nomeadamente António Luvualu de Carvalho, Rui Melo, o meu querido Patrick Cunha (patic) Anselmo Jeteio, Cláudio Santos e Edson Avelino, o meu agradecimento por tudo. Ao meu querido colega Fernando Ribeiro, muito obrigada pelo apoio incondicional no mestrado., mostraste ser um verdadeiro amigo, preocupaste-te comigo, e no momento em que eu achava que tudo estava perdido, acendeste uma luz para me iluminar. Estou sem palavras para descrever o quanto te sou grata, meu irmão, meu amigo. Muito obrigada pelo carinho, por tudo. Ao Sérgio Carvalhais, o meu

agradecimento também sem palavras, pelas contribuições na parte curricular do mestrado e não só. À minha querida Rossana Martins só tenho uma coisa a dizer: se tivesse que pagar tudo que fazes e já fizeste por mim, já estaria pobre. Muito obrigada por tudo. À minha querida amiga e colega Betânia Fernandes, muito obrigada pelo apoio incondicional nas horas mais difíceis. Não sei o que seria de mim sem ti.

Aos professores e amigos da Universidade Lusíada de Angola, Dr. Paulo Albuquerque, Dra. Anabela Neto, Dra. Mariazinha Cruz, e ao meu querido Dr. Simão Mateus, o meu agradecimento por tudo.

Sou muita grata à minha família pelo incentivo ao longo destes anos. Ao meu papá por tudo que me ensinou, à minha Marieta pela solidariedade (Marieta, até que enfim não é?) Aos meus queridos irmãos, mano Dadinho, Trancado, Telina, Jacinta, Sara, Rose Marie, Hugueth e Chinho e aos mais pequeninos, Wagner, Jefferson e Ruben, muito obrigada pelo tempo e sorrisos que me dedicaram. Às minhas primas Nadhia e Jurema, à minha querida tia Orlanda, à minha querida prima Arminda e ao meu querido tio João, aos meus tios Mateus, Peter e a Maria, muito obrigada pelo carinho. À minha Esperança, (minha paianxa) se começasse a agradecer-te agora e aqui com certeza faltaria papel e tempo. És uma mãe que não existe, muito obrigada por tudo.

E por último, gostaria de agradecer aos meus amigos e amigas pelo infinito carinho e amizade, lola, Ló, Indira Papanxa, Tânia Sobrinho, Charmem e Pick. Aos meus queridos amigos Carlos e Ana Arroteia, o meu agradecimento pela amizade.

Um agradecimento muitíssimo especial ao meu querido amigo José Rebelo, o meu profundo agradecimento pela paciência, amizade, compreensão, força, apoio incondicional e suporte em todas as horas. Agradeço à Deus por te colocar no meu caminho.

À minha grande amiga Zany, minha companheira de luta, obrigada por acreditares em mim sempre.

O meu mais terno agradecimento vai para a minha filha, meu tesouro, minha companheira, minha pequenina. Elizabeth, a mamã ama-te muito filha, sou mais feliz agora porque tu existes. Que Jeová continue nos abençoando.

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho de investigação procura identificar as principais linhas da Política Externa Angolana em que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa se constitui como elemento ativo. Neste contexto, entre 2002 e 2012, procuraremos analisar o envolvimento da Comunidade nas dinâmicas da segurança e do apoio ao desenvolvimento, refletindo sobre as contribuições para a paz e para a prosperidade da República de Angola.

Atualmente, o subdesenvolvimento e a conflitualidade em África perturbam num mundo globalizado, a estabilidade mundial, afetando direta e indiretamente, outros espaços geoestratégicos e constituindo-se por esse motivo, num desestabilizador do Sistema Político Internacional. Esta crescente instabilidade conflitual vem atraindo a atenção das Organizações Africanas e não Africanas, que se preocupam com o apoio ao desenvolvimento e com a segurança dos seus cidadãos e do continente.

Estas organizações, atuando em cooperação com os Estados, vêm debatendo as melhores políticas, estratégias e modelos de sustentabilidade, tendentes a desenvolverem conjuntamente, uma resposta conducente à manutenção da paz, ao desenvolvimento sustentado e à estabilidade regional, aspetos que carecem de uma Política Externa mais ativa e em que todos os atores são potencialmente agentes e vetores dos Estados, onde quer que estes interesses se materializem.

Uma dessas organizações em que Angola tem assento e que se constitui vetor da sua Política Externa é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que apesar de ter pouco mais de uma década de existência, pretende contribuir ativamente para o desenvolvimento e segurança regional africana, principalmente através do reforço das capacidades dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa que a constituem e que é uma das razões principais da sua existência. Neste contexto, a República de Angola, representa um dos pilares fundamentais da matriz Africana da Comunidade e elemento central nas políticas multilaterais para a cooperação estratégica na Organização.

Neste contexto, ao longo da última década, na Comunidade, a vertente diplomática, económica e política, a par da crescente dimensão de segurança e defesa, para além das sempre presentes, questões da língua, da cultura e da concertação político-diplomática, têm contribuído para uma dinâmica de crescimento organizacional,

procurando empreender um esforço continuado de afirmação regional e mundial, aspeto que Angola tem proactivamente acompanhado e que, dentro do quadro da sua Política Interna e principalmente na sua Política Externa, nomeadamente na ligação com a Europa e o Brasil, permite complementar as relações bilaterais, que ainda constituem a parte primária da cooperação e de parceria estratégica na atual conjuntura político-estratégica global desenvolvida por Angola.

Palavras-chave: Angola, CPLP, Política Externa Angolana, África Subsaariana, Arquitectura de Paz e Segurança Africana

PRESENTATION

This research aims to identify the main lines of the Angolan Foreign Policy in the Community of Portuguese Language Countries being as an active element. In this frame, between 2002 and 2012, will try to analyze the involvement of the Community in the dynamics of security and development support, reflecting on the contributions to the peace and prosperity of the Republic of Angola.

Nowadays, underdevelopment and conflict in Africa disturb a globalized world, global stability, affecting directly and indirectly, geostrategic and other spaces presented therefore, as destabilizing of the International Political System. This growing instability has draw the attention of African and non-African organizations, which are concerned in supporting the development and security of its citizens and the continent.

These organizations, working in cooperation with States, have been debating the best policies, strategies and models of sustainability, trend to develop a response leading to the maintenance of peace, sustainable development and regional stability, aspects which need a Foreign Policy more active and in which all performers are potential agents and vectors of the States, wherever these interests materialize.

One of those organizations that Angola has dealing in its Foreign Policy is the Community of Portuguese Language Countries, who despite having little more than a decade, aims to contribute actively to the development and African regional security, mainly by strengthening the capacities of African Countries of Portuguese Official Language that are involved and that this is one of the main reasons of its existence. In this context, the Republic of Angola, is one of the cornerstones of the African Community and a central element in multilateral policies for strategic cooperation in the Organization.

In this context, over the last decade, in the Community, the diplomatic, economic and political, along with the growing size of security and defense, in addition to the ever-present issues of language, culture and political and diplomatic, have contributed to the dynamics of organizational growth, looking to assert regional and global aspect that Angola has proactively monitored and that, within the framework of its Common Internal and especially in its foreign policy, particularly in connection with Europe and Brazil , to increase bilateral relations, which still constitute the primary part of the

cooperation and strategic partnership in the current political-strategic global developed by Angola.

Keywords: Angola, CPLP, Foreign Policy Angola, sub-Saharan Africa, Architecture African Peace and Security

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACP	- África, Caraíbas e Pacífico (Países de)
ACSS	- <i>African Centre for Strategic Studies</i>
AEC	- <i>African Economic Community</i>
AFRICOM	- <i>United States African Command</i>
APD	- Ajuda Pública ao Desenvolvimento
APSA	- <i>Arquitetura de Paz e Segurança Africana</i>
ARP	- <i>African Regional Peacekeeping Program</i>
APRM	- <i>African Peer Review Mechanism</i>
ASB	- <i>African Standby Brigade</i>
ASF	- <i>African Standby Force</i>
BAFD	- Banco Africano para o Desenvolvimento
CAE	- Centro de Análise Estratégica da CPLP
CEA	- Comunidade Económica Africana
CEDEAO	- Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEDN	- Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEEAC	- Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEMGFA	- Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
CEWS	- <i>Continental Early Warning System</i>
CGC	- Comissão do Golfo da Guiné
CPLP	- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPS	- Conselho de Paz e Segurança (UA)
CRO	- <i>Crisis Response Operations</i>
CTM	- Cooperação Técnico-Militar
DGPDN	- Direção Geral de Política de Defesa Nacional
ECA	- <i>Economic Commission for Africa</i>
ECCAS	- <i>Economic Community of Central African States</i>
EMGFA	- Estado-Maior General das Forças Armadas
FAA	- Forças Armadas Angolanas (Forças Armadas de Angola)
FED	- Fundo Europeu de Desenvolvimento
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IDN	- Instituto de Defesa Nacional
IESM	- Instituto de Estudos Superiores Militares
MDN	- Ministério da Defesa Nacional
MISSANG	- Missão de Segurança das Forças Angolanas na Guiné-Bissau

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros
NATO - *NorthAtlantic Treaty Organisation*
NEPAD - *New Partnership for Africa's Development*
NU - Nações Unidas
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
OI - Organizações Internacionais
ONU - Organização das Nações Unidas
ORA - Organizações Regionais Africanas
OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte
OUA - Organização de Unidade Africana
PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PDN - Política de Defesa Nacional
PESC - Política Europeia de Segurança Comum
PESD - Política Europeia de Segurança e Defesa
PCDD - Protocolo de Cooperação dos Países Língua Portuguesa no Domínio da Defesa
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RCA - República Centro Africana
RDC - República Democrática do Congo
RDM - Regulamento de Disciplina Militar
ReCAMP - *Renforcement des Capacités Africaines de Maintien de la Paix*
RI - Relações Internacionais
RSS - Reforma do Setor da Segurança
RSD - Reforma do Setor da Defesa
SADC - *Southern African Development Community*
SPAD - Secretariado Permanente para os Assuntos Defesa (CPLP)
SPI - Sistema Político Internacional
SIPO - *Strategic Indicator Plan for the SADC Organs*
UA - União Africana
UE - União Europeia

SUMÁRIO

1. Introdução	15
1.1. Definição do Objetivo da Investigação e Delimitação do Estudo	17
1.2. Metodologia de Investigação Científica	19
1.3. Organização e Conteúdo do Estudo	20
2. Aspectos da conflitualidade e do desenvolvimento no mundo : as principais “rootcauses” dos conflitos e do subdesenvolvimento subsariano. O caso de Angola...23	
2.1. Nota Introdutória.....	23
2.2. Uma reflexão teórica sobre a segurança/defesa e a prevenção de conflitos	23
2.3. Uma reflexão teórica sobre o desenvolvimento sustentado	25
2.4. Caracterização da conflitualidade no mundo e a geopolítica dos conflitos em África	31
2.5. Da segurança clássica à segurança humana em África e em Angola	35
2.6. Caracterização da conflitualidade na África Subsariana. Indicadores geopolíticos da África Subsariana e de Angola.....	37
2.7. A conflitualidade na África Subsariana e em Angola no período pós 2002.....	38
2.8. As “rootcauses” da conflitualidade na região subsariana como reflexo dos conflitos e da conflitualidade em Angola.....	40
2.9. Síntese Conclusiva	43
3. A evolução da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a tendência africana.....	45
3.1. Nota Introdutória.....	45
3.2. Um breve apontamento histórico sobre a Comunidade Lusófona	45
3.3. A evolução da componente de Defesa e Segurança da CPLP	46
3.4. As estratégias para África. A relação com as Organizações Regionais Africanas 50	
3.5. A componente de Defesa da CPLP e o espaço Angolano de intervenção em África	53
3.6. Síntese Conclusiva	56
4. As estratégias das organizações internacionais e regionais em África. desafios e oportunidades para a política externa angolana no quadro da CPLP	59
4.1. Nota Introdutória.....	59
4.2. As Organizações Internacionais em África e a Política Externa Angolana.....	59
4.3. A Organização das Nações Unidas e o Apoio ao Desenvolvimento	61
4.4. A União Europeia e a Política Africana	64
4.5. A Política Europeia de Segurança e Defesa para África e os reflexos para Angola.....	68

4.6. As Organizações Regionais Africanas e a Arquitectura de Paz e Segurança Africana.....	71
4.7. A Organização de Unidade Africana e a União Africana	73
4.8. Uma abordagem à Arquitetura de Paz e Segurança Africana. A perspetiva Angolana no quadro da CPLP.....	76
4.9. As Organizações Sub-Regionais Africanas onde Angola intervém	77
4.9.1. A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral	78
4.9.2. A Comunidade Económica dos Estados da África Central	79
4.9.3. Outras Afiliações Angolanas de outros tempos e de hoje	80
4.10. Síntese Conclusiva.....	84
5. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa : a estratégia africana de segurança e defesa e as consequências para Angola.....	87
5.1. Nota Introdutória.....	87
5.2. Uma Visão Integrada de Angola sobre a CPLP.....	87
5.3. O enquadramento legislativo da cooperação em Angola	90
5.4. A Extensão da Plataforma Continental Angolana.....	91
5.5. A CPLP e Angola no contexto regional Africano. Angola e a Agenda Africana	96
5.6. Síntese conclusiva	98
6. Conclusões	101
Referências	107
Lista de anexos	121

1. INTRODUÇÃO

“...It is equally significant that Angola responded to its post-conflict internal challenges of reconstruction by looking aboard....” (Malaquias, 2011. P. 17)

O final da guerra fria, a que se associa a queda do muro de Berlim e o desmembramento da União Soviética, com a inevitável dissolução do Pacto de Varsóvia, provocaram no pós-1989, o surgimento de uma «nova» e mais complexa ordem internacional. Este paradigma levou, conseqüentemente, à adoção de um conceito mais alargado e globalizado de segurança e defesa, com reflexos na relação entre Estados e Organizações, em que a segurança e o desenvolvimento de cada Estado passaram a estar associados às questões da Política Externa e passou a constituir preocupação de todos os atores do Sistema Político Internacional.

No continente Africano, estas dinâmicas geopolíticas e geoestratégicas, associadas aos movimentos de libertação, de descolonização e de afirmação nacional, bem como razões de ordem interna dos Estados, conduziram a um crescimento exponencial dos conflitos intraestatais, criando conseqüentemente problemas de subdesenvolvimento, contribuindo para um maior protagonismo dos Estados e das Organizações Internacionais, e principalmente das Organizações Regionais Africanas. Esta interação, nomeadamente no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, teve uma direta influência no desenvolvimento social, económico e na dinâmica das sociedades. Neste contexto, os Estados Africanos foram obrigados a assumir valências de Estado de Direito e a cooperar com estes novos atores no espaço continental, pois que as dinâmicas de boa governação exigiam uma cooperação estratégica, constituindo um inovador desafio para os Estados que saíram de períodos de conflitos internos, como é o caso da República de Angola.

Neste quadro, o diagrama atual da conflitualidade e do subdesenvolvimento em África, constitui-se um fator de constante preocupação para o mundo em geral e para as suas nações, em particular, que veem os paradigmas do subdesenvolvimento no seio das suas populações, quer pela fome, doenças (pandemias), quer ainda pelos conflitos regionais que se arrastam à décadas e contribuíram para transformar este continente num dos mais conflituosos e subdesenvolvidos do mundo atual. Combater este paradigma constitui um dos principais desafios dos Estados Africanos e das suas Políticas Externas, onde Angola está empenhada em contribuir para uma maior segurança e um maior desenvolvimento.

Atualmente, o subdesenvolvimento em África perturba no nosso mundo globalizado, a estabilidade mundial, afetando direta e indiretamente, outros espaços geoestratégicos e constituindo-se por esse motivo, num desestabilizador do Sistema Político Internacional. Esta crescente instabilidade conflitual vem atraindo a atenção das Organizações Africanas e não Africanas, que se preocupam com o apoio ao desenvolvimento e com a segurança dos seus cidadãos e do continente. Estas organizações, atuando em cooperação com alguns Estados e demais atores, vêm debatendo as melhores políticas, estratégias e os melhores modelos de sustentabilidade, tendentes a desenvolverem, conjuntamente, uma resposta conducente à manutenção da paz, ao desenvolvimento sustentado e à estabilidade regional, aspetos que carecem de uma Política Externa mais ativa e em que todos os atores são potencialmente agentes e vetores dos Estados, onde quer que estes interesses se materializem.

Uma dessas organizações em que Angola tem assunto e que se constitui vetor da sua Política Externa é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que apesar de ter pouco mais de uma década de existência, pretende contribuir ativamente para o desenvolvimento e segurança regional africana, principalmente através do reforço das capacidades dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) que a constituem e que é uma das razões principais da sua existência. Neste contexto, a República de Angola, representa um dos pilares fundamentais da matriz africana da Comunidade e elemento central nas políticas multilaterais para a cooperação estratégica na organização. Neste contexto, ao longo da última década, na Comunidade, a vertente diplomática, económica e política, a par da crescente dimensão de segurança e defesa, para além das sempre presentes, questões da língua, da cultura e da concertação político-diplomática, têm contribuído para uma dinâmica de crescimento organizacional, procurando empreender um esforço continuado de afirmação regional e mundial, aspetos que a Angola tem proactivamente acompanhado e que, dentro do quadro da sua Política Interna e principalmente na sua Política Externa, nomeadamente na ligação com a Europa e o Brasil, permite complementar as relações bilaterais, que ainda constitui a parte primária da cooperação e de parceria estratégica na atual conjuntura político-estratégica global desenvolvida por Angola.

Neste âmbito, e porque a CPLP pretende afirmar-se como parceiro privilegiado na ligação entre países, organizações e continentes, cooperando e intervindo na

prevenção e resolução de conflitos regionais e como veículo da sua afirmação e do Português. E ainda, funcionando ativamente como vetor de desenvolvimento sustentado, quer através das trocas comerciais e das estratégias de cooperação nos sectores de desenvolvimento do Estado em África, quer pela vertente político-diplomática de concertar o Português nas Organizações Internacionais onde a República de Angola tem contribuindo ativamente, fatores que Angola procura dinamizar e capitalizar na sua relação estratégica com os seus parceiros nesta Organização e que a recente Presidência de Angola da Comunidade (2010) permitiu congregar mais e melhor com o objetivo de governação e vetor privilegiado da Política Externa Angolana, regional e internacionalmente.

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Perante esta nova e mais abrangente realidade contextual, este trabalho académico prospetivo irá abordar o seguinte tema: A importância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na Política Externa Angolana (2002-2012). Assim, o enfoque é a Política Externa de Angola no seio da Comunidade e, neste âmbito, procura-se analisar o papel de Angola, com vista a determinar quais as contribuições para a Política Interna e especialmente no quadro da sua Política Externa, nomeadamente ao nível das missões de soberania do Estado Angolano, no contexto regional e continental.

O objetivo proeminente deste trabalho é então a análise das políticas no âmbito da cooperação nas múltiplas vertentes, com especial incidência na temática da segurança e do desenvolvimento, bem como apontar quais as estratégias possíveis de levar a efeito, no âmbito da intervenção internacional, com vista a contribuir para a satisfação dos interesses da Política Externa de Angola, quer no âmbito regional, quer no quadro da sua relação com a Europa e com o Brasil (especialmente).

A proposta da realização deste estudo partiu da perceção de que face à nova tipologia dos conflitos em África e das implicações que daí advêm para a segurança e desenvolvimento da África Subsariana, afetando diretamente os PALOP e nomeadamente Angola e ainda indiretamente a CPLP. Consequentemente, importa analisar a atual conjuntura estratégica regional em África e relacionar a sua arquitetura de segurança e de apoio ao desenvolvimento, com a perspetiva estratégica da Comunidade na área da prevenção e resolução de conflitos e na cooperação para o

desenvolvimento e ainda na concentração político-diplomática. Assim, torna-se necessário aferir as suas reais potencialidades e formas de cooperar com os atores regionais e globais, no estabelecimento de um ambiente de segurança e económico-social, num espaço que é do seu interesse conjuntural estratégico.

Este estudo conduz-nos a uma inovadora forma de encarar a Comunidade, conferindo-lhe outras dinâmicas para além dos objetivos assinados em Lisboa, a 17 de Julho de 1996, e aferir crescentemente a sua influência na Política Externa Angolana e ainda refletir sobre as linhas de orientação estratégica neste paradigma organizacional. Uma sinergia de mais de uma década que poderá conduzir a Organização para outros patamares de empenhamento, outras políticas de cooperação multidimensional e ao desenvolvimento de estratégias inovadoras, nomeadamente ao nível da abordagem à nossa conjuntura geopolítica na África Subsaariana, onde a República de Angola é um dos seus principais pilares e agentes.

Pela dimensão que encerra esta investigação, importa em prol de uma melhor objetividade e rigor científico, limitar, não só cronológica como geograficamente a abordagem do objeto em estudo. Neste contexto, analisa-se a relação de Angola no quadro da CPLP nas suas vertentes do desenvolvimento e da segurança, enquadrando-a na conjuntura em África ao longo da última década, principalmente a segurança na sua matriz Subsariana, contextualizando-a ainda na *Arquitetura de Paz e Segurança Africana* (APSA) e nas estratégias de apoio ao desenvolvimento sustentado. Quanto às ORA, pelo facto de enquadrarem os Estados-membros de raiz Africana da Comunidade, nomeadamente Angola, pelo relevo e preponderância da sua ação em prol da resolução de conflitos e do apoio ao desenvolvimento regional, analisa-se especialmente: a União Africana (UA); a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), sem prejuízo de se fazer referência a outras Organizações Regionais com vista a permitir um melhor enquadramento do objeto em estudo.

Analisa-se ainda, o papel das principais Organizações Internacionais e de alguns Estados, que operam na área da segurança e no apoio ao desenvolvimento económico-social no continente africano, especialmente aquelas onde a CPLP e Angola tem assento por intermédio dos seus Estados-membros, principalmente a Organização das Nações Unidas (ONU) e a União Europeia (UE), no intuito de comparar padrões de intervenção, grau de empenhamento e de apurar a sua efetiva

contribuição na Política Externa dos Estados-membros. Aborda-se essencialmente a perspetiva Angolana da Política Externa e da Política de Defesa no apoio ao desenvolvimento em África, especialmente a vertente da cooperação institucional, com vista a conjugar possíveis cenários de intervenção da Política Externa em complemento e em parceria estratégica com os da CPLP.

1.2. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA

O método adotado para este trabalho é essencialmente do tipo hipotético-dedutivo¹, baseando-se numa fase inicial, numa pesquisa bibliográfica e documental assertiva sobre a Política Externa Angolana pós-2002 e sobre as áreas de intervenção da Comunidade, no intuito de enquadrar uma teoria ao cerne da problemática. Analisando-se em seguida a conflitualidade e o desenvolvimento atual, especialmente na África Subsariana e estudando a intervenção dos atores globais, regionais e sub-regionais nestas vertentes, no sentido de as caracterizar no continente Africano. Noutro prisma, observa-se a outra dimensão de análise que é a vertente da CPLP, numa perspetiva evolucionista e conjuntural, desde a sua criação até à atualidade (2012).

Paralelamente efetuaram-se algumas entrevistas semiorientadas², com vista a compreender a evolução da Organização, bem como a intervenção de Angola neste processo institucional. Numa vertente académica, procuramos obter outras visões da temática da conflitualidade em África³, com vista a contextualizar as causas e consequências dessa conflitualidade, a cimentar as bases teóricas sobre os mecanismos de prevenção e resolução de conflitos e a relacionar os conflitos e o apoio ao desenvolvimento económico-social com a geoestratégia Africana contemporânea e especialmente com Angola. As entrevistas realizadas

¹ Método em que se reúne um postulado de conceitos e que através do levantamento de várias hipóteses se chega aos factos concretos que se pretendem demonstrar cientificamente (Quivy e Campenhoudt, 2003, p. 144-145).

² No Secretariado Executivo da CPLP, no Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), na Universidade Lusíada de Angola e no Gabinete de Apoio à CPLP do Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

³ No meio académico em Portugal, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), no Centro de Estudos Africanos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (CEA/ISCTE), no Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) e na área das Relações Internacionais na Universidade Lusíada de Lisboa e Angola.

complementam as análises efetuadas no intuito de contribuir para um enriquecimento do conteúdo da análise e aprofundar as conclusões deste estudo.

Foi definida para esta investigação a seguinte questão central: **De que forma a CPLP pode contribuir para a Política Externa Angolana.** Sendo necessário dar resposta às seguintes questões derivadas, decorrentes e em complemento da problemática central:

- **Q1:** Quais as áreas prioritárias da Política Externa de Angola que envolvem a CPLP?
- **Q2:** Serão as áreas da cooperação na vertente da Defesa e do Apoio ao Desenvolvimento os maiores desafios para a Política Externa de Angola no quadro da CPLP?

Na construção do modelo de análise recorreu-se à metodologia científica, procurando-se encontrar respostas para as questões formuladas, emergindo necessariamente algumas hipóteses, que mais não são do que a hipotética antecipação de uma relação entre um fenómeno e uma explicação, uma resposta provável, hipotética, dedutiva e necessariamente provisória. Assim, neste contexto, equacionamos as seguintes hipóteses orientadoras:

- **H1:** Para além das tradicionais áreas da língua, cultura e da concentração político diplomática e das novas áreas de cooperação que vem surgindo, a área da segurança e defesa, a par da área do apoio ao desenvolvimento, continua a ser das áreas estratégicas na relação de Angola no seio da CPLP.
- **H2:** A área da Defesa e mais recentemente a vertente associada do apoio ao desenvolvimento, constituem duas das áreas chave da cooperação no quadro institucional da Comunidade, nomeadamente em Angola, áreas que são fundamentais para a consolidação da ação dos Estados, nomeadamente da sua Política Externa.

1.3. ORGANIZAÇÃO E CONTEÚDO DO ESTUDO

Nesta investigação conjugam-se as três dimensões de análise da problemática. Numa primeira vertente, analisa-se a tipologia e as raízes da conflitualidade e do subdesenvolvimento em África, aborda-se seguidamente as principais organizações

que aí intervêm no apoio ao desenvolvimento sustentado e na prevenção e resolução de conflitos e numa terceira dimensão, realiza-se uma introspeção à dimensão da Política Externa de Angola no quadro da CPLP entre (2002 e 2012). Articula-se o trabalho de acordo com estas duas dimensões de análise supracitadas, referindo-se cada capítulo a uma dimensão específica.

Assim, no Capítulo I, efetua-se uma análise global e contextualizada à conflitualidade e ao subdesenvolvimento no continente Africano, principalmente na matriz subsariana, procurando-se determinar as principais causas, consequências e outros aspetos geopolíticos desses conflitos com especial incidência na República de Angola no período pós 2002. No Capítulo II, abordam-se as principais OI e as ORA, procurando-se no período pós 2002 aferir qual o seu papel em prol do desenvolvimento socioeconómico e principalmente da segurança em África, com vista a apurar quais as oportunidades e desafios para a CPLP e complementarmente para Angola, como parceiros estratégicos no supracitado período (2002-2012).

Nos Capítulos III e IV, analisa-se a vertente da Comunidade, nomeadamente a sua evolução institucional, apurando-se as iniciativas estratégicas levadas a efeito em prol da prevenção e resolução de conflitos e do apoio ao desenvolvimento em África, especialmente aqueles que são mecanismos da política em torno da República de Angola. Apresentamos as conclusões e referimos ousadamente alguns eventuais contributos para a Política Externa de Angola e para a CPLP, no que concerne à sua política de cooperação e muito em especial no que respeita à intervenção junto das ORA no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais e nas estratégias de apoio ao desenvolvimento. Apresentam-se em conclusão alguns cenários prospetivos pelos quais Angola poderá diretamente realizar mais-valias nesta sua vertente multilateral africana, europeia e sul-americana no âmbito da Política Externa, e em linha com essas estratégias, apontar alguns desafios e oportunidades para a República de Angola no século XXI.

2. ASPECTOS DA CONFLITUALIDADE E DO DESENVOLVIMENTO NO MUNDO : AS PRINCIPAIS “ROOTCAUSES” DOS CONFLITOS E DO SUBDESENVOLVIMENTO SUBSARIANO. O CASO DE ANGOLA

“Uma das organizações onde a presença de Angola mais se faz sentir, é no Comité dos Serviços de Inteligência e Segurança de África (CISSA), cujos principais desafios passam pelo alerta da existência de conflitos que possam ameaçar a paz e a segurança dos Estados migratórios, pelo reforço dos mecanismos de atuação, das linhas de comunicação e pela atribuição de tecnologia original da União Africana.” (Almeida, 2011, p. 137-138)

2.1. NOTA INTRODUTÓRIA

As recentes dinâmicas da conflitualidade e do esforço para o desenvolvimento no espaço Africano, reflexo da mais recente História de Angola nos últimos trinta anos, transportaram o subdesenvolvimento e a incongruência do papel do Estado e da sua impreparação para uma Política Externa mais ativa e com reflexos na segurança e no desenvolvimento económico de Angola. Este aspeto tem contudo evoluído positivamente e Angola cresce como potência regional no contexto subsaariano, também devido a um maior envolvimento e adoção de políticas externas regionais mais agressivas.

As causas dos conflitos em Angola, consequência das dinâmicas dos processos de emancipação e de afirmação do Estado Angolano, fazem parte de uma dinâmica de crescimento institucional, que obriga à avaliação permanente da conjuntura regional e das implicações para a Política Externa Angolana no futuro e neste quadro, no âmbito da CPLP.

A conflitualidade e o desenvolvimento passavam a constituir elementos de análise dos Estados e levou estes a adotar estratégias que têm como objetivo a segurança e o desenvolvimento estruturado, assim tem acontecido com a República de Angola.

2.2. UMA REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE A SEGURANÇA/DEFESA E A PREVENÇÃO DE CONFLITOS

Apresentam-se desde já, alguns conceitos fundamentais, que possibilitam uma abordagem que julgamos mais correta e abrangente ao tema apresentado. Começamos com a definição de conflito, considerando-o como a expressão de uma incompatibilidade de posições ou interesses entre atores, ao nível intra ou supra estatal, não sendo, no entanto sinónimo de confronto armado. Estes conflitos podem

ser de âmbito inter-estatais (quando são disputados entre nações ou alianças de nações), ou intraestatais, referindo-se a conflitos eminentemente internos, disputados dentro do território do próprio Estado, podendo contudo receber influências do exterior (Wallensteen, 2004, p. 74).

A relação com o conflito permite adotar uma série de procedimentos que tendencialmente pretendem não só fazer a prevenção de conflitos, ou seja, levar a efeito um conjunto de ações político-estratégicas, por parte das instituições governamentais que de forma expressa tentam conter ou minorar as ameaças, o uso da violência organizada e outras formas de coação por parte de Estados ou grupos concretos com a finalidade de reduzir as disputas no interior ou entre Estados (Fisas, 2004, pp. 143-144).

Quando o conflito já se desencadeou, e atingiu a sua fase de desenvolvimento progressivo, recorre-se à gestão dos conflitos, em que se faz um esforço para conter ou reduzir a escalada da violência entre partes e assim proporcionar uma comunicação estratégico-operacional com vista a reduzir as disputas e levar ao término da violência, ou ainda à resolução dos conflitos, em que se adotam medidas tendentes a resolver o cerne da incompatibilidade que esteve na origem do conflito, incluindo as tentativas de levar as partes a aceitarem-se mutuamente. Compreende assim o conjunto dos esforços orientados no sentido de aumentar a cooperação entre as partes em conflito e aprofundar o seu relacionamento, focalizando-se nos aspetos que conduziram ao conflito, promovendo iniciativas construtivas de reconciliação, no sentido do fortalecimento das instituições e dos processos entre as partes desavindas (Bernardino, 2010. pp. 71-75 ; Wallensteen, 2004, pp. 8-12).

Na evolução de um conflito, existem diferentes estágios, em que a crise, refere-se a um desses estágios, que se reflete quando um incidente ou situação envolvendo uma ameaça, contra território, cidadãos, forças militares, ou os interesses vitais de um Estado, evoluem rapidamente e criam condições de importância diplomática, económica, política ou militar, levando muitas vezes à intervenção de meios militares e outros recursos e meios, de acordo com os objetivos nacionais e internacionais.

Os termos segurança e defesa merecem a nossa atenção, pois sobre estes conceitos recai grande parte dos temas abordados no trabalho, assim segurança é simultaneamente entendida como um estado e um processo. Um estado de natureza psicológica e também objetiva, que se traduz num sentimento de confiança, em

capacidade de afirmação, em garantia de proteção e que proporciona um sentimento de não ser interferido, de descanso e de tranquilidade. Um processo, que culmina na criação de condições de realização da própria segurança (humana, sociedade e Estado). Enquanto que a defesa é percebida como um conjunto de ações orientadas para a aquisição e consolidação da segurança, implicando consequentemente a existência de uma teoria da ação (Política de Defesa Nacional) e de um aparelho (Estado) com capacidades de realizar ações específicas (Bispo, 1999, p. 48 e p.92).

No âmbito das Operações de Apoio à Paz, que compreendem normalmente atividades empreendidas sob a égide das Nações Unidas (NU) ou outras Organizações Regionais de segurança (nos termos do Capítulo VII da Carta das NU) com a finalidade de manter, garantir e restaurar a paz e a segurança internacional. Neste quadro, a Comunidade Internacional vem adotando, crescentemente, a diplomacia preventiva como medida efetiva da prevenção e resolução de conflitos, entendendo-se esta como as ações destinadas a evitar a eclosão de disputas entre as partes, com vista a impedir que disputas já existentes evoluam para conflitos e a limitar a expansão destes, quando ocorram, constituindo-se na principal ferramenta da moderna diplomacia no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais (Viana, 2002, p. 115) (Branco, 2004, p. 106).

2.3. UMA REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Ao longo da segunda metade do século XX, nas agendas da sociedade internacional passou a surgir o termo desenvolvimento para definir um crescendo de condições sociais, económicas ou políticas, que tentavam dotar o Estado das regras e dos mecanismos de apoio para uma eficiente operacionalização, tendo em vista incrementar as suas próprias valências e as condições de vida em sociedade. Contudo, por vezes, estas políticas e estratégias não tinham qualquer consistência e não permitiam, nomeadamente aos Estados Africanos a assunção das suas reais capacidades como potencial agente da mudança, no sentido de facilitar a integração no desenvolvimento global. Falava-se então em subdesenvolvimento para referir a falta dessas condições sociais, económicas e políticas que afetavam diretamente os Estados e as populações (Santos, 2007, p. 91).

Nesta diálise, que se mantém atual, torna-se necessário aprofundar um modelo de desenvolvimento mais operacional, melhor estruturado, e duradouro e especialmente centrado nas valências fundamentais do Estado Africano, que tenha reflexo na boa governação e na vida dos cidadãos. A este modelo de desenvolvimento, centrado nos processos e nas pessoas, numa visão estratégica de longo termo e envolvendo um conjunto de elementos e fatores que estavam desconectados, chamou-se *desenvolvimento sustentado* porque permitia uma garantia de maior prevalência das medidas de apoio ao desenvolvimento adotadas, um grau de intervenção maior e a adoção de estratégias multidisciplinares mais abrangentes e resilientes (Sousa, 2005, p. 63).

Os termos desenvolvimento e desenvolvimento sustentado encontram-se amplamente divulgados e muito utilizados nos vários domínios em que são empregues, integrando uma das palavras mais utilizadas nas negociações e conversações Norte-Sul, sobretudo no vetor da cooperação, na diplomacia e no contexto da defesa e segurança e ainda mais concretamente relacionado com a segurança humana. Se fizermos uma pesquisa na internet, surgem em língua portuguesa, cerca de 400 mil registos. Contudo, se entrarmos com o termo na língua inglesa *sustainable development*, obteremos mais de 50 milhões de entradas. Mas o que se entende por desenvolvimento? Qual a relação com o desenvolvimento sustentado e quais são as suas principais características e princípios no atual contexto económico-social da globalização?

Na abordagem a estas questões, académicos, políticos e operacionais da segurança e do apoio ao desenvolvimento começaram a associar desenvolvimento e segurança, tal como se associa a existência de recursos naturais à prosperidade económica de um Estado. Em ambos os aspetos, estes fatores condicionam-se e influenciam-se mutuamente. Consequentemente, se pretendemos ter uma sociedade próspera, esta deve ter um desenvolvimento assente estruturalmente na sua economia e nos seus recursos naturais, bem como ser pautado pela ausência de tensões e conflitos regionais que afastem os investidores e que condicionam os mercados, motivando instabilidade, insegurança e desinvestimento, o que no imediato poderia levar à falência a médio e longo prazo do próprio Estado. Fatores que atualmente, ao nível regional, assumem importância vital em espaços geoestratégicos mais complexos (nomeadamente na África Subsariana), originando uma intervenção mais assertiva da Comunidade Internacional em prol de uma plena integração nas oportunidades do

desenvolvimento global e do progresso social e económico das sociedades. Aspeto que a República de Angola tem experimentado, essencialmente no período pós Luena (2002).

Se falamos de desenvolvimento global e de segurança mundial, ambos os valores se adquirem na ínfima porção do espaço que ocupa um determinado Estado, pois é na sua base que estes conceitos têm significado, reforçando a ideia, de que esta entidade simboliza as capacidades e características de uma sociedade. Em oposição a esta ideia constata-se que a regionalização do desenvolvimento, afetada pela globalização crescente e pela intervenção global de alguns atores, cresce e influencia a dimensão do todo (nível continental), ultrapassando as fronteiras (do Estado) que pareciam ser o contorno do problema e a fonte da solução. Contudo, nem uma nem outra fronteira garantem a contenção dos desequilíbrios e do subdesenvolvimento regional, pois estes aspetos assumiram proporções transnacionais, em que o problema intrafronteiriço não é mais problema de um só Estado, em que a solução e a procura de aspetos que conduzem ao desenvolvimento e à estabilidade conduziram crescentemente a um maior envolvimento da sociedade internacional, inclusive em aspetos que estão muito próximos do que poderíamos designar atualmente por “...ingerência no desenvolvimento...” (Bernardino, 2012).

A temática do desenvolvimento global, e em particular do desenvolvimento sustentado, é uma problemática atual, abrangente, transversal em relação aos Estados Africanos, envolvendo os países mais e menos desenvolvidos que, pelas atuais dinâmicas securitárias e no apoio ao desenvolvimento no sistema internacional, os fazem associar, competir, cooperar, levando à integração de múltiplos atores, organizações, processos e estratégias que atualmente mobilizam as dinâmicas mundiais e especialmente em África e mais concretamente na República de Angola.

Neste arquétipo, se atendermos ao enquadramento do papel da ONU no mundo, e aprofundarmos as suas reais preocupações relacionadas com os problemas da humanidade, constatamos que neste contexto, o termo desenvolvimento sustentado, foi apresentado por proposta de Gro Harlem Brundtland, no relatório elaborado pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Agosto de 1987, intitulado Our Common Future. Neste documento, o desenvolvimento sustentado foi definido como o “...desenvolvimento que trata das necessidades atuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de tratar as suas próprias

necessidades...”. Este conceito, cada vez mais atual, pretende desta forma associar diretamente o desenvolvimento económico e social no presente com um pensamento sustentado no desenvolvimento do futuro (Idem, pp.121-123).

O *Brundtland Report* assinala as componentes principais que permitiriam alcançar um desenvolvimento sustentado global, nomeadamente: a proteção do meio ambiente, o crescimento económico e a igualdade social. Estes aspetos consubstanciam, ainda hoje, as principais linhas de ação estratégica das Nações Unidas no apoio ao desenvolvimento sustentado: a defesa do planeta terra e do meio ambiente; o desenvolvimento socioeconómico global e ainda os Direitos Humanos e a prevenção de conflitos regionais.

O documento que é para o alinhamento das Políticas Externas no países Africanos, assenta numa estratégia universal que propõe integrar o desenvolvimento económico com as questões de natureza ambientais, surgindo não apenas um novo termo ou retórica política, mas uma nova forma de garantir o progresso e o desenvolvimento estruturado e saudável das sociedades, assente ainda numa base universal, equilibrada e sustentada.

Neste pressuposto e segundo o supracitado relatório, os governos deveriam adotar as seguintes medidas: limitar o crescimento populacional; garantir a alimentação a longo prazo; preservar a biodiversidade e os ecossistemas; diminuir o consumo de energia e contribuir para o desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis; aumentar a produção industrial nos países não-industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas e controlar a urbanização selvagem e integração entre o campo e cidades menores. Medidas que são também os pilares de desenvolvimento de Angola, após o período de guerra interna e mais concretamente após a reativação da paz, nos Acordos de Luena (2002). Estas medidas servem posteriormente de base para as modernas teorias do desenvolvimento e que, inscritos nos designados Objetivos de Desenvolvimento do Milénio integram os sistemas económicos e de segurança de uma forma interdependente e mutuamente vantajosos. Aspeto que a República de Angola integra nas suas estratégias vitoriais, onde a CPLP, desde a Cimeira de Bissau (2006) transformou no centro das suas políticas de cooperação no espaço Africano desenvolvidas pela Comunidade.

O desenvolvimento sustentado pode também ser apresentado como uma equação tridimensional, uma derivada, com três fatores que caracterizam todos os processos que recebem este nome. Assim, o equilíbrio entre a moral, o desenvolvimento e o meio ambiente assumem uma relevância tal, que levou à criação de mecanismos mundiais de ajustamento, influenciando direta e indiretamente as dinâmicas socioeconómicas nas sociedades atuais. Na vertente da moral, o cidadão, a opinião pública, os *media* e algumas Organizações Internacionais constituem-se na consciência moral ao ajuizar e influenciar os processos de apoio ao desenvolvimento e supostamente pretenderem um desenvolvimento equilibrado, sustentável e adequado, que é possível identificar nas principais linhas estratégicas da Política Externa de Angola entre (2002 e 2012).

A vertente mais dispendiosa e robusta do desenvolvimento é suportada pelas organizações de cariz económico-financeiro, as multinacionais que pretendem essencialmente globalizar o desenvolvimento e abranger todos os locais onde existem recursos naturais comercializáveis, fontes de energia e mercados. A terceira dimensão é representada pelo meio ambiente, onde a ação de alguns movimentos ecologistas e ONG ambientalistas procura defender o ecossistema mundo, não permitindo ingerências e a destruição a qualquer preço, dos recursos naturais na terra, no mar ou no ar e mesmo talvez no futuro próximo, no espaço.

Em suma, podemos dizer que o desenvolvimento sustentável pretende melhorar a qualidade de vida das pessoas dentro das capacidades potenciais do sistema de sobrevivência da Terra, o que significa, tal como preconizado inicialmente por Harlem Brundtland "...satisfazer as necessidades das gerações atuais, sem prejudicar os recursos naturais de tal forma que as gerações futuras fiquem impedidas de as satisfazer no seu tempo..." (Idem).

Como referimos, atualmente, no contexto regional Africano e até no plano global não se pode abordar a temática do desenvolvimento sustentado sem fazer prevalecer a segurança (pois não podemos evoluir social e economicamente se existir insegurança e conflitos regionais). De igual modo, também não podemos ter numa sociedade em constante guerra e instabilidade, um clima próprio para alcançar um desenvolvimento sustentado e um crescimento económico viável. Não saberemos normalmente qual é o mais importante, qual o fator que condiciona ou é condicionado, nem muitas vezes por onde intervir. Por esse motivo, a sociedade mundial privilegia a intervenção conjugada

em prol de ambos os aspetos, considerando que são mútua e reciprocamente vitais para o crescimento das sociedades e dos Estados, visando o bem-estar comum e a segurança das populações, os seus atributos fundamentais. Aspetos que a Política Externa Angolana no quadro da Comunidade deve ser capaz de potenciar e que constitui preocupação das políticas no período pós 2002.

Contudo, o desenvolvimento sustentado, economicamente viável e socialmente desejável, atende à formação de estruturas e dinâmicas que asseguram ao Estado, pela via das Organizações Internacionais, Regionais ou Sub-regionais, a sua necessidade de autoproteção e a segurança humana para os seus cidadãos. O que, se por um lado liberta os Estados para se dedicar a tarefas no âmbito da *good governance*, por outro, no caso do atual contexto Africano, leva a que se sintam obrigados a contribuir para uma “Arquitetura de Paz e de Segurança Africana”⁴, com vista a garantir por intermédio de alianças, uma segurança cooperativista que lhes permita enveredar pela senda da estabilidade regional e do desenvolvimento sustentado económico-social.

Importa também destacar que as organizações de âmbito sub-regional iniciaram as suas atividades de cooperação regional precisamente no âmbito do desenvolvimento económico, criando em África mercados restritos e alianças económico-financeiras regionais, para contrabalançar as dificuldades resultantes dos processos de descolonização, de certa forma atribulados e acelerados, que não lhes permitiu consolidar as infraestruturas nacionais (*vide* caso de Angola e de Moçambique, como exemplo). É sinónimo do supracitado na região subsariana (como vamos ver), nomeadamente a SADC, para a região da África Austral e a CEEAC, para região Centro-Africana. Em todas estas Organizações Regionais, a componente de segurança e defesa e os pactos de não-agressão ou de mútua defesa nasceram por necessidade de aliar ao desenvolvimento económico, pressupostos de estabilidade e segurança para o Estado e para as populações, criando as circunstâncias adequadas para que a sociedade internacional interviesse em condições de segurança no quadro da cooperação para o desenvolvimento, fomentando a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) do Estado e das estruturas regionais (Gazibo, 2010, pp. 42 - 55).

⁴ [<http://utl.academia.edu/LuisBernardino/Papers>], Consultado em 20 de Fevereiro de 2013.

No quadro das intervenções globalizadas em prol do auxílio no combate ao subdesenvolvimento, as Organizações, os Estados e demais atores adequaram as suas estratégias de intervenção, alinhando por critérios de objetivação para o desenvolvimento, anexando complementarmente um conjunto de valências e atributos que ao se enquadrarem no aspeto do desenvolvimento, têm repercussão direta na estrutura governamental, nomeadamente da Reforma do Sector da Segurança (RSS) e da Reforma do Sector da Defesa (RSD), onde é evidente a necessidade de estruturar o desenvolvimento, cimentando os pilares fundamentais do aparelho governamental (Ibidem).

As atividades no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) e de Assessoria Militar (AM), embora estejam desenquadradas do vetor do apoio ao desenvolvimento (pois não são contempladas nesta vertente), constituem-se contudo na face inicialmente mais visível de uma cooperação para o desenvolvimento sustentado, pela adequação dos órgãos e estruturas capazes de garantir a ordem interna, a segurança das populações e a normalização dos processos democráticos de Angola.

Para a Política Externa de Angola, o quadro da cooperação multilateral em que a Comunidade se enquadra, possibilita uma diversidade dos vetores de intervenção no espaço privilegiado sub-regional Africano, na sua ligação com a Europa e com o Brasil, numa política mais global e menos regional, constituindo um novo desafio para os governantes Angolanos e para Angola no século XXI.

2.4. CARACTERIZAÇÃO DA CONFLITUALIDADE NO MUNDO E A GEOPOLÍTICA DOS CONFLITOS EM ÁFRICA

A ameaça global de conflitos armados entre potências e grandes blocos de nível mundial envolvendo guerras intraestatais (característico da guerra fria) deu lugar atualmente, a conflitos intraestatais de intensidade diferenciada, que proliferam a nível regional, trazendo a conflitualidade para dentro dos Estados, em que os atores principais, não são os Estados. Esta inovadora ordem conflitual vem salientar, no futuro, a crescente importância dos conflitos regionais em detrimento dos conflitos à escala mundial, pois o Sistema Político Internacional atualmente "...é caracterizado por uma aparente contradição: por um lado, fragmentação e por outro, globalização crescente..." (Kissinger, 2002, p.17).

Os conflitos intraestatais afetam e são afetados por múltiplos fatores endógenos ao próprio conflito, nomeadamente a luta pelo acesso a recursos naturais estratégicos, os atores em disputa no espaço do conflito, o litígio por territórios, o acesso ao poder ou a influência religiosa extremista. Sendo também influenciados por fatores exógenos, como são a conjuntura internacional e a geopolítica do momento e da região. Razão pela qual devem ser considerados processos dinâmicos, ligados a atividades que variam em função do espaço, do tempo, dos interesses em causa dos atores envolvidos e da conjuntura regional e internacional, podendo degenerar em violência e numa fase mais avançada dos conflitos numa crise ou numa guerra.

Esta designada nova conflitualidade, que afeta crescentemente as estruturas do Estado e o desenvolvimento, apresenta como principais tendências gerais um declínio significativo no número de guerras intraestatais (relativamente ao aumento de conflitos intraestatais) assistindo-se a uma concentração destes no terceiro mundo, principalmente em África⁵, e nomeadamente na África Subsariana. O aparecimento destes conflitos deriva em grande medida do processo de construção, falência e fracasso da estrutura dos Estados e da inviabilidade deste em assegurar as suas principais funções, o desenvolvimento sustentado e a segurança das suas populações. Esta falência estatal conduziu à fragmentação regional do continente Africano, levando à luta pela identidade cultural e civilizacional em que, devido à manipulação das populações, pelas pressões políticas, económicas, raciais ou religiosas, levou ao surgimento de conflitos no interior destes Estados, constituindo-se nos aspetos geopolíticos primordiais de uma nova conflitualidade (Fisas, 2004, pp. 52-62).

Por outro lado, este continente⁶ representa atualmente, uma das expressões mais visíveis da conflitualidade mundial, concentrando parte dos conflitos e conseqüentemente dos esforços tendentes à sua gestão. Os Estados e as

⁵ Segundo dados do relatório anual do *Center for International Development and Conflict Management*, da Universidade de Maryland, dos vinte maiores conflitos verificados em 2005, oito eram considerados de média ou alta intensidade, dos quais dois estavam localizados na África Subsariana (República Democrática do Congo e Sudão) e dos doze de baixa intensidade, cinco estavam localizados no continente Africano (Burundi, Costa do Marfim, Nigéria, Somália e Uganda). O relatório refere ainda que, continuam ativos dezoito conflitos em outros tantos países do mundo (Marshall e Gurr, 2005, pp. 25-26).

⁶ África é depois da Ásia, o segundo maior continente em população, e o terceiro em extensão, depois da América e tem cerca de 30 milhões de km², com cerca de 20 % da área total da Terra e cerca de 800 milhões de habitantes em 54 países, representando 15% da população mundial (África, 2012).

Organizações Regionais Africanas (ORA) têm vindo a debruçar-se sobre esta *questão*, pois os problemas que afetam estes espaços adquiriram uma dimensão transnacional, ultrapassando fronteiras entre Estados e entre continentes. Esta globalização dos conflitos regionais Africanos afeta todo o mundo, passando ser objetos das agendas da sociedade internacional, pois a segurança a norte passou a depender grandemente da segurança e do desenvolvimento a sul (Bernardino, 2012).

Em virtude das dificuldades vividas pelo Estado-Nação Africano, assume vital importância o envolvimento da Comunidade Internacional em parceria estratégica com as ORA, contribuindo para o incremento das capacidades regionais de redução de conflitualidade, produzindo segurança e desenvolvimento nos países da região. Neste cenário multilateral complexo, torna-se difícil separar as responsabilidades dos Estados, relativamente à segurança regional, onde os Estados são os principais atores, transferindo para as Organizações parte das suas responsabilidades soberanas. Nesta partilha de responsabilidades, por via da União Africana e das Organizações Sub-regionais, dividiram estrategicamente o continente Africano em áreas de responsabilidade, assumindo aí um maior protagonismo na segurança dos seus países e da região. Estes aspetos fazem com que a segurança e o desenvolvimento de um ator esteja intimamente relacionada com a de outros (mesmo pertencendo a Estados e Organizações de níveis e amplitudes diferentes) havendo um apreciável grau de cumplicidade entre as Organizações Regionais e as Sub-regionais e ainda entre estas e as parceiras estratégicas extra africanos como é o caso da CPLP para as questões que ligam os seus Estados-membros às dinâmicas geopolíticas do continente. Vide o caso do envolvimento da República de Angola na Guiné Bissau (MISSANG) e o relativo envolvimento com a CEDEAO nesta conjuntura político-estratégica muito complexa.

Alguns autores apontam como principal fator de instabilidade regional a permeabilidade e insegurança das fronteiras físicas⁷ (geralmente não coincidentes com as fronteiras étnicas e culturais) como causa das constantes disputas interétnicas,

⁷ As fronteiras nacionais traçadas para os países Africanos, nasceram das imposições saídas da Conferência de Berlim e do Mapa Cor de Rosa. Em que um Estado tipicamente colonial era imposto pelas potências colonizadoras que partilharam a África sem quaisquer preocupações quanto ao que existia do antecedente. Esta partilha resultou num instrumento criado para levar a efeito uma tentativa de barrar os conflitos da época. Não se tendo conseguido resolver o problema da conflitualidade africana no século XIX, transportou-se para a atualidade, exponenciando as consequências e multiplicando as causas. (Cravino, 2005, p. 1185)

culturais e religiosas. Outros autores relevam ainda a deficiente governação política, a instabilidade política e social e o subdesenvolvimento da população na maioria dos seus Estados⁸, ou seja uma “...crise de soberania do Estado-nação Africano...” (Cardoso e Ferreira, 2002, p. 13).

Outros autores apontam ainda a luta pelo acesso aos recursos naturais estratégicos, principalmente o petróleo, o gás natural, os diamantes e outros “minérios estratégicos” e ainda o controlo desses espaços e das suas rotas de exportação, como fatores indutores de conflitos regionais. Contudo, constatamos que os conflitos no continente Africano, independentemente das causas que lhe dão origem, manterem essencialmente uma matriz intraestatal, embora com maior incidência nas zonas de fronteira e estando associados a Estados Frágeis⁹ a Estados Inviáveis (Dempsey, 2006, pp.2-3).

A matriz governativa dos países Africanos reside hoje ainda, maioritariamente, na Autocracia e no Presidencialismo (sob diversas formas quer seja de cariz militar ou tribal), em que no entanto o processo de “democratização” é atualmente bem evidente, tendo havido países que assumiram o compromisso democrático e outros em que “...a Democracia se tornou vítima da maior miséria possível...” (Vaïsse, 2005, pp.264-265).

Atualmente, alguns regimes políticos evoluíram para uma Democracia mais consolidada e contribuindo para uma maior estabilidade regional e continental, como é o caso da República de Angola, onde depois dos *Acordos de Luena* (2002), o país tem desenvolvido uma cultura política própria de um país pró-democrático com reflexos na vida interna e na relação com os países vizinhos e com as Organizações Regionais, e nomeadamente com a CPLP, assunto que iremos abordar mais detalhadamente. Associado aos regimes políticos, surgem as fronteiras traçadas no século XIX, que não contribuíram para a limitação dos contenciosos étnico-culturais, levando à imposição de autocracias militaristas com lideranças fortes, associadas a aparelhos repressivos, como forma de conter essas fronteiras e nela os seus povos. Este

⁸ No continente Africano, seis países (a maioria deles na África do Norte) não têm uma percentagem muito baixa da sua população a viver com menos de um dólar/dia e em 2012, 25 dos 29 países com maior dívida externa do mundo localizam-se em África (African Economic Outlook 2011/2012, 2012, p. 3).

⁹ Entenda-se por “Estados Frágeis”, os Estados que são afetados conjuntamente por crises e conflitos endémicos, ou então por catástrofes naturais, falta de credibilidade, de legitimidade ou de eficácia na sua gestão dos assuntos públicos.

paradigma colonizador conduziu no período pós guerra-fria, ao crescimento da conflitualidade intra fronteiriça, bem patente nos períodos de instabilidade no período pós independência e onde Angola é um dos exemplos mais expressivos neste continente.

Esta distribuição geográfica dos conflitos e das intervenções das NU, comprovam que a África Subsariana constitui atualmente o enfoque da atenção mundial para a área dos conflitos regionais, proporcionado por um empenhamento crescente da sociedade internacional na esperança de garantir a paz, a segurança e o desenvolvimento sustentado, em consonância com os princípios da ONU e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio¹⁰, fatores que vêm contribuindo para uma nova redescoberta do continente Africano, já apelidada de nova colonização, desta feita motivada pelo acesso a recursos energéticos e matérias-primas, como se pode constatar nas dinâmicas da cooperação internacional com Angola.

2.5. DA SEGURANÇA CLÁSSICA À SEGURANÇA HUMANA EM ÁFRICA E EM ANGOLA

O facto dos conflitos em África terem mudado de amplitude geográfica e de características, associado a algum desinteresse dos países mais desenvolvidos em se envolverem diretamente na sua resolução, aponta para uma alteração de mentalidades e principalmente de políticas Africanas. A nível continental, torna-se mais evidente uma vontade dos Africanos em garantirem capacidades próprias que possibilitem uma maior autonomia na resolução de conflitos, embora existindo o interesse em que o “...financiamento e a acessoria sejam favoráveis aos países mais desenvolvidos, mas a intervenção direta de contingentes militares caberá preferencialmente a tropas africanas...” (Cardoso e Ferreira, 2005, p.21). Este aspeto paradigmático reflete muitas das estratégias que justificam as prioridades de investimento na Política de Defesa Nacional de Angola e os investimentos nas Forças Armadas Angolanas (FAA).

Como vimos, a segurança em África é considerada uma prioridade estratégica, pois sem segurança não existe desenvolvimento sustentado, não à segurança do Estado

¹⁰ Em 2006 o Secretário geral da ONU, Kofi Annan, reformulou os ODM, definidos na Cimeira do Milénio, em 2000. De acordo com o relatório apresentado, considera-se que seria praticamente impossível a África Subsariana, cumprir as metas até 2015 e após 2005 foi definida uma nova matriz de objetivos e na cronologia mais adequada à realidade Africana contemporânea. [<http://www.europe-cares.org>].

ou das Instituições, mas à dimensão da segurança real, sentida e centrada na pessoa humana. Esta realidade mostra-nos que se evoluiu de um conceito de segurança clássico, para um conceito de segurança humana¹¹, centrado nas pessoas. Em que se sente a necessidade de ter uma visão mais ampla de segurança que ultrapasse em muito a segurança do Estado, centrando a segurança no indivíduo. Esta nova perceção deriva de que após a guerra fria os maiores problemas securitários dos Estados têm origem no seu interior e são (em larga medida), questões sem qualquer tipo de cariz militar. Embora o Estado Africano apesar de todas as suas fraquezas se enquadre num contexto de alguma estabilidade, sendo ainda o principal agente responsável pela segurança dos seus cidadãos, como acontece com o Estado Africano. Pois, mesmo os problemas de escala supranacional só podem ser respondidos por Organizações compostas por Estados, havendo a necessidade de o considerar como um dos agentes fundamentais da segurança e do apoio ao desenvolvimento neste continente.

A crescente perceção de que a segurança em África resulta fundamentalmente da segurança humana, e que esta dimensão não resulta do somatório da segurança sentida em cada Estado, pois as fontes de insegurança estão entre as débeis fronteiras africanas, sendo garantida exclusivamente pelo somatório da cooperação estratégica entre Estados e as ORA. Neste sentido, estas Organizações ao assumirem estas responsabilidades, servem de ligação privilegiada entre as Organizações Internacionais e os Estados cooperantes, numa perspetiva multilateral e mais abrangente de cooperação. Podendo incluir num sentido amplo a Reforma do Sector da Segurança e da Defesa dos Estados Africanos, contribuindo diretamente para um maior índice de segurança humana em África.

Este paradigma teve e tem reflexos na Política Externa Angolana, onde após os quase trinta anos de conflitos internos (1975-2002), foi passada a mensagem de uma maior preocupação com a sociedade e a necessidade das medidas políticas de apoio ao desenvolvimento estarem centradas nas populações devastadas pela guerra entre FNLA, MPLA e UNITA.

¹¹A segurança humana consiste na forma como o povo vive e respira numa sociedade que faz livremente as suas escolhas variadas e têm acesso ao mercado e oportunidades sociais (Cardoso e Ferreira, 2005, p. 23).

2.6. CARACTERIZAÇÃO DA CONFLITUALIDADE NA ÁFRICA SUBSARIANA. INDICADORES GEOPOLÍTICOS DA ÁFRICA SUBSARIANA E DE ANGOLA.

Embora o declínio económico na África Subsariana na década de setenta e a consequente diminuição dos recursos disponíveis tenham sido os aspetos que marcaram a nova ordem pré-colonial na região, implicando por essa via, uma maior debilidade do Estado Africano, criando as condições que conduziram ao aparecimento de conflitos regionais, em que nos locais onde a liderança local era fraca, o grau de insurgimento foi maior e os conflitos tomaram outras proporções, aspeto que Angola simboliza como dos maiores conflitos na região e que contribuiu para a destruição das estruturas organizativas do Estado Angolano e das suas infraestruturas basilares na sociedade.

A África Subsariana, também conhecida por África Negra, corresponde à região do continente a sul do Deserto do Saara, abrangendo cerca de 80% dos países Africanos. Esta imensa região apresenta uma enorme diversidade cultural, sendo caracterizada por uma preservação de uma organização social tribal, que se sobrepõe às fronteiras dos Estados, levando ao aumento da conflitualidade nas zonas transfronteiriças. Enquanto que os conflitos entre diferentes grupos étnicos estão a aumentar, nessas zonas, o Estado-nação Africano está a sofrer pressões. Os conflitos surgem "...à medida que as pessoas tentam estancar o caos, através dos nacionalismos étnicos e do fundamentalismo religioso, e os seus Estados debilitados, desmoronam-se sobre essa pressão fronteiriça constante..." (Ney, 2002, p. 277).

As NU identificam atualmente no mundo, 59 países considerados prioritários na sua intervenção em prol do desenvolvimento sustentado e da ajuda ao subdesenvolvimento. Do grupo de Estados apelidados de necessitados, 38 ficam situados na África Subsariana, correspondendo a cerca de 65% do total de países desta região e a manter-se as atuais tendências macroeconómicas conjunturais, esta será a principal região no globo que não alcançará até 2015 os Objetivos de Desenvolvimento.

Alguns dos principais aspetos que induzem a este paradigma e que são apontados como as razões pelas quais a região enfrenta uma crise de desenvolvimento, referem que metade da população vive com menos de um dólar/dia, uma em cada três crianças não conclui os estudos básicos, uma em cada seis crianças morre antes dos

cinco anos e o facto da taxa de pobreza extrema ter aumentado, o que significa que o número de pobres sofreu nesse período um aumento de mais de 70 milhões de pessoas (Human Security Report 2011, 2011). Estes fatores estão associados à falência do Estado Africano e na inviabilidade deste como garante da segurança e do desenvolvimento dos seus cidadãos, dependendo substancialmente da Ajuda Pública ao Desenvolvimento da Comunidade Internacional para superar essas carências básicas.

Angola, neste contexto representa atualmente segundo o relatório elaborado pelo *African Development Bank*, designado por “Perspetivas Económicas em África – 2012”, respeitante aos PALOP, um dos exemplos mais evidentes, passando a constar nas agendas internacionais do desenvolvimento e onde os indicadores macroeconómicos são crescentemente reveladores de uma melhoria nestas áreas, o que se deve à segurança e estabilidade do país, havendo as condições para o desenvolvimento estrutural e social de Angola, reflexo também da sua Política Externa (Encoge, 2013).

2.7. A CONFLITUALIDADE NA ÁFRICA SUBSARIANA E EM ANGOLA NO PERÍODO PÓS 2002

A alteração do tipo predominante de conflitos, em especial em espaços onde a crise de soberania, conduz a afinidades de outro cariz (religião, língua, etnia, cultura ou de outros fatores ou interesses), permitem a congregação de vontades, em torno de um senhor da guerra que nessa região assume os papéis do Estado, complicando -se substancialmente o cenário quando surge num mesmo espaço vários destes poderes autónomos. Esta crescente complexidade nos conflitos subsarianos e o surgimento de novas ameaças transnacionais e assimétricas à segurança, colocam atualmente as questões relacionadas com a resolução de conflitos no cerne dos processos de integração e desenvolvimento regional em África. A mudança da natureza dos conflitos fez surgir, também nesta metade sul do continente Africano, novos e mais complexos atores, o que dificulta à sociedade internacional o estabelecimento de padrões eficientes de ajuda humanitária, o estabelecimento de relações diplomáticas credíveis ou negociar a resolução pacífica dos conflitos, dentro dos modelos que vinham sendo aplicados noutras partes do globo. Os conflitos Africanos passaram a ser notícias nos órgãos de comunicação social internacionais, não só pela crueldade das imagens e pelo grau de violência associado, como pela excentricidade dos atores e dos

procedimentos, afetando o sistema político internacional em geral e a África, nomeadamente a Subsariana, em particular, pois que “...sendo em África, afeta todo o Mundo...” (Bernardino, 2012).

A África Subsariana constitui-se numa região conflituosa¹², volátil, onde as fronteiras geográficas não correspondem às fronteiras étnico-culturais vigentes. Esta constante conflitualidade entre povos e raças no espaço intra e extraestatal, aliada à luta pelo acesso privilegiado aos designados recursos de conflito¹³ e ao poder, constituem os fatores genericamente aceites para ser considerada a região do continente onde o número de conflitos aumenta e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixa. Devido a este singelo paradigma, as NU tem intervindo na África Subsariana, com maior frequência e intensidade do que em qualquer outra parte do mundo, como aconteceu também em Angola no âmbito dos Acordos de Bicesse, nomeadamente como as três missões das NU que se sucederam no âmbito dos Acordos de Paz.

A transnacionalidade dos problemas securitários na África Subsariana, deriva da permeabilidade das fronteiras, da sua exiguidade como garante da segurança, que aliado à atribulada geopolítica do espaço que ocupam, faz com que exista uma pluralidade de variáveis na equação da segurança regional. Aspeto que é visível por exemplo no âmbito da República Democrática do Congo (RDC) tornando difícil uma análise sistematizada, englobada em modelos padronizados de análise de conflitos, pois “...cada conflito é um conflito...”. No entanto o enquadramento no “ciclo de vida” do conflito, parece ser o indicador possível para a sua análise, uma boa base de trabalho académico para a sua compreensão e um válido contributo para a gestão do conflito regional e refere-se ainda estudos relativos aos conflitos existentes em Angola nos últimos meses antes de 2002 e da assinatura do Acordo de Luena.

A regionalização dos instrumentos de gestão dos conflitos e a complexidade crescente das variáveis em jogo nos conflitos subsarianos, evidentes no conflito interno Angolano, traz para a atualidade a necessidade de se aprofundar o estudo destes fenómenos, com vista a se poder determinar corretamente as suas causas e

¹² É nesta região que ocorreram os mais sangrentos conflitos regionais da história mais recente da humanidade (Serra Leoa – 1991, Libéria – 1989-1996, Ruanda -1994, República Democrática do Congo – 1997- 2003, Angola – 1975-1997) e é também nesta região que estão atualmente localizados os maiores conflitos regionais da atualidade (RDC, RCA, Somália, Mali e Nigéria).

¹³ Referimo-nos particularmente aos recursos naturais que numa dada região, país ou conflito são os geradores de tensões entre grupos (petróleo, diamantes e gás natural).

consequências, no intuito de prevenir o futuro da segurança na região. A análise da conflitualidade na África Subsariana torna-se mais e complexa quando se tem em conta que num grande número de casos a busca de soluções para um determinado conflito acaba por dar origem às causas que o geraram, aprofundando clivagens étnicas e provocando a destruição das suas estruturas governativas, sociais e económicas.

2.8. AS “ROOTCAUSES” DA CONFLITUALIDADE NA REGIÃO SUBSARIANA COMO REFLEXO DOS CONFLITOS E DA CONFLITUALIDADE EM ANGOLA

Determinar as “*rootcauses*” de um conflito, é um exercício que requer rigor científico e a participação de especialistas em vários domínios do conhecimento. Essas análises tornaram-se mais complexas quando se passou a abordar os conflitos numa dada região do globo onde os atores, as motivações, os valores, os processos e os efeitos, são diferentes dos tipicamente padronizados pelo mundo ocidental. Alguns autores optam por listar as causas que segundo especialistas, conduzem a um conflito e sobre essas causas elaboram estratégias de prevenção, tendentes a contribuir para uma maior segurança regional, garantindo uma sistematização na sua análise.

Na África Subsariana, a fragilidade de alguns Estados, saídos dos conflitos internos onde os conflitos de natureza interestatal, resultam num fenómeno do terrorismo à escala global, como são a imigração ilegal, a subversão, os crescentes índices de grande criminalidade em áreas urbanas, constituem alguns dos fatores de instabilidade que preocupam a Comunidade Internacional. Constituindo, para alguns autores, o Estado e a sua falência, é a principal origem dos problemas e derivando da sua falta de capacidades, outros fenómenos políticos e sociais que tendencialmente degeneram em conflitos, transportando insegurança não só para África, mas por via da globalização, para todo o mundo. Em complemento, outros autores advogam que as causas dos conflitos em África são diversas, e que o Estado Africano é apenas uma dessas causas. No entanto, a natureza social, religiosa, militar e política desses conflitos, faz com que seja possível identificar outras causas (dísparas) como o acesso ao poder, o controlo de recursos naturais rentáveis, domínio de determinada região, fronteira ou rota, o controlo da costa e dos portos, o fanatismo religioso; a proliferação de santuários e ainda o tráfico de pessoas e armamento.

Podemos dizer, em suma, que as “*rootcauses*” da conflitualidade na África Subsariana e concretamente no caso de Angola, entendidas estas como as causas mais

profundas ou as raízes do conflito, derivam de três aspetos: a herança colonial e a dicotomia entre as novas elites e os antigos sistemas tribais; a debilidade do Estado-nação Africano e a falência de soberania e as políticas económicas adotadas nestes espaços. Estas causas podem contudo, ser interpretadas em termos geopolíticos, em fatores exógenos ou causas externas e fatores endógenos ou causas internas.

Quando procuramos determinar as causas internas¹⁴ num conflito, tendencialmente olha-se para o Estado e para os seus atributos primordiais, em que na falência desses atributos se encontram algumas dessas causas, normalmente relacionadas com a insegurança, a falta de condições básicas e o subdesenvolvimento das suas populações. Associado ainda às características do Estado Africano, aparece o termo *good governance*¹⁵. Esta terminologia é apresentada como a questão chave que transversalmente abrange as valências do Estado, residindo no seu apoio e fortalecimento o investimento da sociedade internacional.

Alguns autores referindo-se às causas endógenas dos conflitos, afirmam que estas têm raízes nas contradições entre os modos tradicionais e os requisitos do Estado moderno. Esta nova ordem democratizadora, ao ter assumido uma liderança e política pré-colonial, entraria em colisão com os princípios tribais, bem enraizados na África Subsariana e que do choque entre as elites e os sistemas tribais, estariam as principais causas geradoras de muitos dos conflitos que ocorreram no período pós-descolonização. Associado ainda à descolonização, surgem problemas políticos, estruturais no aparelho estatal, económicos e sociais, que os Estados descolonizados não souberam prever. Conjugando estes fatores com a inexperiência governativa, a falência das economias, o desvio de recursos naturais e o forte investimento no aparelho militar, criaram as condições que levaram à revolta popular por um lado, ao aparecimento de grupos armados, por outro e ao crescimento da insegurança e subdesenvolvimento generalizado nestes Estados.

¹⁴ Entende-se como causas internas dos conflitos aquelas que derivam de fatores endógenos do próprio Estado e conseqüentemente às suas dinâmicas: política; social; económica; religiosa e militar, o que só por si abrange grande parte das causas que são a raiz dos atuais conflitos em África.

¹⁵ Entende-se como *good governance* (boa governação), em complemento do já abordado, quando o Estado que procura garantir a segurança interna e externa do país; o Estado de Direito, incluindo o respeito pelos direitos humanos e pelas minorias étnicas, os serviços públicos essenciais, uma boa gestão financeira, os direitos de propriedade, o respeito pelos contratos, políticas voltadas para o desenvolvimento económico e social, a participação dos cidadãos e a sua lealdade ao Estado (Cardoso e Ferreira, 2005, p.44).

As causas externas são genericamente entendidas como as que surgem no exterior do próprio Estado e que se constituem num ignidor ou catalisador do conflito, aquelas que direta ou indiretamente participam no desenvolvimento do mesmo, quer fornecendo apoio logístico ou moral ou mesmo acolhendo apoios de determinada facção e têm, quase sempre, como objetivo tirar vantagem do desfecho do conflito. Na África Subsariana com a permeabilidade das fronteiras e a geopolítica dos grupos étnicos que a povoam, torna-se quase impercetível se o conflito que envolve determinados grupos ou clãs, se circunscreve às fronteiras de um só Estado, pois muitas vezes os limites do conflito são os limites dos meios disponíveis e dos interesses conjunturais, como se verifica nos conflitos regionais subsaarianos e se verificou no conflito Angolano.

Os fatores de ordem interna, como a pobreza, a instabilidade política e a corrupção generalizada, herdados da década de oitenta, devido às transformações simultaneamente política, económica, institucional e social, ocorridas desde aí nos Estados Africanos, em que “o desenvolvimento residual realizado a várias velocidades, não permitiram um crescimento homogéneo do continente africano” (Roque et al., 2005, pp.19-20).

Estes desequilíbrios internos induzem a desequilíbrios externos, originando fluxos de população, de refugiados e sendo simultaneamente causa e consequência de conflitos étnicos e sociais relacionados com a incidência geográfica desses fenómenos migratórios, como tem acontecido na fronteira norte de Angola com a RDC.

Por outro lado, a atual segurança Africana tem como pilar principal, em nossa opinião, as suas Organizações Regionais, recaindo nestas o ónus da ativação das componentes operacionais da UA. No âmbito da prevenção e resolução de conflitos, estes atores estão inseridos numa designada “Arquitetura de Paz e Segurança Africana”, em que intervêm em grande medida suplementarmente aos Estados, as Organizações Internacionais e em particular a ONU. Estas com o papel de responsável primária face ao Direito Internacional pela paz e segurança a nível internacional, como aconteceu em Angola na sequência dos Acordos de Bicesse (1991).

Neste puzzle de interesses conjugados, podemos encontrar algumas das causas para a inépcia na prevenção dos conflitos, pois a interação destes atores constituiu-se, em certa medida, como um fator potenciador de tensões e disputas regionais. Sendo o

número de atores e o volume de interesses em África cada vez maiores, a perspetiva futura do acesso a determinados recursos estratégicos, passa pelo Conselho de Segurança das NU, nos EUA, China, Rússia e na UE. Por este motivo, assiste-se a uma intervenção crescente em África, destes atores, advindo potencialmente mais segurança e desenvolvimento para a região. Contudo, outros fenómenos e ameaças transnacionais têm-se deslocalizado também para estes espaços, associados a fenómenos de globalização dos mercados, fazendo com que outros interesses sejam colocados nos conflitos por entrepostos atores, fomentando em alguns casos o aumento ou a continuidade da insegurança regional. Aspetos que os Estados, nomeadamente Angola e as Organizações (nomeadamente a CPLP) devem ter em consideração nas suas estratégias de intervenção e na cooperação para a segurança e para o desenvolvimento.

2.9. SÍNTESE CONCLUSIVA

A dinâmica evolutiva dos conflitos dos nossos dias acompanhou a dinâmica da evolução dos Estados, tendo-se assistido a uma mudança radical da sua intensidade e tipologia, pois que estes transitaram maioritariamente para o interior dos Estados. Como aconteceu em Angola no período pós-descolonização, em que a intensidade do conflito interno adiou o compromisso da segurança e do desenvolvimento, que só foi possível iniciar no período pós Acordo de Luena (2002). Por via desta globalização dos conflitos regionais, assistiu-se em África a uma fragilização dos Estados e das suas estruturas socioeconómicas, em que a permeabilidade das fronteiras e a deficiente *good governance* levou a uma crise de soberania, causando conseqüentemente uma perturbação no quadro internacional, revelando-se por isso, numa permanente ameaça transnacional à segurança global.

A geopolítica dos conflitos em África tem levado a sociedade internacional a intervir crescentemente com vista a contribuir para a segurança e desenvolvimento sustentado neste continente. Sendo na região Subsariana que a sociedade internacional (por via maioritariamente das NU e UE) tem vindo a intervir com maior frequência.

A transição entre o pré e o pós-colonial, não só no aspeto territorial e de fronteiras, mas em outros domínios, como a economia, política externa, a sociedade e a gestão dos recursos naturais, tem contribuído para a perfusão de conflitos regionais, tendo o

Estado Africano assumido grande parte do ónus destes fenómenos. Noutra visão mais ampla, as causas dos conflitos em África podem ir desde questões de ordem social, religiosa, militar e política, assistindo-se, por norma, à combinações destes agentes, e levando a que para cada conflito, não exista apenas uma única causa, mas uma complexidade de fatores que tornam a sua análise enigmática para a sociedade internacional mais difícil, em que o exemplo Angolano mostra-nos é um dos conflitos que melhor explica este paradigma em África e que teve reflexos na sua Política Externa como iremos ver.

3. A EVOLUÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E A TENDÊNCIA AFRICANA

“...A Presidência Angolana dará igualmente particular atenção, às Organizações Regionais e Sub-regionais em que se inserem os seus Estados Membros, concretizando a orientação para que a CPLP reforce as relações com essas organizações”. (XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Luanda, 22 de Julho de 2010)

3.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Língua Portuguesa é o vetor que fez de oito países, povos irmãos e que permite aproveitar mais e melhor o valor geopolítico da língua e projetá-la, exponenciando as suas potencialidades no futuro, com vista a reforçar uma relação de irmandade e posicionamento geoestratégico, num mundo globalizado. Esta postura estratégica representa a vivência histórico-cultural, multiseular, de experiências partilhadas, de contactos e interações, de relações complexas, de interações assimétricas, que os tempos e as circunstâncias, as vontades e as capacidades dos homens determinaram.

Neste âmbito, dando continuidade a este sentir fraterno, nasceu formalmente em Portugal, a CPLP (depois de reuniões nos três continentes, Europa, África e América do Sul) que, tendo a língua e a cultura como base, ultrapassou já largamente este propósito. Atualmente, a organização “projeta-se em quatro continentes, unidos por três oceanos, em que os povos que a integram, constituem uma família de oito países onde a língua oficial é o Português, ligando cerca de 230 milhões de pessoas, num espaço de 10,7 milhões de Km², de terra e 7600 milhões de Km² de mar”¹⁶. Ao longo desta última década de existência, “...a CPLP vem assumindo uma postura global em que o seu campo de intervenção é muito mais abrangente e a relevância e pertinência da sua ação muito maior, contribuindo para a sua afirmação global, como organização, bem como dos seus Estados-membros....” (Idem).

3.2. UM BREVE APONTAMENTO HISTÓRICO SOBRE A COMUNIDADE LUSÓFONA

A CPLP foi criada oficialmente, em Lisboa a 17 de Julho de 1996, na presença dos Presidentes de Angola (José Eduardo dos Santos), Brasil, Cabo-verde, Guiné-Bissau,

¹⁶Breve caracterização geopolítica da CPLP, apresentada pelo Embaixador Luís de Matos da Fonseca, Secretário Executivo da CPLP, em Conferência proferida, em 6 de Maio de 2006, subordinada ao tema “Estratégia Portuguesa Contemporânea: o Espaço de Cooperação Lusófona”.

Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, com início formalizado em Portugal, depois de reuniões realizadas em ambos os lados do Atlântico, no intuito de unir estes povos num transatlantismo linguístico comum, tendo Timor Leste completado o ciclo dos oito países da Lusofonia, em 31 de Julho de 2003, na Cimeira de Brasília. Foi num fórum tipicamente mundial (sede da ONU em Nova-Iorque) que simbolicamente, em Setembro de 1996, se reuniram oficialmente pela primeira vez o Conselho de Ministros da Comunidade, deliberando sobre o regimento, o orçamento anual e onde foram definidas as principais linhas programáticas de ação estratégica. Portugal assumiu aí as despesas da instalação e implementação do Secretariado Executivo em Portugal¹⁷, Lisboa, cabendo-lhe a conduta da política da CPLP e ao seu primeiro Secretário Executivo, a sua operacionalização (Bernardino, 2012).

Atualmente e passado mais de década e meia desde a sua criação, existe a noção de que a Comunidade tem progredido no sentido de aperfeiçoar este mecanismo de cooperação lusófona, de permitir a sua projeção como vetor estratégico da realidade geopolítica atual e de afirmação mundial. Assistindo-se a uma intrínseca vontade de crescer, de projetar-se e de reforçar a cooperação inter-estados, não só no âmbito dos cinco denominadores comuns de 1996, mas para os atuais dezoito, entre os quais a componente de Defesa e da concentração político-diplomática, que se conjugam.

3.3. A EVOLUÇÃO DA COMPONENTE DE DEFESA E SEGURANÇA DA CPLP

A realidade nos pós guerra fria indicia a que “se por um lado diminuíram os conflitos entre os Estados, por outro lado aumentaram os conflitos dentro dos Estados” (Viana, 2002, p. 65). Esta característica inovadora da multiplicação dos conflitos intraestatais induziu as organizações a consolidarem a cooperação no domínio da Defesa e da Segurança. Conceitos como segurança coletiva ou segurança cooperativa, indicavam uma partilha de responsabilidades entre os Estados neste âmbito, trazendo para a sociedade internacional e para as OI e OR, novos desafios e inovadoras formas de encarar esta interdependência.

¹⁷ Comunicado final da IIª Reunião do Conselho de Ministros (26 de Setembro de 1997), na sede da ONU em Nova Iorque e firmado em acordo entre Portugal e a CPLP, em Lisboa (3 de Julho de 1998), entre o Governo da República Portuguesa, representado por Jaime Gama e a CPLP, pelo seu Secretário Executivo, Marcolino Moco, mostrando o empenhamento de Angola na edificação da Comunidade desde os primeiros momentos da sua edificação.

Como as ameaças globais e transversais aos Estados modernos, a resposta aos conflitos carecem atualmente de respostas múltiplas, articuladas e de dimensão maior, as Organizações (mesmo as que não têm como propósito o domínio da cooperação nas vertentes da segurança e Defesa, como é o caso da CPLP), foram obrigadas a incluí-las nas suas agendas para a cooperação, reformulando os seus objetivos e estratégias e criando órgãos que se ocupam dessa vertente. Nesta dinâmica de segurança e no intuito de projetar segurança no interior da Comunidade, foram criados um conjunto de mecanismos e órgãos que fizeram crescer este pilar estruturante da cooperação. Importa na sequência deste estudo, analisar este crescimento estrutural, incorporando as dinâmicas criadas e os mecanismos reguladores estabelecidos no intuito de apurar a mais recente ferramenta da cooperação lusófona, a área da Defesa onde Angola tem participado como nação constituinte.

A componente de Defesa da CPLP constituiu uma área de preocupação praticamente desde a sua criação, embora não estivesse formalizada nos Estatutos e na Declaração Constitutiva de 1996. Esta vertente da cooperação da nova dimensão de Defesa surge ao âmbito das políticas externas dos Estados-membros da organização, na tentativa de concertar posições, dando corpo a um dos seus principais objetivos.

O vínculo à área da Defesa, ficou mais forte em 1998 quando em Portugal, se realizou por iniciativa portuguesa, a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, em que Portugal e os PALOP, estabelecem as primeiras linhas orientadoras da futura vertente de Defesa da CPLP. A partir da 4ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília em 2002, a cooperação na área da Defesa passou a estar incluída nos estatutos da CPLP e as reuniões de Ministros da Defesa, passaram a realizar-se no quadro das outras reuniões ministeriais. Ao longo de mais de uma década de existência, foram sendo dados passos seguros no sentido de consolidar e aprofundar a relação entre os Estados signatários com vista a fortalecer a Comunidade. Este processo institucional, transversal em todas as áreas da cooperação, teve uma expressão significativamente peculiar na vertente da Defesa, que sendo das áreas mais recentes de cooperação, teve um crescimento sustentado e participativo.

O início formal da vertente de Defesa na CPLP constituiu, a 1ª Reunião dos Ministros da Defesa, em que dois anos depois da assinatura do Ato Constitutivo (17 de Julho de 1996) o pilar da Defesa e da Segurança, davam os primeiros tímidos passos. A dinâmica da organização em crescendo, integrada num mundo em convulsão

permanente em que o fator segurança assume especial relevância, foi o fator que levou os Estados-membros e "...principalmente devido ao empenho de Portugal, a abrir as portas para a cooperação institucional numa área que preocupava todos os Estados-membros..." (Bernardino, 2012).

Em Oeiras deram-se os primeiros passos, abriram-se as primeiras portas da globalização da CTM, assistindo-se à sua formalização em Protocolo de Defesa, oito anos depois. Neste lapso de tempo, avanços e recuos pairaram sobre a mesa das negociações. Importa neste lapso temporal analisar a evolução deste pilar e dos seus principais componentes e órgãos, que representam hoje um importante vetor de entendimento e da cooperação estratégica entre os Estados-membros da CPLP.

Na Declaração Final da 2ª Reunião dos Ministros da Defesa em 1999, os Ministros da Defesa, concordaram em constituir um Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), com sede em Lisboa. Tendo sido aprovado o seu Normativo na 3ª Reunião de Ministros da Defesa, em Luanda (2000), marcando oficialmente o início das suas atividades. A sua missão passou a ser a de "... estudar e propor medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da globalização..."¹⁸. O formato organizativo inicialmente tido como "aligeirado"¹⁹ estava em consonância com o reduzido volume de atividades da CPLP no domínio da Defesa, situação que se vem alterando, constatando-se que a sua composição é a mesma, mas as atividades e atribuições aumentaram grandemente nestes últimos anos.

O SPAD não dispõe de autonomia financeira nem de verba própria para levar a efeito as suas atividades, estas são suportadas por Portugal e estão incluídas nomeadamente nas despesas decorrentes com o funcionamento, da Direção Geral de Política Defesa de Nacional (DGPDN) do Ministério da Defesa Nacional de Portugal, nomeadamente no Departamento de CTM. A ata da primeira reunião do SPAD foi elaborada em 28 de Março de 2000 tendo a participação dos delegados dos países da CPLP, nomeadamente Angola (Brasil na qualidade de observador). Desde essa data, foram realizadas cerca de 30 reuniões, constatando-se um volume de atividades que

¹⁸ Capítulo I – Artigo 1º (Missão) do Normativo do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP.

¹⁹ Conforme se refere no capítulo II no Artº 1º, Declaração Final da 3ª Rn Ministros da Defesa da CPLP, realizada em Luanda.

em crescendo tem dinamizado e fortalecido a componente de Defesa da CPLP, especialmente pela ação dos Diretores Gerais de Política de Defesa Nacional que coordenaram a sua ação, cabendo-lhes o engenho e a arte de fazer evoluir, em passos seguros, este denominador comum da cooperação entre os Estados-membros.

A necessidade face às mudanças impostas pela envolvente internacional, de acompanhar os desenvolvimentos na área da Segurança e da Defesa e simultaneamente de reforçar os laços de cooperação neste domínio, ditaram a criação pelos Ministros de Defesa da CPLP, do Centro de Análise Estratégica para os Assuntos de Defesa²⁰. O CAE é um órgão que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos, no domínio da estratégia, com interesse para os objetivos da Comunidade, tendo como objetivo primordial "...promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem à tomada de posições concertadas nos diversos fora internacionais e acompanhar os desenvolvimentos na comunidade internacional..." (CAE, 2011).

A constituição de "Núcleos Nacionais Permanentes" foi a forma encontrada para operacionalizar este mecanismo, sendo a constituição dos Núcleos da responsabilidade dos Ministros da Defesa de cada um dos Estados-membros, competindo-lhe contribuir para o desenvolvimento de estudos e análises de projetos de investigação no âmbito dos objetivos do CAE. Para cada ano é definido uma temática de análise que abrange as preocupações da Comunidade na área da Defesa. Em Angola, este núcleo está agregado ao Ministério da Defesa nomeadamente no Instituto de Defesa Nacional de Angola, tendo já sido levado a efeito algumas iniciativas para apresentação dos trabalhos e publicado as conclusões dos temas estudados, contudo, "...a dinâmica e o processo de troca de informação e experiências, nem sempre tem funcionado, não permitindo o aproveitamento cabal das suas capacidades face às expectativas criadas" (Azevedo, 2013).

As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA da CPLP constituem os órgãos de decisão e de acompanhamento das ações desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da Defesa, para além de ser um fórum de discussão e troca de informações sobre as preocupações relativas à segurança. Desde a 1ª Reunião de Ministros da

²⁰ Conforme deliberado na 5ª Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, em Lisboa, a 28 de Maio de 2002.

Defesa, em 1998²¹, têm-se realizado anualmente nos vários países da CPLP, reuniões que tem contribuído para fazer evoluir a componente da cooperação nesta área específica. Até à presente data levaram-se a efeito nove reuniões (tendo a reunião de 2007 sido agendada para Angola), tendo-se realizado em 12 de Setembro de 2006, em Cabo Verde, a última e talvez mais importante, onde se aprovou condicionalmente o Protocolo de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa (PCDD)²². Este ato simbólico e vital para a evolução da componente de Defesa no quadro dos objetivos da CPLP, representa não só a consolidação do caminho percorrido no passado, como o estabelecimento de outros níveis de ambição para o futuro (Francisco Azevedo, 2013).

As reuniões ao nível dos CEMGFA, passaram a decorrer em paralelo com as reuniões ministeriais, que para além de analisar numa perspetiva militar conjunta, as propostas e desenvolvimentos do pilar da Defesa, passava a integrar a vertente doutrinária, operacional e logística da execução dos Exercícios da série *Felino*, que lhes passou a estar por inerência acometido. Atualmente, estes exercícios têm vindo em crescendo a empenhar mais meios humanos e materiais, verificando-se uma melhor coordenação na organização, no planeamento e na conduta operacional, constituindo-se num facilitador do emprego conjunto de meios militares em prol dos superiores interesses dos Estados-membros e da Comunidade.

Angola, na realização do Exercício Militar *Felino 2010*, deu mostras da sua capacidade militar no quadro da Comunidade, evidenciando-se pela sua capacidade combativa e pela capacidade de organização do exercício.

3.4. AS ESTRATÉGIAS PARA ÁFRICA. A RELAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS AFRICANAS

Atualmente a cooperação entre as OI e as ORA é a principal base da estrutura de segurança continental africana, pois são as Organizações Africanas que se encontram mais perto dos problemas, o que significa que são aquelas a quem mais interessa resolvê-los. Contudo, não é só por isso que estas organizações são fundamentais. A segurança em África necessita tanto de um envolvimento de curto prazo (com medidas

²¹Em conformidade com o estabelecido na Declaração Final da 1ª Reunião de Ministros de Defesa da CPLP, ficou deliberado que se iriam realizar reuniões anuais dos CEMGFA e que estas precederiam a Reunião dos Ministros da Defesa, tendo a primeira reunião sido agendada para Angola, em 1999.

²² Protocolo de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa.

político-militares) como de longo prazo (desenvolvimento sustentado), as ORA devem ser vistas como os principais atores capazes de cumprir esta missão a tempo inteiro, sendo por isso os eixos privilegiados para África de ação das estratégias de Portugal e especialmente da Comunidade.

A CPLP, tendo neste continente cinco dos seus Estados-membros, está institucionalmente interessada em garantir-lhes segurança e condições para um desenvolvimento participado. Na dinâmica das Relações Internacionais estes objetivos conseguem-se internamente através de uma maior cooperação entre os Estados-membros e externamente, colaborando com as ORA e a sociedade internacional, contribuindo para a paz e desenvolvimento na região, o que no caso da CPLP em África, implicaria um reforço na cooperação interna e políticas mais ativas de cooperação na vertente externa, pois como refere Fernando Faria "...ao nível multilateral organizações como a UE, ONU, UA, CPLP e OIF²³, tal como outros grupos de países tem responsabilidade na paz e na estabilidade em África..." (2004, p. 14).

O desenvolvimento do continente Africano e a capacidade de garantir uma auto sustentabilidade em termos de segurança, levou os Africanos a estabelecerem uma arquitetura de segurança que se baseia nas ORA, estando a UA, desde 2002, "...apostada em mostrar que é capaz de assumir essa responsabilidade e liderar as questões da paz e da segurança em cooperação com outras organizações..." (Lindh et al., 2005, p. 67).

A divisão geográfica do continente africano em cinco regiões e estando associado a cada uma destas regiões uma organização sub-regional, criou uma dinâmica diferenciada dentro do continente africano. Os PALOP, estando geograficamente descontínuos, fazem parte de diferentes organizações sub-regionais, o que obriga a uma maior coordenação nas ações, estratégias e políticas externas da Comunidade, bem como a uma multilateralidade de comportamentos cooperativos da CPLP para com as ORA.

A CPLP estabeleceu em 1998 um diálogo com a OUA e com a CEDEAO, aquando da crise na Guiné-Bissau, tendo ainda recentemente²⁴ estabelecido um acordo formal com a União Económica e Monetária da África Ocidental e restabelecido com a

²³ Organisation Internationale de la Francophonie (OIF).

²⁴ Acordo assinado em Lisboa, em Maio de 2006 (CPLP, 2006).

CEDEAO²⁵. Estas ações ocasionais e esporádicas, parecem pouco, notando-se no entanto uma necessidade institucional de intervenção em África, facto que o seu Secretário Executivo corrobora, afirmando que "...a Comunidade tem de se abrir para África...". Esta intenção encontra-se bem patente na Cimeira de Bissau (17 Julho 2006) em que se refere que a modalidade de ação estratégica privilegiada para se alcançar os ODM é o estabelecimento de parcerias com as ORA "...numa perspetiva de interação com os diversos níveis de integração e de cooperação regional em que os seus Estados-membros se inserem..." (CPLP, 2006, p.2).

Na área da segurança e Defesa regional esta interligação com a arquitetura de segurança africana, pode-se fazer pela via do reforço das capacidades individuais dos Estados-membros da CPLP, por via da CTM, conferindo-lhes capacidades próprias para intervirem com os seus pares, pois em cada uma das ORA, existe uma componente militar, a quem compete restabelecer a paz regional em superior concordância com a UA e a ONU. Nesta modalidade de ação e especialmente de vontades, existe espaço para os PALOP intervirem, "...quer individualmente quer mesmo transportando a bandeira da CPLP, principalmente se esses conflitos forem dentro das suas próprias fronteiras e eventualmente por intermédio dos países africanos, em especial destaque para a República de Angola..." (Bernardino, 2012).

O diálogo com as ORA obrigará a CPLP a adotar uma postura mais interativa e interventiva, levando ao estabelecimento de protocolos de cooperação em diversos domínios e à partilha de informação entre organizações. Com especial interesse e visibilidade a possibilidade de ser a CPLP a estabelecer mecanismos de alerta precoce nos seus Estados-membros em África, pois enquadra-se nas suas pretensões manifestadas em Bissau, de realizar um "...acompanhamento regular da situação interna dos Estados-membros, visando identificar problemas e reforçar a capacidade da CPLP na prevenção de conflitos, na ajuda humanitária e no apoio à consolidação das instituições..." (CPLP, 2006, pp.2-3).

²⁵ A CPLP e a CEDEAO, decidiram constituir um "*Grupo de Contacto Internacional para a Guiné-Bissau*" (GCIGB), à semelhança do que foi constituído em outras parcerias por intermédio da CEDEAO para a Libéria, Serra Leoa e Costa do Marfim. O GCIGB é constituído por nove países (Portugal, Angola, Guiné-Conacri, Senegal, Gambia, França Nigéria, Gana e Níger) e sete OI (destacando-se a ONU, UE, CPLP e a UA), constituindo-se Portugal como país ex-colonizador e constituindo a nação líder no processo de pacificação, muito à semelhança do que fez os EUA na Libéria, o Reino Unido na Serra-Leoa e a França na Costa do Marfim (CPLP, 2011).

3.5. A COMPONENTE DE DEFESA DA CPLP E O ESPAÇO ANGOLANO DE INTERVENÇÃO EM ÁFRICA²⁶

Como referido na Declaração Final da 5ª Reunião dos Ministros da Defesa, realizada em Lisboa em 2002, a ideia de umas Forças Armadas Lusófonas, com uma constituição de escalão Batalhão, preparadas para intervir num cenário de manutenção de paz em África, tem acompanhado a ideologia da Defesa desde a sua criação. Neste princípio, os exercícios militares da série *Felino* permitem obter a desejada interoperabilidade e consolidar doutrinas comuns, que possibilitaria uma intervenção conjunta e principalmente combinada neste quadro. No entanto, pelo menos para já e em permanência, parece pouco provável a viabilidade da sua constituição não só pela falta de interoperabilidade como pelos custos envolvidos.

Apesar de alguns especialistas advoguem que “deveria existir um Estado-Maior constituído”, com uma “Ordem de Batalha” atualizada, tendo em vista possibilitar o acompanhamento das situações de instabilidade em cada país; facilitar o treino e a interoperabilidade entre as Forças Armadas dos Estados-membros e dar outra visibilidade e dimensão à capacidade militar da CPLP no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais, contribuindo para um maior protagonismo dos seus Estados-membros africanos e da CPLP em África (Azevedo, 2012).

No âmbito da “...prevenção de conflitos a CPLP tem desenvolvido um trabalho muito meritório...”, tendo atuado essencialmente ao nível da diplomacia preventiva, constituindo Grupos de Contacto e Missões de Observação, ao mais alto nível, não só na perspetiva de acompanhar os conflitos internos nos seus Estados-membros (Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste), como de intervir ativamente (no âmbito das suas reduzidas capacidades) na sua resolução. Na prevenção de conflitos a ação diplomática é vital e a CPLP tem dado provas de ser capaz de desempenhar cabalmente este tipo de missões, não só no âmbito e no espaço dos seus Estados-membros, como vem acontecendo, mas também noutras regiões contíguas, nomeadamente em África e na região subsaariana, onde Angola e Moçambique são os principais agentes para a paz e segurança.

²⁶Veja-se de Luís Bernardino e José Santos Leal, na obra A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, editada pelo IDN Cadernos, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, dezembro 2011, p.44

A cooperação entre a CPLP e os Estados africanos e o estabelecimento de parcerias com as ORA, parecem ser as modalidades de ação prováveis para a intervenção em África, quer no apoio ao desenvolvimento quer na pacificação de conflitos regionais. No entanto, na perspetiva de intervenção na arquitetura de segurança do continente africano, segundo as orientações estratégicas saídas da Cimeira de Bissau, privilegia-se a cooperação com as ORA em detrimento da cooperação bilateral com os Estados Africanos. O papel da CPLP em África encontra-se numa fase de tentativa de afirmação, não só no seio dos seus Estados-membros, como das ORA e das OI. Neste intuito a Comunidade pode e deverá desenvolver estratégias de cooperação em múltiplos domínios, tendo no entanto, uma especial incidência na vertente da segurança como complemento do desenvolvimento sustentado e em concordância com a adoção dos ODM, como objetivo primordial afirmado em Bissau, na “Cimeira da Década”.

A Comunidade poderá vir a estar no futuro especialmente vocacionada para intervir na prevenção de conflitos pela via da diplomacia preventiva, em particular nos seus Estados-membros, reforçando e aperfeiçoando o que vem fazendo. No entanto ao nível da resolução, necessitando de uma componente militar normalmente mais robusta, essa intervenção será também possível e até desejável, no princípio de serem os Africanos a resolver os problemas em África, carecendo contudo de apoios e orientações da vertente não africana da Comunidade. Países como especialmente Angola e Moçambique²⁷, com maior expressão, mas também Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, tem participado em missões e exercícios militares no quadro da ONU, da UA e de outras ORA, dando mostras de poderem contribuir para as ASF ou outras Forças que venham a ser constituídas no quadro das Organizações Africanas onde se inserem, ou ainda para missões no âmbito da ONU.

A CPLP “...*poderá e deverá tendencialmente caminhar para África no futuro através da cooperação em vários domínios com as ORA...*”, pretendendo afirmar-se cooperando com as ORA como atores fundamentais da garantia da segurança no continente africano. Esta cooperação realiza-se por várias razões, em primeiro lugar, porque existe um processo de incremento da confiança nas organizações, de automatização de mecanismos de trabalho interno conjunto e sobretudo de acumulação de experiência na área de segurança nas ORA e na Comunidade, que

²⁷Em 31 de Outubro de 2012, Moçambique tinha observadores militares nas missões da ONU: UNMIS (Sudão); ONUB (Burundi) e MONUC (RDC) (Global Peace Operations 2012, 2012).

vão tornando o funcionamento destas organizações progressivamente mais sólido. Em segundo, devido a alguma falta de interesse que a sociedade internacional parece ter por África, fazendo com que os problemas africanos tenham cada vez mais de passar por soluções africanas e a CPLP poder aí contribuir para essa solução. Em terceiro lugar, atendendo a que os Estados Africanos vão continuar a não garantir as suas funções primordiais, sendo necessárias alternativas para assegurar a segurança humana e a garantia das condições necessárias ao desenvolvimento, assumindo as ORA esse ónus. Por último, porque devido ao facto de que mesmo num contexto de Estados africanos, as organizações africanas seriam consideradas como atores preponderantes da segurança regional porque estão numa fase de consolidação das suas capacidades e os próprios Estados delegam nelas a sua própria segurança.

Ao longo deste trabalho já várias vezes se referiu a Cimeira de Bissau (2006) e as deliberações dos Chefes de Estado e de Governo daí resultantes. Esta Cimeira apesar de não ter contado pela primeira vez com a presença de dois Chefes de Estado²⁸ foi considerada uma das Cimeiras mais importantes desde a sua criação. Em primeiro lugar porque o volume e importância dos assuntos debatidos excederam as expectativas, dando mostras de uma relativa vitalidade organizacional, em segundo lugar, porque mobilizou as opiniões públicas nacionais e mundiais (apesar de estar a decorrer nessa altura, em simultâneo a Cimeira do G8 na Rússia), tendo merecido a atenção de muitas ORA e Estados africanos. Em terceiro lugar, porque o tema escolhido para a Cimeira, versando o apoio ao desenvolvimento, titulado de Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e contribuições da CPLP, é consentâneo com a atual realidade africana e em linha com as estratégias de outras organizações com responsabilidades em África.

Esta relativamente nova abordagem ao apoio ao desenvolvimento dos PALOP, pode resultar numa série de iniciativas que abrirão outras portas da CPLP para este continente, quer pela via diplomática, da cooperação económica e também da vertente militar. Apesar de não ter sido aí assinado o PCDD²⁹, este integra na alínea 2, do Artº

²⁸ O Brasil (pela participação na reunião do G8) e S. Tomé e Príncipe (por questões que se prenderam com a campanha eleitoral em curso no país), não estiveram representados pelo Chefe de Governo na reunião, tendo sido delegada a sua participação.

²⁹ Segundo informação do SPAD, a assinatura do protocolo estava inicialmente prevista para a Cimeira de Bissau, tendo sido no entanto retirada da agenda da reunião, transitando para a Reunião de Ministros da Defesa, que se realizou em 12 de Setembro em Cabo Verde, tendo sido assinado

4. a dimensão da cooperação militar com as ORA, afirmando que se pretende “...assegurar o reforço das capacidades intrínsecas da CPLP nas suas múltiplas vertentes, exponenciadas pelas respetivas posições geoestratégicas...”, em sintonia com a “Declaração de Bissau”³⁰. Neste documento é definida a forma como se poderá realizar esse apoio, procedendo-se numa base voluntária com capacidades para o emprego em Operações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária, quer no quadro da CPLP, quer no quadro das Organizações Regionais e Sub-regionais em particular e da Sociedade Internacional em geral, sempre sobre a égide da ONU (Francisco Azevedo, 2013).

O futuro da CPLP no continente africano passa pela assunção integral das suas capacidades e das responsabilidades próprias que transporta numa década de existência, mas com os quinhentos anos de história herdada de Portugal. Agora, mais do que nunca, como referia o Embaixador Aparecido de Oliveira, num Seminário proferido em Portugal “...a CPLP pode ser, certamente o será, um instrumento de superior eficácia para que alcancemos o objetivo fundamental: uma grande Comunidade...”.

3.6. SÍNTESE CONCLUSIVA

A CPLP é a organização que congrega desde 1996, os povos lusófonos que tem a língua e a cultura como base, ultrapassou já largamente este âmbito, ampliando os seus domínios de cooperação, nomeadamente criando a partir de 2002, a componente de Defesa. Apesar de em 1998 se ter realizado a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, que consubstanciou o início informal da vertente de Defesa no quadro da Comunidade. Quatro anos depois, resolveu-se alterar os estatutos introduzindo a componente da Defesa na área dos objetivos da organização (Artº 3º b).

A Comunidade criou durante os oito anos da sua dimensão de Defesa, alguns mecanismos que têm contribuído para “...*consolidar e fazer caminhar com passos*

“condicionalmente”, pois Angola e Brasil, estão sujeitos a procedimentos legislativos de ordem interna, não permitindo uma assunção integral do PCDD.

³⁰ Na Declaração Final da Cimeira de Bissau foram incluídos 45 pontos, produzindo 23 Resoluções e 2 Declarações (uma delas sobre os Objetivos do Milénio), abrangendo áreas tais como: a concertação político-diplomática; a cooperação económica e empresarial; a divulgação da Língua Portuguesa; o poder Legislativo e Judiciário; a educação; a ciência e tecnologia e a Defesa, dando mostras de apostar numa maior intervenção em África.

seguros...”a vertente da Defesa, nomeadamente com as Reuniões de Ministros da Defesa e de CEMGFA, o SPAD, o CAE, os exercícios da Série *Felino* e mais recentemente com a assinatura do PCDD. Este documento irá permitir estabelecer os princípios gerais de cooperação na área da Defesa entre os Estados-membros e tem como objetivo principal promover uma política comum de cooperação nas esferas da Defesa, criando uma plataforma para a partilha de conhecimentos nessa matéria e assim contribuir para o reforço das capacidades internas das Forças Armadas dos países da CPLP. Aspeto que no futuro, permitirá à organização almejar outras responsabilidades e assumir outras intervenções no quadro da prevenção e resolução de conflitos em África, onde Angola desenvolve um papel central e que importa contemplar as suas ações de Política Externa.

A cooperação com as ORA em prol da arquitetura de segurança africana pode-se fazer pela via bilateral e multilateral. Bilateralmente, reforçando-se as capacidades individuais dos Estados-membros, nomeadamente Angola, garantindo-lhes uma melhor intervenção nos teatros onde desejem intervir e uma participação mais ativa nas ORA onde estão inseridos. Multilateralmente, estabelecendo-se parcerias estratégicas entre a CPLP e as ORA, cooperando em múltiplas vertentes. Especial destaque para Angola, pois sendo uma potência regional em ascensão, prepara-se para ser o interlocutor privilegiado na região subsaariana e elemento central na CPLP e da sua política de ação regional ao nível da Política Externa da Comunidade. Ao assumir tal desafio, a organização e indubitavelmente Angola, preparam-se para se envolver na maior luta do início do século XXI, contribuir para o desenvolvimento sustentado e para a segurança coletiva dos Africanos em África.

4. AS ESTRATÉGIAS DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS EM ÁFRICA. DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A POLÍTICA EXTERNA ANGOLANA NO QUADRO DA CPLP

“...o papel de Angola [na CPLP] consubstancia-se na promoção e defesa da língua portuguesa, na concentração política diplomática e na cooperação entre Estados-membros...” (Encoge, 2013)³¹

4.1. NOTA INTRODUTÓRIA

As políticas externas constituem atualmente um sinal da afirmação das sociedades modernas, e num período em que se assiste a um crescendo de relações entre os atores no SPI, uma estratégia que aposta na multilateralidade da cooperação é importante para os Estados e para as Organizações. Quem não compreender e aceitar estes paradigmas atuais das Relações Internacionais, não demonstra capacidades para desencadear políticas externas no contexto relacional em que o Estado se insere regional e internacionalmente.

Neste propósito, assiste-se a um renovado interesse dos atores em, por via da globalização, desenvolverem políticas externas mais activas em espaços de aparente maior interesse estratégico, nomeadamente em África. Por essa via, este continente passou a centrar a atenção mundial e a constar nas agendas dos principais atores da cena internacional.

Aspeto que a presença da República de Angola no quadro da Comunidade demonstra ter maior importância relativa nas suas estratégias sectoriais e no âmbito das políticas económicas, de defesa e de apoio á divulgação da Língua Portuguesa neste continente, pois no caso de Angola, como refere o Diretor do Gabinete de Apoio à CPLP (no MIREX), Oliveira Francisco Encoge, em entrevista semiorientada ao autor.

4.2. AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM ÁFRICA E A POLÍTICA EXTERNA ANGOLANA

As Organizações Internacionais³², atores fundamentais no atual Sistema Político Internacional, vêm desenvolvendo ao longo das últimas décadas, um papel fulcral no

³¹ Entrevista ao Diretor do Gabinete de Apoio à CPLP (MIREX), Dr. Oliveira Francisco Encoge, realizada em Fevereiro 2013.

combate ao subdesenvolvimento e à insegurança no continente Africano. Especialmente atores como a UE e a ONU, (e nomeadamente as suas agências especializadas), definiram estratégias e alinharam os seus objetivos por metas internacionalmente aceites, como é como vimos a Ajuda Pública ao Desenvolvimento e os ODM. Cabendo à ONU as funções de regulação e aferição destes mecanismos de ajuda global, bem como o estabelecimento de parâmetros para o desempenho dos Estados e das Organizações. Estas intervenções podem ir desde a imposição de sanções económicas e diplomáticas às intervenções com meios e equipamentos militares, podendo ainda participar na ajuda do impacto dos conflitos nas populações, na reconstrução pós-conflito (*peacebuilding*) e na adoção de estratégias de prevenção dos conflitos regionais.

Algumas agências das Nações Unidas, nomeadamente a *United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR)*, o grupo criado para acompanhar os países saídos de conflitos regionais, *AdHoc Advisory Groups on African Countries Emerging from Conflict* e principalmente a *United Nations Economic Commission for Africa*³³, têm acompanhado e intervindo ativamente na tentativa de resolução dos principais problemas económicos, sociais e de segurança dos Estados Africanos, em que o caso de Angola é um exemplo.

As OI que intervêm atualmente em África, preocupam-se principalmente com o desenvolvimento sustentado, em áreas mais prementes e necessárias como é o caso da erradicação da pobreza, da doença e o apoio à *good governance*, no entanto e em face da proliferação de conflitos regionais, as questões da segurança assumiram uma maior preponderância³⁴. Consequentemente, estas passaram a elaborar estratégias e

³² Organizações como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Africano para o Desenvolvimento, a Organização para a Alimentação e Agricultura, Organização Mundial do Comércio e a Organização Mundial de Saúde, vêm adotando estratégias especializadas na intervenção e procura de soluções para áreas específicas.

³³ Criada em 1956, a “*Comissão Económica da ONU para África*” é uma das cinco Comissões regionais da ONU, e funcionar como braço regional da ONU em África, competindo-lhe apoiar o desenvolvimento económico e social dos países membros (incluindo PALOP), fomentar a integração regional e a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentado em África (ECA, 2011).

³⁴ O Relatório do Secretário Geral das ONU (2005), denominado por *In Larger Freedom: Towards Development, Security and Human Rights for All*, refere um conjunto de propostas que associam o desenvolvimento sustentado à segurança humana e ainda aos Direitos Humanos. Disponível em [www.un.org/largerfreedom/contents.htm].

a traçar objetivos relacionados com o reforço das capacidades dos Estados (e indiretamente das ORA), tendente a proporcionar uma maior segurança e desenvolvimento regional. Ações que passam pelo apoio às intervenções militares de Africanos em África, por mecanismos de cooperação estratégica com parceiros credíveis, pela gestão estratégica de conflitos regionais, assumindo por vezes a resolução destes dilemas de segurança, como aconteceu em Angola na sequência dos Acordos de Bicesse, como vimos.

No caso Africano e no respeitante ao auxílio à implementação de um sistema de segurança regional e continental complementar, existe uma cumplicidade entre as OI e as ORA, com vista a garantir as condições para se desenvolverem projetos no âmbito do reforço das capacidades dos Estados Africanos. África dispõe atualmente, como nunca, de uma efetiva Arquitetura Continental de Segurança, garantida pela interligação entre organizações em diferentes níveis.

Conforme refere Moura Roque, a este propósito, a constituição de uma nova África, sem conflitos e em paz, com tolerância na diversidade e sustentada por economias de mercado, com forte responsabilização social estará dependente da democratização dos Estados Africanos e do equilíbrio entre uma segurança regional e um desenvolvimento continental apoiado pelas OI e outros atores globais (2005, p.27).

4.3. A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E O APOIO AO DESENVOLVIMENTO

As NU contam atualmente com Estados, supostamente soberanos e de pleno direito, formalmente iguais entre si, apesar de se saber que existem umas categorias de grandes Estados que tem especiais responsabilidades pela manutenção da ordem no mundo, em que por via da ONU o fazem multilateralmente e em defesa dos seus interesses. Neste propósito, estes atores intervêm por dever e/ou por direito na resolução dos desequilíbrios no mundo, conciliando a vontade internacional na atuação em situações relacionadas com o subdesenvolvimento e a instabilidade. Estas situações ocorrem, por norma, em regiões com menores índices de desenvolvimento e maiores registos de conflitos, nomeadamente em África³⁵, e especialmente na região

³⁵Atualmente, as NU executam cinco missões em África, nomeadamente na Somália, Uganda, RDC, Guiné-Bissau e no Saara Ocidental (Global Peace Operations, 2011, pp.137-147).

Subsariana, onde realizam atualmente seis missões, as mais recentes na Guiné-Bissau e no Mali.

As NU conciliam nas suas intervenções, políticas e estratégias tendencialmente relacionadas com o apoio ao desenvolvimento sustentado e em prol da estabilidade e da prevenção e resolução de conflitos regionais. Neste âmbito, nas intervenções³⁶ em proveito da paz e da segurança, as NU conciliam uma boa capacidade logística, recursos financeiros e administrativos avultados e um aparelho militar robusto, com a legitimidade que lhe é conferida pelo mandato da sua Carta Constitutiva. Este documento estruturante constitui o documento fundamental nas Relações Internacionais e têm como objetivos essenciais³⁷, a manutenção da paz e da segurança internacional, constituindo por esse motivo a plataforma de sustentação legal para se desenvolver ações nos Estados e nas regiões em conflito. Estas intervenções, principalmente na área da prevenção de conflitos, foram analisadas inicialmente em 1995, através da “*Joint Inspection Unit*”³⁸, que tendo por base o suplemento da *Agenda para a Paz* de Boutros Boutros-Ghali, elaborou um relatório³⁹ sobre a ação das NU na prevenção e resolução de conflitos no mundo, referindo concretamente a necessidade de melhorar a articulação com as ORA e a urgência de reforçar a sua intervenção em África. Aspeto que tem vindo a acontecer, pelo facto de se procurar criar nos Africanos condições para resolverem os seus principais conflitos.

Nas NU a essência dos problemas discutidos assumiram uma natureza global, impondo-se para a sua resolução, soluções igualmente mais complexas e globais. Neste princípio, sendo África constantemente referida nos vários relatórios por si

³⁶ Desde 2002, as NU ampliaram grandemente a sua missão na RDC (MONUC) e iniciaram as missões em África (Libéria, Costa do Marfim, Burundi e Sudão) (Holt e Shanahan, 2005, p. 20).

³⁷ No Capítulo I – Artigo 1º, refere no ponto 1; que o objetivo principal da ONU é “...manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz...” (NU, 2011).

³⁸ A “*Joint Inspection Unit*” é desde 1978, um órgão subsidiário das NU (criado inicialmente em 1966), sendo composto por onze inspetores, designados por um período de cinco anos e dependendo diretamente da Assembleia Geral, tendo como missão aconselhar e inspecionar os órgãos das NU, e onde Angola nunca esteve representado. [www.unjiu.org].

³⁹ O Relatório designado por Strengthening of the United Nations System Capacity for Conflict Prevention, constitui um referencial no âmbito da gestão, prevenção e resolução de conflitos regionais em África. Disponível em [www.unjiu.org/data/reports/1995/en95_13.pdf].

produzidos como “...desproporcionalmente afetada por problemas de natureza globalizada...”, carece quase sempre de modelos globais de transformação para a estabilidade e de desenvolvimento sustentado de longo prazo. Moura Roque refere uma lista de áreas de intervenção necessária para uma estratégia de desenvolvimento sustentado de longo prazo, necessária à reabilitação dos Estados Africanos. Para a autora, a transformação para uma “...nova África, depende da consolidação do Estado-nação e da democratização das sociedades...” o que para Angola, não poderia ser mais consequente (2005, p.34).

Este modelo constitui um referencial para as estratégias de longo prazo dos Estados e das Organizações que estão ou pretendem vir a estar em África, nomeadamente que envolvam Angola e a CPLP, com reflexos na interação da Política Externa Angolana no futuro.

Outros autores defendem que se deve globalizar as soluções e regionalizar os contributos, pois por exemplo constatamos que o reforço das capacidades da ONU, enquanto organização de segurança coletiva, passa também pela regionalização e descentralização da sua ação, exigindo uma complementaridade entre a ONU e as ORA, pelo princípio da responsabilidade mútua, para a construção de uma paz e estabilidade durável em África. Contudo a ONU está principalmente vocacionada para realizar operações sobre a sua própria égide e não para apoiar o envio de militares das ORA ou dos Estados nas suas missões, apesar de aceitar contributos dos Estados-membros, incluindo o originário dos países Africanos.

Ocorreu em Nova Iorque em 2000, na sede da ONU, a Cimeira do Milénio, na qual a sociedade internacional adotou os ODM⁴⁰, onde se procuram encontrar um mecanismo de apoio ao desenvolvimento e se propõem reduzir a pobreza no mundo até 2015. Segundo este nobre princípio, a cooperação de qualquer ator em África, deve seguir uma lógica de participação cooperativa e coletiva num esforço globalizado no intuito de alcançar tão nobre objetivo, que aglomeravam vontades e permitiam a adoção de estratégias integradas.

⁴⁰ Estes objetivos foram transcritos na Declaração do Milénio, firmada em 2000 e ratificada por 189 países e onde estão inseridos os 8 objetivos, ajustados em 18 áreas de intervenção e com 48 indicadores associados, permitindo uma avaliação permanente e um acompanhamento constante da sua evolução (Objetivos Milénio, 2012, pp.43-45).

Em conformidade com a política da ONU, a CPLP ao centrar a Cimeira de Bissau ou Cimeira da Década (2006), ao apresentar uma declaração conjunta reafirmando essa pretensão⁴¹, mostra-se estrategicamente empenhada para aceitar esse desafio. Aspeto que assume particular acuidade quando se sabe que a discrepância entre os dados macroeconómicos atuais apresentados pelos países da África Subsariana e os objetivos definidos, reafirma-se a necessidade de convergir os doadores internacionais para um apoio mais robusto e efetivo a esta região, sendo referido em relatório⁴² e noutros fóruns mundiais que a África Subsariana será uma das regiões do globo que dificilmente alcançará tal desiderato (Renner, 2005, p.168).

O combate ao subdesenvolvimento e à pobreza extrema passou a fazer parceria com a luta pela segurança, pela paz e pela prosperidade regional neste continente, e nomeadamente na região subsariana, pois atualmente onde não parece fazer muito sentido pensar em segurança sem ter o desenvolvimento e a área para medidas de apoio ao desenvolvimento sem pensar na consolidação da segurança.

4.4. A UNIÃO EUROPEIA E A POLÍTICA AFRICANA

São profundas e intensas as relações históricas, económicas, culturais e humanas que ligam a Europa a África, particularmente as antigas potências coloniais e muitas das suas antigas colónias como acontece com Angola e a sua relação com Portugal. O aprofundamento das relações entre a Europa e a África é do interesse de todos os Estados da UE e Africanos. Sendo por isso África, considerada um parceiro essencial para a UE, principalmente porque muitas das ameaças à sua própria segurança⁴³ partem deste continente. A história desta multifacetada cooperação, envolve cada país individualmente e cada região, através das ORA, nas suas comunidades económicas regionais, assistindo-se com a criação da UA, ao surgimento de um par da UE para o continente Africano, conferindo uma dimensão pan-africana às relações Euro-Africanas.

⁴¹ “Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuições da CPLP” (CPLP, 2006).

⁴² “The Millennium Development Goals Report 2012” (Millennium Development Goals, 2012).

⁴³ A Estratégia de Segurança Europeia aponta a África Subsariana como uma das principais fontes das ameaças à segurança da Europa, referindo-se nomeadamente, o terrorismo internacional, a emigração clandestina, o tráfico de armas, droga ou pessoas e as pandemias Disponível em [<http://www.cmecp.org/images/SegurancaEuropeia.doc>].

Neste quadro e para cumprir estes objetivos a UE adotou em finais de 2006, uma estratégia para África e que se mantém atual, onde pretende referenciar a cooperação entre Organizações, num quadro mais global, integrado e a longo prazo, preocupando-se com a gestão das relações de cooperação intercontinental. A Comissão Europeia vê o surgimento das ORA como parte de uma conjuntura favorável no sentido de reforçar e estreitar o diálogo político com todo o continente africano. Neste âmbito, Portugal e a CPLP têm desempenhado um papel de relevo ao ter conseguido levar a efeito em 2000, a Iª Cimeira UE-África em 2007 a IIª Cimeira Euro-africana (ambas durante a presidência de Portugal na UE), e a IIIª em 2011 constituiu-se numa ótima oportunidade de afirmação da vocação estratégica Africana de apoio a países como Angola (entre outros) e elemento de atracção para a CPLP.

O diálogo euro-africano baseado na vertente da cooperação e da Política Externa, teve o seu início na Cimeira do Cairo⁴⁴, tendo-se dado aí um passo decisivo ao juntar pela primeira vez os Chefes de Estado da Europa e de África. Estabelecendo-se assim uma "...plataforma de relacionamento multilateral, um novo espaço de negociação e debate, fórum de diálogo ao nível ministerial e de Chefes de Estado..." que potencia obviamente a política externa Angolana (Sampaio, 2006).

Esta Cimeira deu ênfase à intenção comum dos dois continentes de colaborarem no sentido de encontrarem novas soluções para os problemas em África, adotando-se uma nova postura estratégica de parceria multifacetada entre continentes para o século XXI. Esta parceria destinava-se a reforçar um diálogo construtivo sobre alguns aspetos tão diversos como: as questões políticas, económicas, sociais, de desenvolvimento e complementarmente, na vertente da segurança e do desenvolvimento (económico-social).

Na proclamada Declaração do Cairo e no conseqüente Plano de Acção adotado, a UE mostrou-se disposta a realizar esses apoios por via da criação da UA, destacando-a desde logo como o interlocutor necessário e primário nas relações euro-africanas e prontificando-se a cooperar na adoção de mecanismos de prevenção e resolução de conflitos, principalmente na vertente pós-conflito, como fator de sustentabilidade em

⁴⁴ A Iª Cimeira entre a África e a Europa, ocorreu no Cairo a 3 de Abril de 2000 e visava lançar uma nova forma de parceria entre estas duas regiões de maneira a explorar soluções comuns para fazer face particularmente à pobreza, à instabilidade política, aos direitos do homem e à dívida externa. O objetivo era o de elevar as relações entre a UE e a África ao mesmo nível daquelas que a UE mantém com a América Latina e a Ásia.

África⁴⁵. A relação entre a África e a UE passou a reger-se por princípios fundamentais⁴⁶, nomeadamente: a igualdade, a parceria e a apropriação. A igualdade pressupõe o reconhecimento e o respeito mútuos das instituições e a definição de interesses coletivos mútuos; a parceria consiste em desenvolver laços assentes numa parceria comercial e política e assumir estratégias e políticas de apoio ao desenvolvimento, que não podem ser impostas pelo exterior mas devem ser próprias do país e da região em questão.

A UE verificando que num mundo cada vez mais interdependente e globalizado, os conflitos e o subdesenvolvimento em África, afetam direta e indiretamente o desenvolvimento económico e a segurança na Europa, têm procurado encontrar soluções para os problemas deste continente, auxiliando os Estados Africanos, nomeadamente encorajando boas práticas de governação e apoiando a sua democratização, considerando ser este o caminho certo para almejar a segurança e o desenvolvimento sustentado em África.

A Cimeira do Milénio, referida anteriormente, teve também repercussão na política da UE para África, assumindo-se desde aí a UE como o principal doador da APD e da assistência humanitária para o continente Africano. Estes objetivos proporcionaram um enquadramento e uma orientação para as políticas externas da UE, especialmente nos domínios do comércio e da cooperação para o desenvolvimento e em paralelo, uma harmonização das políticas de prevenção e resolução de conflitos para África. Neste âmbito, a UE anunciou a decisão de aumentar os níveis de APD para 0,3% do Produto Nacional Bruto⁴⁷ da média dos países da UE, o que não tem sido possível alcançar.

⁴⁵ A Comissão Europeia realizou em 2004, um relatório onde se reportam as múltiplas iniciativas levadas a efeito pela UE em África e que constituiu um marco para as ações que ainda atualmente se desenvolvem no âmbito das parcerias estratégicas multilaterais onde Angola começa a dar os primeiros passos depois dos Acordos de Luena em Abril de 2002. Disponível em [http://ec.europa.eu/comm/development/body/eu_africa/eu_africa_en.htm].

⁴⁶ Referido no Comunicado da Comissão nº 489 (2005) de 12 de Outubro de 2005, sob a designação de “Estratégia da UE para a África: Rumo a um Pacto Euro Africano a fim de acelerar o desenvolvimento de África”.

⁴⁷ O que corresponde a metade do valor acordado na ONU em 2000 e ratificado em 2005, prevê chegar progressivamente aos 0,7% até 2015. Disponível em [<http://www.europe-cares.org>].

Em 23 de Junho de 2000, foi assinado entre a UE e os 77 (na altura) Estados de África, Caraíbas e Pacífico, o “Acordo de Parceria de Cotonou”⁴⁸. Este acordo de parceria estratégica assenta em cinco pilares de cooperação para o desenvolvimento e baseia-se também no apoio à boa governação, considerado como “elemento essencial para a cooperação” (Cotonou, 2012). Este acordo aposta ainda numa maior participação da sociedade civil e numa focalização especial na cooperação e na liberalização regional (recíproca) do comércio.

Neste âmbito, o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) passou a constituir-se no principal instrumento da ajuda comunitária no âmbito da cooperação para o desenvolvimento aos Estados ACP, assim como aos Países e Territórios Ultramarinos, onde se inclui os PALOP e nomeadamente a República de Angola. Fora deste âmbito, alguns Estados-membros com particulares interesses em África, tem vindo a integrar a disponibilidade da UE para reforçar as capacidades da UA na condução das suas operações de apoio à paz em África, realizando projetos bi ou multilaterais. Sublinhando-se contudo a necessidade da UE de atuar institucionalmente de forma integrada, conjugada a sua participação com a dos seus Estados-membros, aspeto estrategicamente necessário e que ainda tarda em ser alcançado.

A visão da UE para África⁴⁹ adotada em 2005, refere que a “...Europa e África estão ligadas pela história, geografia e por uma visão comum de paz, democracia e pela prosperidade das pessoas...”, apostando na promoção da paz e a segurança pela cooperação com as ORA e os Estados Africanos, ao nível da prevenção, mediação e resolução de conflitos.

Na sequência das decisões tomadas pela UA, na Cimeira de Maputo em 2003, a UE estabeleceu, uma iniciativa que se designou por *Peace Support Operations Facility for*

⁴⁸ O Acordo entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros foi assinado em Cotonou (Benim), em 23 de Junho de 2000 (2000/483/CE) e entrou em vigor em 1 Abril de 2003. Tendo sido o sucessor das Convenções de “Lomé” e de “Yaoundé”, que desde 1959, accionavam o Fundo Europeu de Desenvolvimento como forma de apoiar financeiramente o seu desenvolvimento estrutural. Disponível em [<http://europa.eu/scadplus/leg/pt/lv/b/r12101.htm>].

⁴⁹ A primeira visão estratégica da UE para África e que ainda rege as dinâmicas na relação com o continente estão definidas no documento “The EU and África: Towards a Strategic Partnership”. Disponível em: [http://ec.europa.eu/comm/development/body/communications/eu_africa_strategy_en.htm].

*the African Union*⁵⁰, que implicava o uso de recursos financeiros do FED para apoio às Operações de Paz, realizadas pela UA em África. Em 2004, na reunião do Comité Político e de Segurança da UE, foi apresentado e discutido o documento sobre os “...elementos de reflexão para um apoio da UE ao desenvolvimento das capacidades africanas de manutenção de paz...”, contendo algumas preocupações nesta área. Refira-se a este propósito, a necessidade de uma recolha e troca de informações permanentes em relação às atividades dos Estados-membros e da Comissão Europeia, a importância do apoio ao *African Regional Ownership*, como reforço das capacidades Africanas na prevenção e resolução de conflitos regionais; a necessidade de uma eficaz cooperação com as NU, a importância de uma abordagem equilibrada face às ORA e a necessidade de assegurar uma coerência e articulação entre atividades e projetos financiados no quadro do *African Peace Facility*.

4.5. A POLÍTICA EUROPEIA DE SEGURANÇA E DEFESA PARA ÁFRICA E OS REFLEXOS PARA ANGOLA

O Conselho Europeu aprovou em 2004, no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), um *Plano de Ação para o Apoio à Paz e à Segurança em África*, acionando em estreita coordenação com o programa APF da UA, operacionalizado através do *Africa Action Plan*. Este programa visava apoiar as ORA e os Estados Africanos no desenvolvimento de capacidades próprias e autónomas na prevenção e resolução de conflitos regionais, com especial ênfase para a UA. O documento incide sobre práticas concretas no curto prazo, nomeadamente: o apoio ao planeamento militar; o desarmamento, desmobilização, realojamento e reintegração de combatentes; a RSS, a RSD e a coordenação interna e externa da UE⁵¹. Do conjunto destas ações de cooperação e relativamente ao reforço de capacidades próprias, realça-se, o significativo apoio financeiro prestado à criação do Conselho de Paz e de Segurança (CPS) permitindo a sua operacionalização no contexto da nova arquitetura

⁵⁰ [<http://www.ecdpm.org>]

⁵¹ Em 2004, a UE decidiu lançar uma missão policial "EUPOL Kinshasa", visando assegurar as ações conducentes ao lançamento de uma "Unidade de Polícia Integrada" (UPI), em Kinshasa. Na área da RSS, a UE levou a efeito a "EUSEC RDC", constituindo um exemplo concreto da execução de um plano de ação relativo ao apoio prestado no quadro da PESD à paz e à segurança em África e enquadrada na Estratégia Europeia de Segurança. A UE destacou recentemente um contingente militar para a RDC, para auxiliar através do reforço de meios militares da ONU, na consolidação do processo eleitoral em curso, recebendo o nome de "EUFOR RDC" (PESD, 2012).

de segurança neste continente. Ainda no âmbito da PESD, na vertente operacional, o conceito de *Battle Group* e estava talhado para possíveis intervenções em África, conciliando os interesses dos Estados-membros (França, Reino Unido e Alemanha), como aconteceu na RDC em 2002 e tudo leva a crer que se pode passar no recente conflito no Mali, onde a UE se prepara (à data) para apoiar a intervenção unilateral (dita de urgência) da França, embora exista uma resolução do CS/NU que a legitima.

Relativamente ao emprego de forças da UE em África, esta realizou até ao momento cinco missões, das quais quatro estão ainda em execução, sendo três na RDC e uma no Sudão (Darfur). Mais recentemente foram criadas missões de treino militar no Uganda e no Mali (EUTM – Somália), para apoio à formação dos Exércitos da Somália e do Mali, respetivamente.

No âmbito das operações de gestão de crises, a UE realizou em 2003, na RDC, a operação *Artemis*. Em que um *Groupment Tactique Interarmes Multinational*, com cerca de 1800 homens, enquadrado pela França, em coordenação com a ONU, contribuiu para a estabilização das condições de segurança e para a melhoria da situação humanitária em Bunia. Atualmente, a UE leva a efeito uma operação na região do Darfur desde 2005⁵² e desde 2011 na Somália (EUTM-Somália), incluindo cooperação nas áreas de formação militar, assessoria policial e militar, no âmbito da resolução pacífica deste conflito, em apoio à missão da UA⁵³ na região e numa cooperação multilateral para resolver as ameaças na região. Relativamente a Angola, a EU, para além das missões de observação eleitoral não teve qualquer ação direta com militares na área da segurança e da defesa em Angola.

⁵² O Council Joint Action 2005/557/CFSP, OJ L188, de 20 de Junho de 2005, aprovou a missão. [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2005/l_303/l_30320051122en00600060.pdf].

⁵³ O apoio bilateral da França no reforço da Missão da UA no Sudão (AMIS II), baseia-se em elementos para áreas de planeamento e logística militar, transporte aéreo estratégico (através das Bases que detém no Chade - podendo participar no destacamento de um contingente de tropas senegalesas), capacidades aéreas de reconhecimento e de todos os meios logísticos inerentes, que operarão a partir do Chade e instrutores militares para formação de tropas a destacar para o terreno (UA, 2012).

O programa francês de apoio às missões em África, designado como vimos por ReCamp⁵⁴ (*Renforcement des Capacités Africaines de Maintien de la Paix*), estabelecido em 1996, é uma peça importante da nova política externa francesa (Faria, 2004, p. 23).

Encontrando-se atualmente integrado na PESD da UE, conferindo-lhe assim uma dimensão multilateral, mais ampla e permitindo uma maior visibilidade no continente africano e no mundo. Este programa baseia-se em três pilares estruturantes: a Formação – incidindo na área das operações de apoio à paz; o Treino – vocacionado para os exercícios conduzidos no âmbito do subprograma ReCamp5 e a vertente do apoio operacional. Nesta última área, realce para o pré-posicionamento de equipamento militar necessário para equipar três batalhões (Dakar, Libreville e Djibouti) bem como o estabelecimento de 26 representações militares nos países considerados chave e de quatro oficiais de ligação nas ORA (UA, SADC, CEDEAO, ECCAS), constituindo uma geometria de influência consolidada em prol da intervenção em apoio da prevenção e resolução de conflitos em África. Aspeto que Angola não deve esquecer nas suas Políticas Externas no contexto regional Africano securitário.

Esta iniciativa multilateral UE – França para África, em linha com a “*African Ownership*”, pelo prestígio e volume de meios envolvidos, constituiu-se num projeto de sucesso no passado e numa boa aposta no futuro, não só para os Estados-membros da UE, que desenvolvem estratégias de cooperação no continente africano, mas também para outras organizações. Sendo o programa ReCamp uma estratégia de êxito, em que se pode verificar uma abertura a parcerias, na qual se poderão perspetivar alguns espaços de cooperação para o saber nacional. Neste âmbito, a CPLP pode constituir-se num meio de reforço da cooperação para África, contribuindo para um aumento da sua credibilidade junto dos seus pares e servir de charneira entre Angola e a Europa, sem necessariamente ter que passar pela sua cooperação estratégica com Portugal.

⁵⁴ Este programa desenvolve-se atualmente em 40 países de África e assenta numa aproximação global com parcerias credíveis, no sentido de reforçar as capacidades de prevenção e gestão de conflitos regionais dos Estados Africanos. Angola não participa diretamente nesta proposta de cooperação militar com a França.

4.6. AS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS AFRICANAS E A ARQUITECTURA DE PAZ E SEGURANÇA AFRICANA

As ORA assumiram após o atribulado processo de descolonização africano, uma estratégia de crescimento e afirmação institucional que lhes tem garantido o reconhecimento da sociedade internacional, em face das intervenções, estratégias e políticas que vêm adotando no contexto africano e mundial. Em particular no quadro da UA, SADC e ECCAS ou outras ORA, estas organizações tem intervindo na mediação e prevenção de conflitos, na intervenção militar e na contenção da criminalidade, contribuindo para um reforço da segurança regional em África.

A globalização trouxe para o continente Africano a necessidade da implementação de regras de um mercado económico global, incorporando aspetos como uniões aduaneiras regionais, mercados livres, integração monetária, corporativismo económico e o associativismo económico-comercial. Estas ações são realizadas pelas ORA, principalmente ao nível sub-regional, em que à semelhança do que se faz noutras partes do mundo, se tentam criar as bases para uma sociedade democrática, onde a economia de mercado dita as regras.

Noutro âmbito, embora complementar e interdependente, as ORA criaram alianças militares regionais, mecanismos próprios de resposta aos conflitos e implementaram sistemas de alerta, conferindo-lhes uma outra dimensão e responsabilidade acrescida no âmbito da segurança regional africana. Aspecto que a República de Angola deve integrar na sua Política Externa regional e que implica um maior envolvimento nas dinâmicas regionais de segurança e do desenvolvimento económico. O panorama da intervenção nos conflitos regionais africanos mudou significativamente depois da criação da UA e especialmente depois de 2004, com a activação do Conselho de Paz e Segurança (CPS)⁵⁵. Com este importante órgão, passamos a estar perante uma alteração na relação entre o nível regional e sub-regional, no quadro da Arquitectura de Paz e Segurança Africana.

O CPS passa a assumir o papel integrador e coordenador das atividades desenvolvidas no âmbito da segurança pelas organizações sub-regionais,

⁵⁵ O protocolo estabelecido para o CPS refere que este é composto por 15 Estados-membros (sem direito de veto), sendo 5 eleitos por um período de três anos e os restantes dez por dois anos, constituindo-se no "legítimo" decisor na área da segurança.

encontrando-se mandatado para tomar decisões e se necessário, intervir⁵⁶, nos Estados-membros em prol da manutenção da paz e da segurança regional e continental, onde Angola e as suas Forças Armadas se prepara para intervir. Pois que funcionando como agentes de Política Externa, são vetores de afirmação de Angola nas dinâmicas regionais de segurança e do desenvolvimento.

A dinâmica continental de atribuir às regiões o poder de intervir e resolver regionalmente os conflitos em África foi transposto para a organização deste órgão, passando a dispor de uma representatividade por regiões, donde se destaca a participação de alguns Estados (representados pelos seus Chefes de Estado), por dois ou três anos.

Com a criação do conceito de ASF⁵⁷, aprovado em 2003, pretendeu-se desenvolver cinco organizações sub-regionais, sobre a supervisão da UA e em estreita ligação com a ONU, cinco Brigadas compostas pelos Estados-membros de cada Organização Sub-regional, garantindo desta forma o aumento das capacidades de resposta em tempo útil ao surgimento de conflitos violentos.

As ASF foram concebidas para poderem atuar num variado espectro de operações, podendo ir desde a assessoria técnico-militar, à intervenção militar quer seja com forças militares constituídas ou simplesmente observadores militares. Prevê-se que estas forças multinacionais e monolíngüísticas (Inglês ou Francês) adquiram a *full capability* em finais de 2013, encontrando-se atualmente numa fase adiantada estágio de formação (IGAD, CEDEAO e SADC) estando os seus Estados-membros num estágio de aquisição de determinadas capacidades específicas. Neste cenário, especialmente países como Angola, Moçambique e Cabo Verde, podem ter uma oportunidade de afirmação geoestratégica nos seus respetivos espaços regionais, constituindo um vasto campo de ação para o reforço da Cooperação Técnico-Militar no quadro da CPLP e principalmente entre os PALOP. No quadro da SADC e da CEAAC

⁵⁶ O CPS definiu quatro áreas em que poderá levar a efeito “intervenções preventivas”, nomeadamente: em caso de genocídio; grave violação dos Direitos Humanos; quando a instabilidade numa região ameaça transpor as fronteiras para outro Estado e quando houver mudanças de governo inconstitucionais (NEPAD, 2004, p.24).

⁵⁷ As ASF foram criadas para desenvolver múltiplas missões, incluindo missões de monitorização e observação, projeção e pré posicionamento preventivo de forças, missões de *peacebuilding* (características no pós-conflito), operações de apoio à paz e intervenções militares convencionais (Holt e Shanahan, 2005, p. 17).

Angola vem se afirmando como potência regional em ascensão, consolidando a sua posição, muito por ação das suas Forças Armadas no quadro das Políticas Externas nos últimos anos.

Desde 1981 a OUA e a UA realizam 15 intervenções militares, tendo sido responsáveis por mais de metade das 25 intervenções levadas a cabo pelas ORA em África. A maior parte destas intervenções são missões de pequenos grupos de observadores militares e apenas quatro foram com unidades militares constituídas⁵⁸ (Berman, 2004, p.28).

As organizações sub-regionais tais como a CEDEAO, SADC, CEN-SAD, CEMAC e o IGAD, têm desenvolvido ações militares em países africanos tais como: Serra Leoa, Guiné-Bissau, Libéria, Costa do Marfim, RDC, Lesoto, Somália, República Centro Africana e no Sudão. Nestas organizações e nas suas respectivas missões, os países da CPLP, nomeadamente Angola e Moçambique participaram (por via da SADC) na região dos Congos. Atualmente, devido ao elevado número de conflitos regionais existentes e face à necessidade de um maior grau de intervenção das ORA em África, prevê-se que estas sejam obrigadas a reforçar as suas capacidades militares para intervirem mais e melhor, nos seus conflitos regionais, abrindo uma vasta área de cooperação estratégica que os Estados, nomeadamente Angola e para as organizações (em concreto a CPLP) que podem e devem aproveitar esta oportunidade estratégica de desenvolver também por esta via a sua Política Externa regional.

4.7. A ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE AFRICANA E A UNIÃO AFRICANA

A OUA tornou-se inoperante a partir do momento em que não dispunha de mecanismos legais de intervenção na resolução dos inúmeros conflitos que existiam em África, vindo a ser substituída pela UA em 2000. Esta última, tendo herdado a história mas não as principais tradições da sua antecessora, prepara-se para assumir outro nível de ambição, o que reflete uma significativa mudança conjuntural, permitindo criar um conjunto de sinergias, órgãos e mecanismos proactivos, com vista à implementação de sistemas de prevenção e resolução de conflitos regionais, mais adequada à atual realidade africana, tornando-se atualmente numa Organização de integração regional no lugar de uma organização de cooperação intergovernamental, com um papel muito relevante na Política Externa em Angola, pois que a participação

⁵⁸ As duas missões no Chade, a última missão no Ruanda e a segunda missão no Burundi.

na UA (nomeadamente nos mecanismos de decisão) representa um importante papel na região subsariana e no continente Africano.

Na assinatura do *Ato Constitutivo* da UA, na Cimeira de Lomé, em 2000, consagra como objetivo principal (de entre os treze encontrados para a sua criação) a necessidade de “...realizar maior unidade e solidariedade entre os países e povos de África...”. A UA inicia as suas funções em 2002, criando um conjunto de órgãos institucionais⁵⁹, que contribuíram para criar a percepção de que esta seria a solução ideal para os problemas endémicos em África e que para as ORA se “...abriam novas perspetivas face ao reforço da cooperação continental em áreas chave como seja a intervenção diplomática e a militar, nomeadamente na prevenção de conflitos...”, tendo como objetivo primordial a promoção da paz, a segurança e a estabilidade no continente Africano (Cardoso e Ferreira, 2005, p.9).

A UA passou a ser vista pela Comunidade Internacional, como um relançamento da OUA, ou ainda visto como uma nova fase da história africana, em que 53 Estados se associavam para resolverem as questões do desenvolvimento e da segurança sustentada para o futuro de África. Esta coligação assentou desde o início em três eixos principais: a Paz e a Segurança; os Direitos Humanos e a Democracia e ainda a aposta na integração económica. No seu site oficial referia a este propósito o lema, “...Uma eficiente e efetiva União Africana para uma Nova África...” (UA, 2012).

⁵⁹ Os organismos institucionais da UA são: a Comissão da União Africana que sendo o órgão executivo com o papel de supervisão estratégica, estabelece o interface entre o continente e o exterior; a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, que reúne anualmente e detém a competência de autorizar a intervenção num Estado membro em circunstâncias consideradas graves; o Conselho Executivo, constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros, sendo responsável por coordenar as políticas dos Estados-membros nos domínios de interesse comum; o Parlamento Pan-africano, com uma presença de 265 parlamentares (cinco por Estado-membro) que detêm o poder legislativo, o “*Tribunal Africano para os Direitos do Homem e dos Povos*”, tem o objetivo de promover a “*Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos*”, com um poder executivo e o Conselho de Paz e Segurança, implementado em 2004, sendo um modelo do conselho de segurança para as questões da segurança continental.

Ressalta na estratégia da UA para África, consentânea com os seus objetivos a sua visão e num quadro de atuação para o triénio 2010-2013, o programa de apoio ao desenvolvimento em África, o *New Partnership for Africa's Development* (NEPAD)⁶⁰. Este programa constitui o principal quadro de apoio ao desenvolvimento para o continente africano e apoia-se na vontade dos próprios africanos em criarem, através do reforço das suas próprias capacidades, condições para assegurarem a promoção da paz, da segurança, da democracia, da *good governance* e da cooperação para o desenvolvimento⁶¹. O NEPAD é a forma de garantir a afectação de recursos da APD e da cooperação internacional para África, uma das formas possíveis de os países mais desenvolvidos da CPLP alcançarem os objetivos a que se propuseram na Cimeira de Bissau em 2006 e novamente abordado na recente Cimeira de Luanda em 2010 onde foi adotado o lema *Solidariedade na Adversidade*.

Em complemento, na vertente da segurança, a criação das ASF⁶², parece ser a aposta certa para garantir a prevenção e resolução dos conflitos e intervir na gestão de crises regionais. A UA atendendo a toda complexa realidade africana e mundial, tem o mérito de ter conseguido alcançar três sucessos: primeiro, conseguiu congregiar praticamente todos os países de África, em torno das mesmas causas; segundo, levou as organizações não africanas a encontrarem na UA o parceiro ideal para desenvolverem as suas políticas africanas e por último, porque apesar de todas as deficiências e dificuldades, tem mostrado trabalho feito no terreno, não só ao nível do apoio ao desenvolvimento e da concertação diplomática, mas principalmente como mecanismo estabilizador de conflitos em África.

⁶⁰ Esta iniciativa nasceu em Julho de 2001, na 37ª Cimeira de Chefes de Estado Africanos, tendo sido designada inicialmente por *New Africa Initiative* (NAI), vindo a designar-se por NEPAD, em Outubro do mesmo ano, em resultado da fusão do “Plan Ómega Pour l’Afrique” (elaborado pelo Presidente do Senegal) e do “*Millenium Africa Programme*” (África do Sul, Nigéria e Argélia).

⁶¹ Na 38ª Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da UA, em Durban, na África do Sul, a UA adotou em 8 de Julho de 2002, o “*African Peer Review Mechanism*”, constituindo na forma de auto-monitorização dos governos da evolução do programa NEPAD, nos seus países, com o propósito de identificar deficiências e desvios permitindo a introdução de correcções de carácter técnico (NEPAD, 2012).

⁶² As ASF congregam cinco Brigadas, associadas às cinco sub-regiões em que se divide o continente Africano e atribuídas às organizações sub-regionais que operam nessas regiões, constituindo no mecanismo de reacção rápida da UA para a prevenção e a resolução de conflitos regionais em África.

Atualmente a UA é vista como a mais recente organização pan-continental nas dinâmicas no quadro das relações internas, recolhendo um capital de esperança e um crédito de protagonismo, que a tornam na pedra basilar da prevenção e da resolução dos conflitos regionais em África, que por intermédio da globalização crescente afeta todo o mundo.

A *Nova Iniciativa Africana* e o *Plano Ómega* elaborados na esteira da OUA, levaram a UA a elaborar em 2001 como vimos a “Nova Parceria para o Desenvolvimento de África”, que representa uma visão a longo prazo e um programa de ação elaborada pelos próprios líderes africanos, para a reconstrução de África. Os Chefes de Estado, envolvidos na elaboração do supracitado documento parecem vê-lo como um compromisso assumido para com o seu povo e para com a sociedade internacional, tendo decidido colocar África na via do crescimento sustentável e da integração na economia global. O NEPAD adotou oito áreas prioritárias de intervenção, entre as quais, o desenvolvimento dos recursos humanos, infra-estruturas, agricultura, saúde, ciência e tecnologia, bem como o acesso aos mercados dos países desenvolvidos (NEPAD, 2012).

Nestas áreas conjuga-se projetos multilaterais de cooperação entre Estados e organizações, aliando o reforço da segurança ao do desenvolvimento sustentado. Neste prisma, apoia a cooperação para o fortalecimento de capacidades militares dos Estados africanos, podendo este tornar-se insequente e até perigoso se não for acompanhado de um desenvolvimento equilibrado das estruturas governativas desses Estados. Por esses motivos, em complemento ao desenvolvimento, o NEPAD ajusta-se à intervenção da UA no reforço das condições de segurança em África, reforçando por essa via o Estado Africano, e nomeadamente Angola que tem nesta iniciativa argumento para as suas estratégias de apoio ao desenvolvimento e da segurança regional.

4.8. UMA ABORDAGEM À ARQUITETURA DE PAZ E SEGURANÇA AFRICANA. A PERSPETIVA ANGOLANA NO QUADRO DA CPLP

A Arquitetura de Paz e Segurança Africana⁶³ apresenta dois níveis diferentes mas perfeitamente interligados e operacionais. O nível regional é protagonizado pela UA, no topo do que é um sistema integrado de segurança continental e um segundo nível,

⁶³ <http://apsa.peaceau.org/en/page/98-academic-references>

sub-regional, onde se inserem as Organizações Sub-Regionais compostas pelo conjunto dos Estados-membros onde Angola tem participado, sendo responsáveis pela segurança na sua área de influência. Neste âmbito, a UA adotou desde a sua criação em 2002, uma postura mais interventiva face à inoperância da Organização de Unidade Africana (OUA)⁶⁴, criando estruturas e mecanismos que lhe garantam um nível aceitável de sucesso na gestão, prevenção ou resolução de conflitos. Assim, o CPS estabeleceu por exemplo o “*Continental Early Warning System*”(CEWS), ligado a unidades e órgãos implantados no terreno que acompanham e monitorizam determinada situação de tensão, pré-conflitual, estando em interligação com os mecanismos complementares no nível sub-regional.

Este mecanismo permite prever e accionar medidas para prevenir os conflitos militares ainda na sua fase ascendente, tornando-se numa ótima oportunidade para os Estados-membros participarem, nomeadamente para Angola pela questão das fronteiras terrestres a norte e permite incrementar a nível de segurança interna e de soberania sobre o seu espaço terrestre e marítimo. Esta rede de alerta, embora ainda incompleta, promete ser o indicador mais fiável da UA para o nível de ameaça dos conflitos internos nos Estados Africanos. Em complemento, outros órgãos como o Sistema de Alerta Prévio, o Comité Militar, o Painel de Sábios, o Fundo Especial para a Paz e principalmente as *African Standby Force*, complementam a “Arquitetura de Paz e de Segurança Africana” para o século XXI, onde Angola participa ativamente no contexto da SADC e da CEEAC, como iremos ver.

4.9. AS ORGANIZAÇÕES SUB-REGIONAIS AFRICANAS ONDE ANGOLA INTERVÉM

As Organizações Sub-regionais Africanas, que representam para a Comunidade Internacional, os principais agentes da mudança, apoiadas pelos agentes da cooperação para África, irão num futuro próximo assumir os destinos das regiões onde exercem a sua influência, numa missão consentânea com os objetivos e estatutos que lhe deram origem. Algumas dessas organizações que atualmente desempenham um papel de relevo na dinâmica regional e tem um enfoque muito particular em África, são a CEDEAO, CEEAC e a SADC. Organizações que ao incluírem Estados-membros da

⁶⁴ A introdução do Artº 4º no Acto Constitutivo, permite levar a cabo uma política de intervenção consentânea com a Carta das NU, podendo em situações específicas, intervir nos Estados-membros com ações que podem ir da mediação diplomática do conflito, ao uso da força militar.

CPLP, se constituem em vetores facilitadores de futuras estratégias de cooperação intergovernamentais para África (CPLP, 1996, p. 57).

4.9.1. A COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

A *Comunidade de Desenvolvimento da África Austral* (SADC) é a organização sub-regional de integração económica dos países da África austral e teve o seu início em 1980, na Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral, realizada pelos países da “linha da frente”⁶⁵ e o Zimbabué. Vindo posteriormente após 1992, a constituir-se na SADC, integrando alguns países num mercado comum regional confinado à África Austral. Esta organização associa à cooperação inter-Estados a adoção de políticas e instituições comuns, nomeadamente no âmbito da promoção da paz e da segurança regional, reforçando a sua credibilidade e da África do Sul (nação líder), a nível internacional.

A SADC estabeleceu em 2001, um “*Protocolo para a Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança*”, com o objetivo de servir de instrumento para fazer face aos desafios políticos, de Defesa e de segurança na região. Criando para o efeito o *Comité Inter-Estatal de Defesa e Segurança*, que é constituído pelos Ministros da Defesa dos Estados-membros. Este Protocolo estabelece as metodologias a utilizar na prevenção, gestão e resolução de conflitos por meios pacíficos, recorrendo nomeadamente à diplomacia preventiva, negociações, conciliação, mediação, os bons ofícios, à arbitragem e adjudicação por um tribunal internacional. Prevendo o estabelecimento de um sistema de aviso prévio a fim de facilitar ações atempadas que previnam a erupção e a escalada dos conflitos (SADC, 2012).

Ainda no âmbito das atividades desenvolvidas em prol da segurança regional, o estabelecimento do *Pacto de Defesa Mútua* em 2003, ainda não adotado e a decisão de criar num período de cinco anos, uma força de escalão Brigada, a “*SADC Standby Force Brigade*” – SADCBRIG, merecem especial referência. Tendo levado a efeito algumas intervenções militares, nomeadamente na RDC (1998), com militares da África do Sul, Angola e do Botswana e no Lesoto (1998-1999), com forças militares do Zimbabué, Angola e Namíbia, vêm dando mostras de pretender assumir um maior protagonismo no continente africano (Cilliers e Malan, 2005, pp.13-17).

⁶⁵ Na origem os países da linha da frente eram Angola, Moçambique, Tanzânia e Zâmbia, passando a integrar a África do Sul em 1994, quando esta aderiu à SADC.

Em 2004, a SADC adotou o *“Strategic Indicative Plan for the SADC Organ”* (SIPO), que identifica as principais fragilidades em matéria de segurança e Defesa e propõe algumas medidas correctivas, estabelecendo dois órgãos que associam as comissões inter-estatais de política e diplomacia, o *“Interstate Politics and Diplomacy Committee”*, fórum de discussão dos Ministros dos Negócios Estrangeiro e o *“Interstate Defence and Security Committee”*, para os Ministros da Defesa, não tendo até ao momento revelando-se muito eficaz na gestão de crises na região. Mais recentemente, a realização de exercícios militares no quadro regional, tem possibilitado às Forças Armadas Angolanas a operacionalização e a afirmação de Angola no quadro da APSA. Neste contexto os Exercícios Militares “Dolplin” e o Exercício “Zambeze Azul”, previsto para 2013/2014 em Angola um bom exemplo do supracitado que importa acompanhar.

4.9.2. A COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL

A Comunidade Económica da África Central (ECCAS) decorre do *“Plano de Acção de Lagos”* elaborado em 1980, que visava o desenvolvimento económico, social e cultural e a criação de um mercado comum regional, resultando da fusão da *“African Customs and Economic Union”* e da *“Economic Community of the Great Lakes States”* e tendo iniciado as suas atividades em 1985⁶⁶. Com alguma intermitência na sua acção⁶⁷ e após um período de hibernação (1992 a 1996), viria a assinar em 1996, um Pacto de “não agressão” entre os Estados-membros⁶⁸, criando as condições para uma cooperação mais profícua na região.

No âmbito da segurança, estabeleceu em 2002, o *Protocolo de Ligação Parlamentar da África Central* e aprovou os estatutos do *Conselho de Paz e Segurança da África Central (COPAX)*⁶⁹, comprometendo-se formalmente com a missão de garantir a paz e

⁶⁶ Inicialmente constituída por 10 Estados-membros, onde se incluía S. Tomé e Príncipe e Angola, esta última, com estatuto de observador desde a sua criação, vindo a constituir-se membro de pleno direito em Junho de 1999.

⁶⁷ Devido aos conflitos regionais na região dos Grandes Lagos (1985) e à guerra na RDC que dividiram Angola e o Ruanda, retardam o surgimento da ECCAS como organização sub-regional.

⁶⁸ Angola e Ruanda não assinaram.

⁶⁹ O “Conselho de Paz e Segurança” na África Central, foi criado a 25 de Fevereiro de 1999, em Yaoundé (Camarões), na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, tendo em vista fazer face à proliferação e à persistência de crises políticas e de conflitos armados que representavam uma ameaça à paz e à segurança na sub-região, constituindo-se num órgão de concertação política e militar destes Estados.

segurança regional. Como mecanismos operacionais estabeleceu: a *Comissão de Defesa e Segurança*, o *Mecanismo de Alerta Rápido da África Central* (MARAC), encarregue da observação, controlo e prevenção de conflitos e constituiu uma *Força Multinacional para a África Central* (FOMAC), de escalão Brigada. Esta unidade é constituída por contingentes nacionais integrando componentes de polícias e módulos civis, em linha com o que se vem fazendo nas outras organizações sub-regionais africanas. A FOMAC encontra-se atualmente na missão na República Centro Africana, constituindo-se num bom exemplo do emprego deste tipo de meios e de Forças em prol da prevenção e resolução de conflitos contribuindo para a segurança regional.

Em 2004, viria a consolidar a parceria para a paz regional entre os seus Estados-membros, ao assinar o *Pacto de Segurança Mútua para a África Central* ⁷⁰, tendo assinado em 24 de Agosto de 2006, um protocolo relativo à criação de um *Centro de Gestão de Conflitos*, ainda em fase de instalação.

4.9.3. OUTRAS AFILIAÇÕES ANGOLANAS DE OUTROS TEMPOS E DE HOJE

Angola aposta no desenvolvimento e no estreitar de relações económicas e diplomáticas com os EUA, convertendo este país (por força de interesses recíprocos) num parceiro permanente e interessado na paz e na estabilidade regional em Angola, pois para o Governo Americano, Angola representa uma alternativa no seu esforço de obtenção de recursos estratégicos, nomeadamente o petróleo, do qual Angola assegurava o fornecimento de cerca de 5% a 7% (com tendências para aumentar) em relação às suas habituais fontes, razão pela qual se multiplica a instalação de companhias petrolíferas americanas em solo ou mar Angolano (Luvualu de Carvalho, 2011, pp. 99-100).

Pelo lado do Governo Angolano, constata-se que seria conveniente apostar nesta relação, uma vez que, para além do sector petrolífero, outras companhias Americanas estão envolvidas em projetos bem-sucedidos em Angola, nomeadamente nos

⁷⁰ O "*Mutual Security Pact for Central Africa*", ao definir os termos de agressão, conflito interno e assistência humanitária em matéria de Defesa, indicando o compromisso assumido pelos Estados-membros de prestarem mutuamente ajuda e assistência para a sua Defesa contra qualquer ameaça de agressão. Em caso de intervenção armada, os Estados-membros colocam a FOMAC ao dispor do Estado agredido como prevê o respectivo protocolo. O pacto prevê ainda a realização periódica de exercícios militares entre duas ou várias unidades das Forças Armadas dos Estados-membros sob a égide da CDS.

programas de desminagem, apoio à população e na dinamização da economia local e regional. Perante esta constatação e tendo em conta que os EUA têm desde a independência nacional um grande envolvimento em Angola, assente em interesses próprios, Angola equaciona as soluções para a mudança da atitude Americana relativamente a Angola, aspeto que após 2002, não teve grandes consequências práticas existindo ainda um certo afastamento e “desconfiança” em relação às propostas de cooperação com os EUA, país que se considera cada vez mais, um parceiro estratégico para os Americanos em África.

Aspeto que Assis Malaquias, do *Africa Center for Strategic Studies* (ACSS) reforça, salientando que o interesse crescente dos EUA por Angola não tem sido aproveitado, fruto de algum “relacionamento” dos apoios à FNLA e UNITA em diferentes etapas da luta pela independência e nos conflitos internos onde o MPLA interveio. Contudo, não se pode descuidar o facto de que apesar da lenta e atribulada institucionalização da Democracia em Angola, o que leva a que alguns sectores Americanos mantenham ainda uma atitude que nos parece de cumplicidade com o passado, mesmo depois da morte de Savimbi. Mas para os Estados Unidos, após a morte de Jonas Savimbi, percebe-se que estarão mais comprometidos na obtenção da paz e no desenvolvimento em Angola, em garantir o fornecimento dos recursos minerais estratégicos necessários ao seu próprio desenvolvimento.

Assim, em 2002, a Política Externa Americana passou a apostar no reforço diplomático da relação com Angola, no sentido de incrementar as relações político-diplomáticas, independentemente das variações políticas que se registarem (quer num quer noutro país) pois face à constatação de que parece aconselhável uma política externa cada vez mais abrangente e pragmática, os EUA consideravam que o sucesso das opções dependerá fundamentalmente da forma como o Governo Angolano for capaz de gerir as influências e a ação externa, o que ameaçava tornar-se complexa, com o surgimento de novos *player's* que não estavam tão evidentes no espectro da análise política de Angola (Brasil, França e Alemanha, etc...).

Quanto às Nações Unidas, Angola e o seu Governo apostam na diplomacia proactiva e pragmática como instrumento ativo da sua política externa, para conduzir as relações na ONU como a maior organização universal e com os Estados que a integram. Nesta conformidade, pensa-se que Angola pretendeu desenvolver uma diplomacia ativa com vista a conseguir o apoio necessário aos esforços empreendidos

pelo Governo em prol da resolução do conflito interno, procurando obter apoios financeiros para reconstrução do país, passando por um grande compromisso diplomático junto das agências especializadas das Nações Unidas e o compromisso da organização com o futuro de Angola, o que salienta que nem sempre acontece da forma mais proactiva e eficiente.

Como estratégia político-diplomática no continente Africano, o Governo de Angola salienta que se deve continuar a atuar no seio da OUA/UA como principal fórum de concertação política continental e participar ativamente na tomada de decisões, procurando situar o país no contexto da Organização, a um nível de influência política que reflita as suas potencialidades e sua importância geopolítica no continente e principalmente na região subsaariana. Por outro lado, imperioso parece ser intensificar a sua ação no sentido de uma maior proximidade política com os países africanos vizinhos, seja através de uma participação mais ativa e qualificada nos órgãos e organismos adstritos à OUA/UA, ou de uma maior intervenção nos fóruns de discussão dos problemas continentais, bem como por via dos intercâmbios bi e multilaterais.

As preocupações prendem-se sobretudo, no aspeto da soberania e, no caso de a intenção mudar, deter um aparelho militar assente nas Forças Armadas suficientemente dissuasoras, que obrigue a outra parte a ponderar os custos de uma ação violenta. Contudo, a potencial ameaça, situa-se no campo económico, com a hegemonia regional da África do Sul, considerada já uma potência regional ao nível da SADC. Neste contexto, foi necessário que o governo angolano assumisse um maior protagonismo na região austral, para preservar os seus interesses políticos, de segurança, na defesa da sua integridade territorial e soberania nacional, pois foi importante manter uma estratégia de relacionamento privilegiado com o Congo, com a Namíbia e a Zâmbia, devido ao facto da existência de interesses comuns a curto, médio e longo prazo, tanto no campo bilateral, como no quadro multilateral, muito por força da partilha espacial dos conjuntos socioculturais e etnolinguísticos e de pertença em termos de Organizações Sub-regionais Africanas.

Os países fronteiriços, Congo-Brazzaville, República Democrática do Congo, Zâmbia, e Namíbia, constituem uma área crucial para a Política Externa e para os interesses de defesa e segurança de Angola. É neste sentido que Angola pretende criar uma capacidade dissuasiva no exterior e principalmente nos países fronteiriços, para

desencorajar eventuais ingerências provenientes dos mesmos, apesar de atualmente nas Relações Internacionais (contexto regional) e para a opinião pública angolana, a noção de ameaça ter perdido parte significativa da sua acuidade tradicional e de ser visto como uma realidade pouco consertada com o que se vive na região em termos de segurança.

O fim da era “savimbista” esbateu a perspetiva de uma agressão armada visando diretamente e no curto/médio prazo o território nacional Angolano. Contudo, especificando o cenário regional na atualidade, não estão identificados os Estados na região austral que possam constituir significativa ameaça militar direta a Angola, sobretudo depois da demonstração de força nos dois Congo. Ainda assim, a República Democrática do Congo, mesmo não tendo capacidade nem intenção, tal como no passado o ex-Zaire, possa constituir um paradigma de desconfiança, devido a atitudes dos seus dirigentes e à instabilidade político-económica e social internamente, apesar de tudo leva a crer que a ação concertada das Organizações Regionais Africanas possa vir a ser um dos cenários possíveis de atuação dos meios militares angolanos em apoio das Políticas Externas de Defesa.

Todavia, a ameaça da fronteira norte, conduziu o governo de Angola a prevenir-se para o caso de no futuro surgir no poder da RDC, um líder hostil ao Governo de Angola, pelo que se julga ser aconselhável manter e/ou reforçar a presença das FAA nas fronteiras a norte (terrestre e marítimas), pois em política não há amigos nem fronteiras, mas sim, jogos de interesses de Estados e para Angola a geometria transfronteiriça a norte é complexa e potencialmente perigosa para a segurança de Angola.

Vistas que as principais potenciais ameaças à lusofonia (Angola) estão materializadas pela presença da Comunidade Francófona a Norte e pela Commonwealth a Sul e a Este, julgamos ser importante referir que Angola vem assumindo um papel preponderante na defesa da Língua Portuguesa nesta região, constituindo-se no bastião representativo (em exclusividade) da língua portuguesa naqueles perímetros político-geográficos. Nesse sentido, o governo Angolano pretende proteger a lusofonia e tem privilegiado o relacionamento com os Países de Língua Oficial Portuguesa, acreditando no papel decisivo da Língua Portuguesa como instrumento de garantia de uma independência e soberania, acreditando igualmente nas potencialidades da Comunidade para garantir a solidez das posições geoestratégicas, que garante o

controlo do Atlântico e para constituir em conjunto com Moçambique e África do Sul, um bloco triangular, capaz de conduzir os destinos para se constituir num foco de influências determinante, em toda a região da África Austral. Por outro lado, também a Lusofonia se constitui num fator importante da política interna Angolana, reduzindo as diferenças motivadas pela sua diversidade étnica, em conjunto com as restantes heranças positivas deixadas pela colonização portuguesa, ou seja, a religião comum e a parceria étnica e racial.

Sendo assim, Angola defende que deverá aprofundar o seu posicionamento no quadro da CPLP, como prossecução de um imperativo nacional e também como forma de valorizar o contributo para a projeção externa da lusofonia (Encoge, 2012)

4.10. SÍNTESE CONCLUSIVA

As intervenções dos atores externos em África coincidem num aspeto fulcral, são capazes de projetar uma significativa capacidade logística, financeira e militar, com a legitimidade internacional que lhes é reconhecida, constituindo-se nos principais contribuintes para a consecução da segurança do desenvolvimento em África. A UA sendo uma organização política de nível pan-continental estabeleceu a partir de 2002, um nível de governação pan-Africana, que fornece um quadro geopolítico e geoestratégico único, sendo por isso o interlocutor primordial da cooperação para África, nomeadamente na segurança e no desenvolvimento sustentado.

A arquitetura de Paz e de Segurança em África apresenta dois níveis estratégicos operacionais interligados, o nível regional onde se insere a UA e o nível sub-regional, com as Organizações Sub-regionais, sendo compostas pelo conjunto dos Estados-membros. Estas ORA representam para a Sociedade Internacional os agentes da mudança, pois pensamos que serão elas que irão num futuro próximo, assumir os destinos das regiões onde exercem a sua influência, numa missão consentânea com os objetivos e estatutos que lhe deram origem e que Angola deve integrar esta dinâmica, participando cada vez mais nas decisões e nos órgãos de gestão das Organizações.

A UA, a SADC, ECCAS, entre outras (onde estão alguns países da CPLP) e o IGAD, encontram-se num processo ativo de consolidação das suas capacidades militares, com vista a adquirir as valências e requisitos operacionais que lhe permitam atuar em prol da segurança regional e continental. Numa perspetiva de cooperação multilateral,

organizações como a ONU e a UE e alguns Estados, têm atualmente projetos e estratégias nestas Organizações Sub-regionais, nomeadamente na aquisição de meios e na formação de quadros e tropas no âmbito das ASF. Existindo contudo vasto espaço de intervenção para outros Estados e Organizações, onde se enquadra nomeadamente Angola, como analisaremos em seguida.

5. A COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA : A ESTRATÉGIA AFRICANA DE SEGURANÇA E DEFESA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA ANGOLA

“...as estratégias que permitem ao Estado Africano [Angola], integrando normalmente as Organizações Regionais Africanas conduzem ao desenvolvimento sustentado e à segurança nacional e assentam no reforço da sua soberania e na integração dos processos de globalização nas economias regionais...” (Bernardino, 2008, p. 221)

5.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A comunidade dos Países de Língua Portuguesa constitui um património imaterial dos países que a compõem, não estando ainda perfeitamente quantificado o que representa nas suas áreas de governação e qual o impacto de pertencer ou não à Comunidade Lusófona. Para a República de Angola constitui um legado da ligação à Lusofonia, sem necessariamente representar uma amarra ao passado ou um sinal de “*neo-colonialismo*”, como alguns “*ultra-nacionalistas*” pretendem fazer crer. Representa um complemento da Política Externa, bem evidente na entrevista ao Diretor do Gabinete de Apoio à CPLP (MIREX), Dr. Oliveira Francisco Encoge que salienta: “... Angola enquanto Estado membro assumiu [na Presidência Angolana] o seu principal papel da defesa e da promoção da Língua Portuguesa, como vetor de atuação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa esta consolidação da importância do idioma comum, foi substanciado na cimeira de Luanda, em Julho de 2010, ao reforçar os laços de fraternidade e de solidariedade...”.

A Comunidade dos países que falam o Português constitui um valor acrescentado para a cooperação estratégica de dimensão global, uma porta de entrada estratégica para o Brasil, Ásia ou mais significativamente, para a Europa. Contudo, existem um conjunto de enormes potencialidades que a Política Externa de Angola ainda não despertou e que este capítulo pretende ajudar a refletir.

5.2. UMA VISÃO INTEGRADA DE ANGOLA SOBRE A CPLP

Angola tem vindo a se constituir num dos mais importantes motores africanos da CPLP e nação líder em muitos dos processos no âmbito da cooperação na vertente da Defesa, desde logo responsável pela criação e dinamização desta vertente organizacional, tem em África uma responsabilidade acrescida, não só pela história comum de mais de quinhentos anos, como pelo facto de actualmente constituir no

quadro da ONU, UA e das outras ORA, um parceiro apetecível para as questões em torno da segurança africana. Neste âmbito, dentro das suas possibilidades, tem procurado intervir bilateralmente em áreas que transversalmente abarcam as questões da cooperação na vertente cultural, linguística, de concertação diplomática e da dimensão de segurança e da defesa. Tendo recentemente ajustando a sua política externa para a cooperação multilateral, onde pretende assumir outro protagonismo junto das ORA e destacar-se na SADC e CEEAC, pela sua “vertente africanista” internacionalmente reconhecida, mas contudo pouco explorada de potência regional em ascensão.

Dois aspectos são de relevar, na abordagem que Angola faz às relações com os demais Países Lusófonos e que têm a ver, por um lado, com o aprofundamento da componente de Segurança e Defesa num plano multilateral no âmbito da CPLP e, por outro, com as relações de cooperação, principalmente com os não PALOP. Se relativamente ao primeiro aspecto, a Comunidade começa agora a dar os primeiros passos, é de salientar, relativamente ao último ponto, uma história com mais de trinta anos. Este interesse está bem patente no documento produzido pelo Governo Português através da Resolução do Conselho de Ministros nº196/2005, intitulado “Uma visão estratégica para a Cooperação Portuguesa”. Neste documento, é explicitada a orientação para os PALOP estando plasmado que “... a relação com os países africanos de expressão portuguesa constitui um dos pilares fundamentais da nossa política externa, juntamente com a integração europeia e a aliança atlântica...”. Assim, e numa lógica de cooperação, “...o desenvolvimento desses países e a sua boa integração nas dinâmicas económicas da globalização constituem desideratos importantes da nossa política externa...” (Visão Estratégica, 2005, p. 2 e 7).

Além do documento supracitado, a Comunidade Lusófona aparece algumas vezes referenciada nos discursos políticos e documentos estruturantes de Angola quase sempre como a segunda ou terceira prioridade, conforme refere o “Conceito Estratégico de Defesa Nacional” (CEDN). Contudo, Angola continua a ser o país da Comunidade Africana que mais importância dá à mesma, fundamentando nela parte da sua identidade e do seu apego à história de mais de 500 anos, assim como no espaço mais amplo da cultura lusófona em que a Organização se integra. Como sabemos, o tema da cooperação e da concentração político-diplomática foi e é actualmente, o motor da CPLP, interessando conseqüentemente neste âmbito e no contexto da Comunidade, ao abordar este assunto, especificamente na vertente da

Defesa, entende-se a cooperação em geral e a CTM em particular, como um pilar fundamental das políticas externas, sem a qual não parece ser possível compreender o significado da Comunidade para Angola. Actualmente a ideia de que a cooperação entre povos é efectuada por questões de solidariedade humanitária ou política, interesses de ordem geoestratégica ou económica e expressões de proximidade linguística ou cultural está a ser ultrapassada. Os restantes países da CPLP não parecem dar grande importância à Comunidade, não a usando como intermediária nas suas relações externas, nem grande ênfase na dinâmica interna, carecendo de um fortalecimento interno para uma outra dinâmica externa, à qual Angola pode e deve desempenhar um papel de relevo.

Neste sentido, os Estados-membros têm preferido orientar a sua política externa para a cooperação directa com os Estados que constituem a Comunidade através de relações bilaterais ou até mesmo multilaterais, em detrimento de um multilateralismo formal apoiado na Comunidade. A este propósito, que embora os Estados membros da CPLP tenham aprovado e assinado a Declaração Constitutiva, não significa que exista unanimidade acerca do principal papel da mesma.

A este propósito que é certo que a Comunidade tem que vencer dificuldades que são estruturais e que resultam em grande parte de que cada um dos Estados-membros ter de pertencer a outros espaços regionais diferentes, apontando como exemplos: o Brasil não poder de deixar de pertencer ao *MERCOSUL*, Moçambique não poder de deixar de aderir à *Commonwealth*, Guiné e Cabo Verde não ignoraram a atracção do espaço da "*Francofonia*" e ser a República de Angola poder deixar de pertencer à SADC ou CEEAC ou prioritária as suas estratégias marítimas pela *Comissão do Golfo da Guiné* (CGG). O facto de Portugal estar vinculado à UE e à OTAN. Assim, nem sempre é possível tornar coerentes os interesses nestes vários espaços, pois os recursos dos Estados são escassos e há que saber satisfazer prioridades em eventuais conflitos de interesses com os da CPLP. No futuro, assim como a eventual influência crescente desta Comunidade no seu espaço de inserção próprio e no seio das ORA poderão mudar este cenário, cabendo aos países com maior potencial de desenvolvimento e prestígio organizacional no seu seio, dos quais destacamos Portugal, Brasil e Angola (principalmente no quadro Africano) um papel importante e até vital, neste âmbito.

5.3. O ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO DA COOPERAÇÃO EM ANGOLA

O enquadramento legislativo da cooperação em Angola para a vertente do apoio ao desenvolvimento e da segurança parece transparecer uma vontade de se estruturar e integrar uma ambição nacional em prol de objectivos de maior dimensão e magnitude. Neste âmbito, o Ministério da Defesa, em sintonia com o Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX), que havia apresentado, a visão estratégica para a cooperação⁷¹. Este documento que é na analogia do documento produzido por Portugal e que derivava do Programa do XVII Governo Constitucional⁷², onde se apresentou as *Grandes Linhas Orientadoras de uma Estratégia de Cooperação de Segurança e Defesa com África* e mais especificamente as *Orientações Estratégicas para a Cooperação Militar*. Nestes documentos definiam-se as quatro dimensões em que pretendeu desenvolver a CTM: bilateral, CPLP, trilateral e multilateral. Na modalidade “*bilateral*”, aposta-se no reforço das capacidades dos PALOP por intermédio de acções no âmbito das RSS, na vertente “*CPLP*”, por via da integração e dinamização da dimensão de Defesa da Comunidade. A modalidade “*Trilateral*”, ligando-se nomeadamente à França através do programa ReCAMP e aos EUA através do programa ACOTA e na “*Multilateral*”, ligando-se às ORA, UE, aos PALOP e a outros actores que face a determinada conjuntura de oportunidade, integrem o Programa Português designado por *Programa de Apoio às Missões de Paz em África* (PAMPA).

Este Programa, que se dirige prioritariamente aos PALOP onde Angola tem beneficiado ativamente, desenvolve-se em torno de quatro eixos de acção, entre os quais se aponta a cooperação com as ORA (UA, SADC e CEDEAO) como uma das estratégias inovadoras, integrando ainda a intervenção na PESD e da PESC da UE, para África, nomeadamente através da participação no programa ReCAMP. O PAMPA não constituindo umpositor à prestação dos Estados-membros no quadro da Comunidade, constitui uma afirmação de capacidades, que embora reconhecidas

⁷¹ O documento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, apelidado de “Uma visão estratégica para a cooperação Portuguesa”, foi aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros nº 196/2005.

⁷² Capítulo V – Portugal na Europa e no Mundo – Defesa Nacional, refere, por exemplo, a necessidade de se estabelecer “...laços de amizade com os PALOP, nomeadamente no quadro da CPLP, sem esquecer a dimensão de Defesa...”, o que aponta para uma prioridade estratégica que se consolida ano após ano com uma maior intervenção político-estratégica da República de Angola. [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Programa/].

estavam adormecidas, assumindo Angola a iniciativa dentro da Organização, de alguns destes projectos que não sendo concorrentes podem ser paralelos e estrategicamente convergentes.

Especificamente na vertente da CPLP, Angola assumindo naturalmente alguma liderança no processo de consolidação da cooperação na vertente da Defesa para África, tem aí o seu principal desafio, continuar a assumir essa preponderância, apesar do Brasil poder constituir-se num parceiro directo por essa liderança. O SPAD, o CAE e outras iniciativas nesta vertente, tiveram sempre a liderança de Portugal, indo o Brasil na sua esteira, pois que para os PALOP e Timor Leste que sempre beneficiaram do apoio bilateral incondicional de Portugal através da sua política de CTM. Esta liderança constituía um processo assumidamente estruturado. Importa contudo reter que a política extremamente activa do Brasil para África, fora do âmbito da CPLP, constitui-se num desafio para Angola, especialmente para a sua inserção no espaço “*intra-PALOP*”, junto dos Estados Africanos e das ORA.

5.4. A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL ANGOLANA

De todas as formas de cooperação, aquela que tem assumido maior destaque, principalmente com os PALOP no seio da CPLP, é a Cooperação Técnico-Militar. A cooperação portuguesa com Angola afigura-se como das mais importantes áreas de intervenção da política externa portuguesa, sendo de salientar o papel da cooperação técnico-militar na prossecução da paz e o seu contributo para a segurança, condição essencial para um desenvolvimento sustentado. Resolve-se a vertente da cooperação sobre o mar e mais concretamente sobre a extensão da plataforma marítima Angolana (Bernardino, 2013).

A CTM pretende ajustar as Forças Armadas dos PALOP às realidades socioeconómicas e ao desenvolvimento dos respectivos países, a través da adequação das suas estruturas, organizações e missões, conferindo-lhes capacidades próprias para a sua Defesa da soberania, da autonomia, dos interesses económicos e na Defesa do bem-estar das respectivas populações, num contexto democrático e de subordinação às autoridades civis democraticamente eleitas. A RSS e a RSD, em linha com as políticas da UE, no quadro da PESP para África deverá ser uma das apostas mais fortes no quadro desta cooperação, conferindo-lhe uma outra dimensão e visibilidade em prol da edificação do Estado africano (Bernardino, 2013).

A CTM foi definida como um dos domínios prioritários para a política de cooperação com os Estados africanos de língua portuguesa apresentando-se, conjuntamente com a cooperação institucional, como um dos eixos fundamentais para a consolidação das democracias e como garante da “*good governace*” e do seu desenvolvimento sustentável. Neste sentido, materializa simultaneamente um vector de desenvolvimento e um elemento fundamental das medidas de consolidação dos sistemas democráticos dos países beneficiários, apoiando pólos de desenvolvimento económico e social, através da formação de quadros e da reabilitação de estruturas, constituindo-se assim como um elemento estabilizador do sistema de transição ou consolidação do Estado, como tem acontecido em Angola por intermédio da CPLP e na cooperação bilateral com Portugal (Bernardino, 2013).

A Política de Defesa Nacional prossegue objectivos actuais que traduzem as linhas de acção para a estratégia global do Estado em matéria de Defesa. Nesse sentido, constitui objectivo actual dessa política desenvolver e consolidar as relações com Estados a que Portugal está associado por laços históricos e culturais, com especial ênfase para a CPLP. Para a realização desses objectivos a Cooperação Militar (ou Assessoria Militar), enquanto vertente instrumental da política de cooperação portuguesa, deverá desenvolver acções de cooperação com os países lusófonos de modo a reforçar os laços de amizade existentes, procurando entre outros aspectos: reforçar a sua dimensão de Defesa; desenvolver a cooperação de Defesa, militar e não militar, numa base solidária, profissional e de respeito mútuo pela individualidade dos Estados; intensificar a cooperação multilateral no âmbito da CPLP, de forma a contribuir para a valorização do conjunto dos países de língua portuguesa ao nível das NU e intensificar as relações bilaterais entre Portugal e os Estados lusófonos (Bernardino, 2013).

Como é reconhecido, ligam os PALOP laços históricos, culturais, de afinidade e até de sangue, que levam a que estes países sintam que se dispõem das vontades e das capacidades de os entender e apoiar. Estas capacidades são potenciadas por um instrumento poderoso que é a Língua Portuguesa comum, que poderá permitir maior importância na nossa afirmação e possibilidade de projecção de poder externo. As Forças Armadas Angolanas, ao darem corpo à política de Cooperação Militar, têm-se vindo a constituir cada vez mais num eficaz instrumento da nossa política externa, e em particular da Política de Defesa Nacional, tornando-se alavanca potenciadora de outras formas de cooperação e elemento fundamental da preservação da língua e

cultura angolana. Pois com o prestígio internacional conseguido Portugal deverá saber tirar partido do momento histórico que vive, empenhando-se incondicionalmente numa Cooperação com os PALOP e evitando ser ultrapassado neste domínio por outros países seus concorrentes (Bernardino, 2013).

A cooperação pela via militar é da maior importância e poderá transportar enormes vantagens para Angola, acrescentando que a formação de quadros das Forças Armadas dos diferentes países africanos da CPLP faz com que estejam a colaborar na formação das elites governamentais desses países uma vez que, na maior parte dos casos, o poder encontra-se nas mãos dos militares, o que poderá contribuir para um relacionamento preferencial entre os Estados Africanos no quadro regional subsaariano. A Cooperação militar deve assim ser encarada como um desígnio da Organização, dignificante para Angola e para os Angolanos, que fará aumentar o seu prestígio internacional e regional, a capacidade negocial, além de reforçar a sua projecção externa. Neste âmbito considera-se relevante salientar algumas orientações já estabelecidas ao nível do MDN para a cooperação, destacando-se a manutenção da modalidade bilateral como um dos seus pilares essenciais, orientada para RSS dos Estados em paralelo e em termos multilaterais, destacam-se as acções a desenvolver no âmbito da CPLP, vocacionadas para a formação de Forças Armadas dos seus Estados-membros, no domínio das PKO, a executar sob a égide das NU ou na dependência das ORA (Bernardino, 2013).

De acordo com os progressos tecnológicos e científicos mais avançados, toma-se consciência de que os Oceanos constituem uma fonte de recursos fundamental para o desenvolvimento e para a economia dos países ribeirinhos, particularmente para as comunidades costeiras que deles dependem, quer seja na atividade económica diária de subsistência ou na indústria extractiva, envolvendo elevados interesses económicos. Por esta razão, a gestão adequada e equilibrada (sustentada) dos recursos contribui, em larga medida, para a estabilidade das nações e para o fortalecimento das relações de soberania entre os países que constituem a Comunidade, contribuindo ainda para a consolidação da organização, como garante dos valores do desenvolvimento e da paz nos espaços da Lusofonia. Neste contexto, a elaboração de uma estratégia conjunta para os mares constitui um instrumento indispensável na definição das políticas para os Oceanos, surgindo como um processo natural (e necessário) de assunção e consolidação de objetivos comuns e considerados da maior importância para o desenvolvimento de cada País. Aliás, em

linha com as orientações políticas, o Conselho de Ministros da CPLP determinou em novembro de 2007 que a “...concertação de esforços entre os países da Comunidade no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respectivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional...”.

Ficavam assim definidas as principais (primeiras) orientações para a Comunidade no sentido de se alargarem os domínios da cooperação para a problemática do mar, representando o primeiro ato formal desta “nova” orientação geoestratégica. A aproximação política no âmbito dos assuntos do mar entre países da Comunidade teve lugar em várias áreas e por diversas ocasiões, de que são exemplo a Conferência dos Ministros das Pescas em 2005, o Iº Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa (2008) que constitui um fórum de discussão sobre os aspetos das Marinhas e da segurança marítima, o Iº Encontro de Portos (Leixões-2008) e o IIIº Encontro realizado em Luanda (2010).

A *Estratégia da CPLP para os Oceanos* rege-se por princípios e objetivos transversais aos demais vetores da cooperação no seio da Comunidade, nomeadamente pelos princípios de igualdade soberana dos Estados respeito pela integridade territorial; promoção do desenvolvimento e da cooperação. Entre os objetivos, contam-se propósitos que podem igualmente ser relacionados com a estratégia, como a concertação político-diplomática, fundamentalmente para o reforço da sua presença nos contextos regionais e internacionais e a cooperação em vários domínios, como por exemplo a segurança e defesa marítima, um assunto pouco desenvolvido na comunidade e que Angola procura desenvolver no contexto das reformas em manter nas Forças Armadas Angolanas e muito em especial na Marinha de Guerra Angolana. Esta cooperação estratégica baseia-se nas políticas nacionais dos Estados e assenta numa visão comum de união e de partilha, tendo em conta a diversidade de realidades existentes entre os diferentes países, não só ao nível económico e social, mas também ao nível geográfico. Esta visão comum constitui uma ampla oportunidade para uma cooperação internacional em domínios essenciais para o desenvolvimento sustentável das atividades ligadas ao mar, já que os países da Comunidade se distribuem por vários oceanos em diferentes quadrantes do globo (Bernardino e Leal, 2011, pp. 59-63).

Assim, e dando corpo ao supracitado desiderato, a partir do início de 2011, os MDN de Angola e de Portugal, através da Comissão Interministerial para Delimitação e Demarcação do Espaços Marítimos de Angola e da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar manifestaram mútuo interesse em reforçar a cooperação no domínio da segurança marítima e em particular no processo de extensão da plataforma continental, assinando um Memorandum de Entendimento, em linha com os princípios e objetivos estabelecidos na Estratégia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para os Oceanos, de 21 de março de 2010.

O documento aponta para as vantagens mútuas que resultarão de uma abordagem conjunta nas ações que constituem a missão da CIDDEMA, considerando oportuno estabelecer institucionalmente, no contexto dos Acordos de Cooperação no domínio da Defesa no quadro da cooperação (2010-2014) um instrumento de cooperação celebrado para o efeito, que melhor responda aos interesses de Angola e de Portugal. As ações de cooperação reguladas pelo Memorandum incluem ações no âmbito da delimitação e demarcação dos espaços marítimos de Angola (estabelecidas nos anexos ao Memorandum) constituindo um novo marco na cooperação na segurança marítima no seio da Comunidade, que Angola tem beneficiado ativamente.

As ações a desenvolver no âmbito das áreas indicadas têm por finalidade os interesses de Angola, tendo em conta a realidade geofísica e a natureza dos fundos marinhos adjacentes ao território emerso de Angola até ao limite da plataforma continental, face ao contexto regional dos Estados adjacentes, tendo sido identificado como as duas áreas prioritárias no âmbito do Memorandum, a delimitação e demarcação da fronteira, bem como dos espaços marítimos de Angola e ainda a extensão da plataforma continental de Angola. O desenvolvimento do processo será conduzido nos termos acordados entre os dois Estados e em conformidade com as recomendações contidas no Relatório de Avaliação Inicial para a extensão da plataforma continental, este conterá uma descrição detalhada das ações a desenvolver, a indicação da respectiva natureza e uma previsão de prazos e custos para a sua realização.

No âmbito das áreas de cooperação identificadas por Angola e Portugal, no quadro do *Projecto de Extensão da Plataforma Continental de Angola* serão desenvolvidas um conjunto de ações seguidamente identificadas, relativas à preparação da submissão nomeadamente: consultoria e assistência jurídica, científica e técnica pela EMAM no

âmbito do processo de extensão da plataforma continental; estabelecimento do quadro jurídico, científico e técnico das ações a desenvolver para a realização do processo de extensão da plataforma continental; supervisão, fiscalização e auditoria pela EMAM dos trabalhos de campo e de gabinete a desenvolver pelas entidades a designar pelo Governo de Angola; validação do processamento e integração dos dados e informação de suporte à proposta de extensão da plataforma continental e certificação de qualidade; certificação e homologação pela EMAM dos relatórios científicos e técnicos inerentes a todos os trabalhos a realizar no âmbito desta ação; assessoria à elaboração da submissão a apresentar à *Comissão de Limites da Plataforma Continental*; realização de seminários no âmbito das matérias de relevo para as áreas de cooperação acima identificadas; realização de ações de formação específica no âmbito das áreas de cooperação identificadas e preparação de quadros angolanos nas matérias respeitantes às áreas de cooperação, em particular às que permitam a defesa da submissão junto da Comissão.

Os contributos para a segurança marítima e para o desenvolvimento das estratégias relacionadas com o mar serão no futuro, segundo Francisco Azevedo, uma área de cooperação a desenvolver que Angola será potencialmente um dos países da Comunidade que maior vantagem tirará desse processo (2013).

5.5. A CPLP E ANGOLA NO CONTEXTO REGIONAL AFRICANO. ANGOLA E A AGENDA AFRICANA

Consideramos possível constatar o facto de que a CPLP, no contexto das ORA, tem um papel importante, uma vez que ficou bem claro o facto de que o desenvolvimento económico é indissociável da segurança e defesa, o qual motiva nestas Organizações, a necessidade de ampliar o seu espectro de actuação, dando ênfase às parcerias e criando perspectivas comuns como ponto de partida para a consecução destes objectivos.

A CPLP e Angola, poderão apoiar e dar um bom contributo, no quadro das prováveis ameaças e dos riscos possíveis que actualmente se colocam à segurança dos Estados africanos. Nomeadamente, no que se refere à «despolitização» das Forças Armadas e à sua subordinação ao poder político instituído, contribuindo para uma democratização consolidada. Nesta perspectiva, a criação de *African Standby Forces* é um passo a apoiar decisivamente, existindo também nesta área, um espaço para a colaboração da CPLP com estas ORA. É também salientado o facto de existir uma

vontade expressa dos países membros das ORA no estreitamento da colaboração com a Comunidade nos domínios da segurança e defesa, conferindo desta forma uma maior legitimidade para as intervenções regionais sob a égide das NU e constituindo um importante salto qualitativo nas relações entre Estados desta região do globo. Esta vontade advém do «sucesso» que a organização tem demonstrado em matéria de cooperação entre os Estados.

Em paralelo e em termos multilaterais, destacam-se as acções a desenvolver no âmbito da CPLP, vocacionadas para a formação de Forças Armadas dos seus Estados-membros, no domínio das Operações de Manutenção da Paz, a executar sob a égides das NU, ou das ORA onde se integram. Foi referido ainda o reconhecimento que a UNHCR tem pelo capital de experiência portuguesa adquirida através da CTM com os PALOP e da sua continuada participação em Operações de Apoio à Paz e de Operações de Resposta a Crises, quer no âmbito da OTAN ou da UE, considerando desejável um maior ênfase desta cooperação ou assistência militar com países africanos no domínio da formação vocacionada para o desenvolvimento de capacidades para a execução de operações humanitárias, designadamente, dando relevo ao crescente papel da cooperação Civil-Militar, particularmente na resolução das questões dos refugiados. Estas referências apontam para uma clara importância da CPLP e em particular de Angola no actual contexto regional africano.

Relativamente ao espaço da UE, no vértice do triângulo com África, Portugal por essa via, pode assumir uma preponderância no aliviar das tensões económicas, sociais e políticas com que os PALOP se vêm debatendo, poderão ter consequências, directas e/ou indirectas, na política europeia. Principalmente, pelo fluxo migratório de populações à procura de prosperidade, bem-estar e estabilidade, assim como pela possibilidade de intervenção, mesmo sob a égide da ONU, na tarefa de prevenção ou gestão de crises potenciais ou ainda na prevenção e resolução de conflitos regionais.

A Europa não deixará de cooperar com os países Africanos menos desenvolvidos no sentido de não permitir o alargamento do fosso cultural, social e técnico entre o Norte e o Sul e as consequências desastrosas para ambas as comunidades, que daí poderiam advir. A perspectiva da UE, decorrente da sua PESD, está orientada, como vimos, para o desenvolvimento de processos de democratização; para as reformas do sector de segurança dos Estados; para a promoção dos valores do Estado de Direito e da boa governação, passando pela integração das Forças Armadas nesse processo,

como forma de criação de condições para o desenvolvimento económico, tendo sido apontado como exemplo o envolvimento da UE na RDC através da sua missão para a segurança, orientada actualmente para realização de eleições neste país africano.

Importa referir, neste contexto, que também para a OTAN, a CPLP e em particular os países ribeirinhos são elementos fundamentais de ligação com vista à consecução dos seus interesses neste continente. A “vocação africana”, não poderá deixar de ter um envolvimento activo na actual abordagem da organização relativa ao continente Africano, na sequência da conferência UA-OTAN, perspectivando o estabelecimento de espaços de cooperação para o combate a ameaças assimétricas, tendo presente que compete a África assegurar o seu próprio destino. Neste sentido, esta pretende afirmar-se como um facilitador, propondo-se promover o desenvolvimento de capacidades efectivas das forças militares africanas para a condução de operações de Manutenção de Paz e de Resposta a Crises.

5.6. SÍNTESE CONCLUSIVA

Angola, com os seus enormes recursos materiais e financeiros, e potenciando o valor dos seus recursos humanos, a sua aptidão diplomática, capacidade técnico-militar, a experiência em operações militares a nível regional e o vasto conhecimento do continente Africano, nomeadamente na região subsaariana encontra-se em óptimas condições de reforçar os laços políticos, económicos, culturais e de Defesa com os países lusófonos, assumindo uma posição de destaque no relacionamento da CPLP com todos os países e ORA. Neste contexto encontra-se em posição de liderar e vocacionar estrategicamente as suas estratégias multilaterais para esta realidade, pois a actual configuração da Sociedade Internacional aponta para uma crescente importância das ORA e do continente Africano nas actuais dinâmicas globais, e Angola deve saber acompanhar e integrar na sua Política Externa estas novas realidades.

A Comunidade lusófona como organização representativa do mundo lusófono, não se deve limitar a ser mera executora de programas e de acções de Ajuda Pública ao Desenvolvimento, deve ser um fórum aberto à discussão e ao debate das problemáticas que atravessam o mundo de hoje, apostando na cooperação inter-estados para se fortalecer a si, engrandecendo os seus Estados-membros. A vertente da UE, NATO e em sintonia com as ORA, a cooperação estruturada em África deve conduzir a CPLP para este continente. Reacendendo a chama africanista que existe

em cada um lusófono, condição fundamental para a afirmação de Angola na Comunidade, na Europa, em África e no mundo.

6. CONCLUSÕES

Após o início da bipolaridade e na guerra fria os conflitos no mundo adquiriam uma predominância interestatal, afectando a forma de encarar a conflitualidade e alterando a perspectiva da sua prevenção e resolução. A temática dos conflitos ganhou por isso uma relevância acrescida, passando a estar associado ao desenvolvimento sustentado e conseqüentemente a preocupar os Estados, as organizações e a comunidade em geral, pois sem segurança não há desenvolvimento e sem desenvolvimento não há segurança. Neste propósito, a Comunidade Internacional tem vindo a intervir em África com maior incidência, cooperando com as ORA e contribuindo desta forma para a *African Ownership*, visando consolidar a arquitectura de segurança e Defesa continental, garantindo desta forma aos africanos os meios para a resolução dos “seus” conflitos regionais.

Uma dessas organizações é a CPLP, que pretende adquirir projecção internacional pelo incremento da sua intervenção em África, visando não só reforçar as capacidades dos PALOP, mas também cooperar com as ORA, na consecução de estratégias de apoio ao desenvolvimento e de segurança regional. Para abordar esta problemática o método adoptado foi do tipo “hipotético-dedutivo”, que pela investigação conduzida permitiu, dar resposta às questões derivadas, confirmar as hipóteses levantadas e assim responder à seguinte questão central: “De que forma a CPLP, no âmbito das Organizações Regionais Africanas, pode contribuir para a Política Externa Angolana?”. Nas duas dimensões em análise (segurança e desenvolvimento), foram individualizados alguns indicadores, que permitiram sistematizar o conhecimento e orientaram toda a investigação.

Verificamos ao longo da análise que a ameaça global de um conflito entre potências e blocos de nível mundial, típico da guerra fria, deu lugar a conflitos regionais, trazendo a conflitualidade para dentro dos Estados, em que os principais actores desta “nova” conflitualidade nem sempre são os próprios Estados. Este fenómeno caracteriza-se por um aumento significativo de conflitos intra-estatais, assistindo-se a uma concentração deste fenómeno no continente africano, especialmente na África Subsariana. Estes conflitos têm a sua génese normalmente associada ao resultado do processo de construção, falência e fracasso dos Estados Africanos e da inviabilidade deste em assegurar as suas principais funções, o desenvolvimento e a segurança das suas populações. Desta forma, associa-se as causas internas dos conflitos à falência

do aparelho do Estado, bem como dos seus atributos primordiais. Esta fraqueza, especialmente em espaços onde a crise de soberania, conduz a afinidades de outro cariz, permite a congregação de vontades em torno de outros actores, que nesses espaços, se substituem ao próprio Estado. Por outro lado, a transnacionalidade destes problemas derivam em grande parte da permeabilidade das suas fronteiras e da atribulada geopolítica do espaço que ocupam, congregando-se aí as causas externas destes conflitos. Verifica-se que as causas dos conflitos na África Subsariana são diversas, sendo a falência do Estado uma dessas causas, no entanto, a natureza social, religiosa, geográfica, militar e política destes conflitos, faz com que se interliguem outras causas, constituindo cada conflito uma amálgama difusa de “rootcauses”, internas e externas de matriz indiferenciada, tornando por vezes difícil uma análise conceptual rigorosa.

Assiste-se actualmente a um renovado interesse dos Estados e das OI em desenvolverem as suas políticas externas em espaços de “aparente” reduzido interesse estratégico, nomeadamente em África. Este continente por esse motivo, passou a centrar a atenção do SPI e a ter uma relevância geoestratégica acrescida. Neste propósito, a ONU, a UE e outros actores globais, vem intervindo crescentemente em África, realizando projectos de cooperação, normalmente relacionadas com o combate ao subdesenvolvimento e à instabilidade regional. Estes projectos de cooperação realizam-se em concordância e complementaridade com as ORA, pelo princípio da responsabilidade mútua, com o intuito de contribuir para a construção da paz, segurança e da estabilidade para a região. A importância da intervenção das OI, nomeadamente através da ONU, da UE e de alguns Estados, no programa *African Ownership*, contribui decisivamente para o reforço das capacidades africanas na prevenção e resolução de conflitos regionais, conduzindo a uma articulação de esforços entre estas e as ORA, com vista a alcançar no mais curto espaço de tempo os ODM.

As ORA têm assumido nos últimos anos, uma estratégia de crescimento e de afirmação regional e continental, que lhes tem garantido, em face das intervenções militares, estratégias e políticas, que vêm desenvolvendo no contexto africano, o reconhecimento da CI. Neste âmbito, principalmente a UA, mas também SADC e a CEEAC, têm intervindo ao seu nível, com a colaboração de outros actores, na prevenção e resolução de conflitos regionais, contribuindo para um reforço da segurança em África. Neste sentido, as ORA funcionam complementarmente como

dinamizadoras das economias regionais, contribuindo assim para um desenvolvimento sustentado de longo prazo a nível regional, que por via da globalização, se reflecte na economia mundial.

A CPLP, desde a sua criação em 1996, vem actuando em África, intervindo nos conflitos internos dos seus Estados-membros, mais ao nível da prevenção e da mediação, do que da sua resolução. Tendo participado na monitorização de actos eleitorais, constituindo ou integrando grupos de concertação e intervindo com os seus “*bons officios*”, granjeado a consideração da CI. Por essa via a área da Defesa constituiu uma preocupação permanente, passando a constar a partir de 2002, na alínea b) do Artº 3º, dos seus estatutos. Embora a cooperação nesta vertente se tenha iniciado em 1998, por iniciativa de Portugal. Neste âmbito, a Comunidade criou um conjunto de instrumentos que lhe permitiram globalizar a cooperação militar e institucionalizar essa vertente, nomeadamente através das Reuniões de Ministros da Defesa e de CEMGFA, SPAD, CAE, dos Exercícios militares da série “Felino” e mais recentemente através do PCDD. Noutra vertente, a Cimeira de Bissau marca a visão da CPLP para o futuro, permitindo assumir outras responsabilidades no relacionamento e na cooperação em África. Em sintonia, adoptou os ODM como a bandeira para a consolidação das democracias, o apoio à “*good governance*” e contribuindo assim para o desenvolvimento dos PALOP, em particular e de África, em geral. Na vertente da Defesa, pretende promover uma política comum de cooperação e assim, contribuir para o reforço das capacidades internas das FA dos PALOP, pois reforçando os seus Estados-membros, reforça-se a si própria. Desta forma incrementa a capacidade de intervenção ao nível da prevenção e da resolução de conflitos regionais em África.

A resposta à questão central carece de uma interligação multidisciplinar. Neste sentido, verificou-se que actualmente a dinâmica das relações no SPI, obriga a uma maior interligação entre os vários actores, que só cooperando conseguem atingir a latitude dos seus objectivos e responsabilidades. Em África e concretamente com Angola, esta realidade implica uma cooperação estruturada e estratégica, não só com os Estados Africanos vizinhos, mas principalmente com as ORA, nomeadamente a UA, a SADC e a ECCAC. Este aspecto assume particular evidência na área da segurança e do desenvolvimento sustentado, pois num mundo globalizado, a segurança de cada um depende da segurança de todos, sendo por isso fundamental

reforçar as capacidades africanas no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, no sentido de reforçar a segurança de uns em proveito do desenvolvimento sustentado.

Neste propósito, devido ao aumento da conflitualidade intra-estatal em África, a CPLP constitui-se como uma organização capaz de projectar segurança e desenvolvimento, não só para os PALOP, mas através destes porque a segurança não conhece fronteiras, para as ORA, principalmente aquelas onde regionalmente estes se inserem. Na vertente da cooperação para a segurança do continente africano, área em que a Comunidade tem dado mostras de ser credível, principalmente incorporando o mecanismo de alerta continental e actuando ao nível da prevenção de conflitos, nomeadamente pela diplomacia preventiva, intervindo onde se fala o Português, ou por essa via, em toda a África.

Na área da cooperação com as ORA, na vertente da segurança, a CPLP pode contribuir ao seu nível, para o reforço e consolidação da arquitectura de segurança africana. Esta cooperação pode fazer-se por três vias: *bilateral*, *multilateral* e a combinação das duas, que designaremos por "*bi-multilateral*". Estas modalidades de acção estratégica da CPLP com as ORA visam prioritariamente contribuir para o reforço das capacidades dos PALOP na prevenção e resolução de conflitos em África e são apresentadas sobre a forma de cenários prospectivos, que receberam o nome das modalidades correspondente, detalhando-se em cada uma delas a estratégia da Comunidade, o papel do SPAD e a intervenção de Angola nesse processo.

A CPLP aproveitando-se das experiências de alguns dos seus Estados-membros em Operações de Apoio à Paz (nomeadamente Portugal e o Brasil, mas também Angola e Moçambique), mediante o estabelecimento de protocolos específicos, pode constituir "*Centros de excelência*" e "*Áreas de treino especializado*" patrocinadas pela CPLP, nomeadamente nas vertentes de assessoria ao Estado-Maior, observadores militares e no treino operacional de unidades constituídas. Desta forma a participação dos PALOP na prevenção e resolução de conflitos regional africano, pode fazer-se de uma forma individualizada, integrando as estruturas operacionais do nível sub-regional, ou em "coligações de vontades", reforçadas por capacidades dos Estados-membros, transportando a bandeira da CPLP, da ORA ou do seu próprio Estado. Especialmente ao nível da prevenção de conflitos, pela via da diplomacia preventiva, a CPLP pode constituir-se numa organização chave para a intervenção no diálogo para a paz em

África, instalando sistemas de alerta prévio nos PALOP, integrado nas estruturas CEWS da UA.

O cenário “*Bi-multilateral*”, considerado o mais provável e desejável a médio e longo prazo, em que a CPLP conjuga o seu papel multilateral, assumindo parcerias estratégicas com as ORA, sendo complementado bilateralmente com a intervenção dos seus Estados-membros em parcerias com as ORA. Funcionando o SPAD, como o órgão coordenador e dinamizador das estratégias de cooperação na área da segurança e Defesa para África, em que a CPLP como organização e os seus Estados membros individualmente estabelecem estratégias, parcerias e acordos, nem sempre convergentes, tendentes a reforçar as capacidades de Angola e a contribuir para a paz e a estabilidade regional em África. Este cenário assegura uma maior visibilidade e intervenção, quer da CPLP como OI, quer dos seus Estados-membros, num espaço estratégico conjuntural importante para todos que é África. Neste contexto, Angola, potencia a sua multidimensionalidade diplomática e a capacidade para desenvolver uma diplomacia para a cooperação, rentabilizando recursos e garantindo uma intervenção crescente no seu espaço africano, granjeando um maior protagonismo junto das OI, das ORA, dos Estados Africanos vizinhos e no mundo em geral.

A Política Externa Angolana, em sintonia com a Política de Defesa Nacional pode, complementarmente, contribuir para uma maior visibilidade e participação da República de Angola na África Subsaariana, constituindo por ação da sua Política Externa, numa potência regional em ascensão. Podemos em nota final, reter que actualmente a conflitualidade e o subdesenvolvimento africano assenta numa matriz intra-estatal, condicionando as estratégias dos actores que cooperam na vertente do apoio ao desenvolvimento sustentado, implicando conseqüentemente uma nova forma de encarar a segurança e Defesa em África, nomeadamente na intervenção ao nível da prevenção e resolução de conflitos regionais. As intervenções de actores internacionais nesta área, pela importância geoestratégica que vem adquirindo, irá tendencialmente aumentar, levando à necessidade de uma maior articulação entre as OI, os Estados e as ORA. Esta cooperação tem em vista, numa primeira análise consolidar o “*African Ownership*”, garantindo um reforço das capacidades africanas na prevenção e resolução de conflitos em África, contribuindo para o desenvolvimento sustentado nesses espaços e da segurança global na «nova» ordem mundial.

A CPLP apesar de ter apenas um pouco mais de uma década de existência, tem percorrido com passos seguros, o caminho do reforço dos seus mecanismos internos na área da Defesa, ressaltando-se a assinatura recente do PCDD, que se espera venha a contribuir para a consolidação desta vertente no quadro dos objectivos da Comunidade, garantindo condições para levar a efeito uma projecção estratégica de segurança para o continente africano. No futuro, a CPLP em sintonia com os compromissos assumidos em Bissau e pretendendo afirmar-se estrategicamente em África, deve comprometer-se com os seus Estados-membros e os Estados devem comprometer-se com a CPLP, pois só uma organização comprometida tem capacidade de contribuir para a afirmação de Angola, pela excelência e pela intervenção regional onde a Política Externa deve ser capaz de otimizar todos os seus vetores.

REFERÊNCIAS

ACORDO de Cotonu. In UNIÃO EUROPEIA - Europa : sínteses da legislação da EU [Em linha]. [S.l.] : EU, 2011. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/legislation_summaries/development/african_caribbean_pacific_states/r12101_pt.htm>.

AFRICAN UNION COMMISSION (2012) - African Union a United and a strong Africa [Em linha]. [S.l.] : AU. [Consult. 9 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://summits.au.int/en/>>.

ANDRADE, Mário Pinto de (2013) – Entrevista ao Prof. Doutor Mário Pinto de Andrade. [Entrevista realizada por] Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo. Luanda : [s.n.]. Entrevista ao Sr. Reitor da Universidade Lusíada de Angola Prof. Doutor Mário Pinto de Andrade a 23 de Fevereiro de 2013.

AZEVEDO, Francisco (2013) – Entrevista ao Conselheiro Francisco Azevedo. [Entrevista realizada por] Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo. [Lisboa] : [s.n.]. Entrevista concedida pelo Sr. Conselheiro Francisco Azevedo, Diretor do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP), no Secretariado Executivo da CPLP em Lisboa a 14 de Março de 2013.

BERMAN, Eric G. (2002) – French, UK, and US policies to support peacekeeping in Africa : current status and future prospects [Em Linha]. Oslo : Norwegian Institute of International Affairs. (Paper; 622). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.isn.ethz.ch/isn/Digital-Library/Publications/Detail/?ots591=0c54e3b3-1e9c-be1e-2c24-a6a8c7060233&lng=en&id=27361>>.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2008) – Estratégias de intervenção em África : uma década de segurança e defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa : Editora Prefácio. ISBN 978-989-8022-87-5.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2013) - A posição de Angola na arquitectura de paz e segurança africana : análise da função estratégica das Forças Armadas Angolanas. Lisboa : Almedina.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás ; LEAL, José Santos (2011) – A Arquitetura de segurança e defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa : Instituto de Defesa Nacional. IDN Cadernos. ISSN 1647-9068. (dezembro 2011).

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2012) – Entrevista ao Prof. Doutor Luís Manuel Brás. [Entrevista realizada por] Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo. [Lisboa] : [s.n.]. Entrevista de carácter exploratório concedida pelo Sr. Prof. Doutor Luís Manuel Bernardino no Instituto de Estudos Superiores Militares em Lisboa a 19 de Outubro de 2012.

BISPO, António Jesus (1999) – A segurança e a defesa. Estratégia. 11 (1999) 45-131.

BONIFACE, Pascal (2000) – Atlas das Relações Internacionais. Lisboa : Edições Plátano. ISBN 972-707-249-6.

BONIFACE, Pascal (2001) – Dicionário das Relações Internacionais. Lisboa : Edições Plátano. ISBN972-707-179-1.

BRANCO, Carlos Martins (2004) – A ONU e o processo da resolução de conflitos : potencialidades e limitações. Relações Internacionais. Lisboa. ISSN 1645-9199. 4 (Dezembro 2004) 105-125,.

CARDOSO, Fernando ; FERREIRA, Patrícia (2005) – A África e a Europa : resolução de conflitos, governação e integração regional. Lisboa : Instituto Estudos Estratégicos Internacionais, ISBN972-8109-34-2.

CARDOSO, Fernando Jorge (1999) – Desafios e prioridades políticas portuguesas em África. Estratégia . Lisboa. ISSN 0874-5269. 12-13 (1999) 121-139.

CASTELO BRANCO, Luís (2011) - Entrevista ao Prof. Doutor Luís Castelo Branco. [Entrevista realizada por] Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo. [Lisboa] : [s.n.]. Entrevista de carácter exploratório concedida pelo Sr. Prof. Doutor Luís de Castelo Branco na Universidade Lusíada de Lisboa a 13 de Abril de 2011.

CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (2012) - CAECPLP Centro de Análise Estratégica da CPLP [Em linha]. [S.l.] : CAE. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:<http://caecplp.comunidades.net/>>.

CILLIERS, Jakkie (2005) – Toward a Continental early warning system for Africa [Em linha]. Pretoria : Institute for Security Studies (ISS Paper ; 102). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.isn.ethz.ch/isn/Digital-Library/Publications/Detail/?ots591=0c54e3b3-1e9c-be1e-2c24-a6a8c7060233&lng=en&id=99193>>.

COMMUNAUTÉ ECONOMIQUE DES ETATS DE L'AFRIQUE CENTRALE (2013) - Communauté Economique des Etats de l'Afrique Centrale : CEEAC [Em linha]. Libreville : CEEAC. [Consult. 16 Abril 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ceeac-eccas.org/>>.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (2013) - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa : CPLP [Em linha]. Lisboa : CPLP. [Consult. 6 Abril 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.cplp.org/id-115.aspx>>.

CORDELLIER, Serge ; DIDOT, Béatrice (2005) – L' état du monde : annuaire économique géopolitique mondial 2005. Paris : Éditions La Découvert. ISBN 2-7071-4394-4.

CRAVINHO, João Gomes (2002) – Visões do Mundo : as relações internacionais e o mundo contemporâneo. Lisboa : Imprensa Ciências Sociais, ISBN 972-671-093-6.

CRAVINO, Janete (2005) – Conflitos internos : resolução de conflitos. Revista Militar. Lisboa. ISSN 0873-7630. 57:11 (Novembro 2005) 1183-1202.

CREATIVE ASSOCIATES INTERNATIONAL (2012) – Creative [Em linha]. Washington : CAI. [Consult. 9 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.creativeassociatesinternational.com/>>.

CRISTÓVÃO, Fernando, coord. [et al] (2005) – Dicionário temático da Lusofonia. Lisboa : Texto Editora. ISBN 972-47-2935-4.

DAVID, Charles Philippe (2001) – A guerra e a paz : abordagens contemporâneas da segurança e da estratégia. Lisboa : Instituto Piaget. ISBN 972-771-410-2.

DEFARGES, Philippe Moreau (2003) – Introdução à Geopolítica. Lisboa : Editora Gradiva. ISBN 972-662-870-9.

DEMPSEY, Thomas (2006) - Couterterrorism in African failed states : challenges and potential solutions. New York : Strategic Studies Institute, U.S. Army War College. ISBN 1-58487-238-1.

ENCOGE, Oliveira Francisco (2013) - Entrevista ao Dr. Oliveira Francisco Encoge. [Entrevista realizada por] Haletta Joaquina Miguel de Figueiredo. [Luanda] : [s.n.]. Entrevista concedida pelo Dr. Oliveira Francisco Encoge, Diretor do Gabinete de Apoio à CPLP (MIREX), em Luanda a 12 de Fevereiro de 2013.

EUROPEAN UNION. Institute for Security Studies (2006) – EU security and defence : core documents 2005 [Em Linha]. Paris : Institute for Security Studies. V. 6. (Chaillot paper; 87). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.iss.europa.eu/uploads/media/cp087e.pdf>>.

FARIA, Fernanda (2004) - La gestion des crises en Afrique Subsaharienne : la rôle de l'Union européenne [Em Linha]. Paris : Institute d' Études de Sécurité de la Union Europeenne. ISBN 92-9198-064-1. (Occasional paper ; 55). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.iss.europa.eu/uploads/media/occ55.pdf>>.

FERREIRA, Maria João Militão (2005) – A política externa Europeia : uma reflexão sobre a União Europeia como actor Internacional. Lisboa : Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Ciências Sócias e Políticas. ISBN 972-8726-48-1.

FERREIRA, Patrícia Magalhães (2005) – Identidades étnicas, poder e violência em África : o conflito do Burundi. Lisboa : Instituto Português Apoio ao Desenvolvimento. Dissertação de Mestrado em Estudos Africanos. ISBN 972-995-39-6-1.

FERREIRA, Patrícia Magalhães ; GUIMARÃES, Sérgio (2001) – The European Union's political and development response to Guinea Bissau [Em Linha]. Maastricht : ECDPM. (ECDPM Discussion Paper ; 30). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:[http://www.ecdpm.org/Web_ECDPM/Web/Content/Download.nsf/0/FCE6012235B41A80C125798B004E7B1B/\\$FILE/01-30e-pf-sg.pdf](http://www.ecdpm.org/Web_ECDPM/Web/Content/Download.nsf/0/FCE6012235B41A80C125798B004E7B1B/$FILE/01-30e-pf-sg.pdf)>.

FISAS, Vicenç (2004) – Cultura de paz y gestión de conflictos. 4.^a ed. Barcelona : Ediciones UNESCO. ISBN 84-7426-357-3.

FONSECA, Luís (2006) – A CPLP só poderá resultar se os cidadãos se reconhecerem nela. Minas Gerais (Brasil), Nova Gazeta Lusófona, Fevereiro 2006.

FUNDO Europeu de Desenvolvimento : FED. In UNIÃO EUROPEIA - Europa : sínteses da legislação da EU [Em linha]. [S.l.] : EU, 2007. [Consult. 15 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/development/overseas_countries_territories/r12102_pt.htm>.

GOMES, Sophie da Câmara Santa Clara [et al.] (2001) - The EU's response to conflict affected countries : operational guidance for the implementation of the Cotonou Agreement [Em Linha]. Maastricht : ECDPM. (ECDPM discussion paper ; 31). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL: [http://www.ecdpm.org/Web_ECDPM/Web/Content/Download.nsf/0/E0E811465C9DA28EC125798B004EA751/\\$FILE/01-31e-sdc.pdf](http://www.ecdpm.org/Web_ECDPM/Web/Content/Download.nsf/0/E0E811465C9DA28EC125798B004EA751/$FILE/01-31e-sdc.pdf)>.

GRESH, Alain [et al.] (2006) – L'Atlas du monde diplomatique. France : Le Monde Diplomatic. ISBN 0026-9395.

GRESH, et al. (2005) – Atlas da globalização. Lisboa : Gráfica Europa. ISBN 972-8610-16-5.

HAMILTON, Daniel S. (2005) – The new frontiers of Europe : the enlargement of the European Union implications and consequences. Lisboa : Center for Transatlantic Relations, Fundação Calouste Gulbenkian. ISBN0-975-3325-9-7.

HOLT, Victoria K. ; SHANAHAN, Moira K. (2005) – African capacity - building for peace operations : UN collaborations with the African Union and ECOWAS [Em Linha]. Washington, DC : The Henry L. Stimson Center. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW:<URL:http://www.stimson.org/images/uploads/research-pdfs/African_Capacity-building.pdf>.

KINGEBIEL, Stephan (2005) – African's new peace and security architecture : Converging the roles of external actors and African interests. African Security Review. 14:2 (2005) 35-44.

KISSINGER, Henry (2002) – Diplomacia. 2.^a ed. Lisboa : Editora Gradiva. ISBN 972-662-451-7.

KRONENBERGER, Vincent ; WOUTERS, Jan (2005) – The European Union and conflict prevention. London : Cambridge University. ISBN 13:9789067041713.

LINDH Anna [et al.] (2005) - Development, security and conflict prevention. Sweden : Madariaga European Foundation, Anna Lindh Programme on Conflict Prevention. ISBN 91-7844-696-1.

LINDLEY-FRENCH, Julian e FLÜCKIGER Katja (2005) - A chronology of European security & defence (1945-2005). Genebre : Centre for Security Policy. ISBN 2-8399-0080-7.

MALAN, Mark ; CILLIERS, Jackie (2005) – Progress with the African standby force [Em Linha]. Pretoria : Institute for Security Studies (ISS Paper ; 98). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.isn.ethz.ch/isn/Digital-Library/Publications/Detail/?ots591=0c54e3b3-1e9c-be1e-2c24-a6a8c7060233&lng=en&id=99197>>.

MALTEZ, José Adelino (2002) – Curso de Relações Internacionais. Lisboa : Principia. ISBN 972-8500-82-3.

MARSHALL, Monty G. ; GURR, Ted Robert (2005) – Peace and conflict 2005 : a global survey of armed conflicts, self-determination movements, and democracy [Em Linha]. USA : Center for International Development and Conflict Management. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL: http://www.cidcm.umd.edu/publications/papers/peace_and_conflict_2005.pdf>.

MIALL, Hugh [et al.] (2004) – Contemporary conflict resolution. 5^a rep. Great Britain : Cambridge – Rex Features Lda. ISBN 0-7456-2035-3.

MICHEL, Louis (2005) - La politique de developpement de l'UE. Luxembourg : Office des publications officielle des Communautés Européennes. ISBN 92-894-9963-X.

MONTEIRO, António (2000) – As Nações Unidas e a prevenção de conflitos. Nação e Defesa. Lisboa. ISSN 0870-757-X. 95-96 (Outono-Inverno 2000) 55-67.

MOREIRA, Adriano (2002) – Teoria das Relações Internacionais. 4.^a ed. Lisboa : Almedina. ISBN 972-40-1771-0.

NEW PARTNERSHIP FOR AFRICA'S DEVELOPMENT (2012) – NEPAD Planning and Coordinating Agency = Agence de Planification et de Coordination du NEPAD [Em linha]. Johannesburg : NEPAD. [Consult. 9 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.nepad.org/>>.

NEY, Joseph S. Jr. (2002) – Compreender os conflitos internacionais : uma introdução à teoria e à história : trajectos. Lisboa : Editora Gradiva. ISBN 972-662-845-8.

OLSEN, Gorm Rye (2002) - The EU and conflict management in African emergencies. Peacekeeping. London. 9 (Autumn 2002) 87-102.

OSCE (2004) – L'Union européenne et le maintien de la paix en Afrique. Belgique : Assemblée de l'Union de l'Europe Occidentale, Cinquantième Session. Document C/1800.

PALMER, Glenn e GHOSN Faten (2003) – A short investigation of interstates conflict since Worl War II : has the frequency or severity decliner?. New York : Human Security Centre.

PAVIA, José Francisco ; MONTEIRO, Manuel (2013) – A Política Externa nos Programas de Governo do Portugal Democrático (1974-2013). Lisboa : Universidade Lusíada Editora. ISBN 978-989-640-142-9

PGCDD (2006) – Protocolo geral cooperação domínio da defesa. Lisboa : Secretariado Permanente Assuntos de Defesa da CPLP.

PORTUGUESE INSTITUTE FOR DEVELOPMENT SUPPORT (2004) – Millennium development goals : report from Portugal [Em Linha]. Lisboa : Instituto Português Apoio Desenvolvimento. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:http://www.undp.org/content/dam/undp/library/MDG/english/MDG%20Country%20Reports/Portugal/Portugal_MDGReport_2004.pdf>.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (2005) – Relatório do desenvolvimento humano 2005 : cooperação Internacional numa encruzilhada : ajuda, comércio e segurança num mundo desigual [Em linha]. Lisboa : PNUD. [Consult. 27 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL: http://hdr.undp.org/en/media/hdr05_po_frontmatter.pdf>.

QUIVY et CAMPENHOUDT (2003) – Manual de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa : Gradiva. ISBN 972-662-275-1.

RAMONET, Ignacio, coord. (2003) – Atlas da Globalização : le monde diplomatique. Lisboa : Campo da Comunicação.

RAMSBOTHAM, Oliver [et al.] (2006) – Contemporary conflict resolution. 2nd ed. Cambridge : Polity Press. ISBN 0-7456-3212-2.

REIS, Neves ; BERGSTRÖM, Marques (1999) – Prontuário ortográfico e guia da Língua Portuguesa. Lisboa : Editorial Noticias. ISBN 972-46-0840-9.

RENNER, Michael (2005) - State of the World 2005 : redefining global security. New York : The WorldWatch Institute. ISBN 0-393-06020-9.

RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros nº 196/2005. D.R. I-B Série [Em Linha]. 244 (2005-12-22) 7180-7201. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:<http://dre.pt/pdf1sdip/2005/12/244B00/71807201.PDF>>.

ROQUE, et al. (2005) – O desenvolvimento do Continente Africano na era da mundialização. Lisboa : Editora Almedina. ISBN 972-40-2526-8.

SAMPAIO, Jorge (2006) – A defesa nacional e as Forças Armadas : intervenções do Presidente da República. Lisboa : Presidência da República. ISBN 972-95797-1-7.

SANTOS, General Loureiro dos (2004) – Convulsões : ano III da «Guerra» ao Terrorismo : reflexões sobre estratégia IV. Lisboa : Publicações Europa–América. ISBN 972-1-05382-1.

SANTOS, Vítor Marques (2005) – Portugal, a CPLP e a Lusofonia : reflexões sobre a dimensão cultural da política externa. Lisboa : Edição do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

SANTOS, Vítor Marques (2005) – Portugal, a CPLP e a Lusofonia : reflexões sobre a dimensão cultural da política externa. Lisboa : Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

SCHWARTZ, Eric P. (2005) – UN peacekeeping reform : seeking greater accountability and integrity. In COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS - Council on Foreign Relations [Em Linha]. New York : CFR. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.cfr.org/world/un-peacekeeping-reform-seeking-greater-accountability-integrity/p8113>>.

SOUSA, Fernando de, dir. (2005) –Dicionário de Relações Internacionais. Santa Maria da Feira : Edições Afrontamento. ISBN 972-36-0752-2.

SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY (2004) – Strategic Indicative Plan for the Organ on Politics, Defence and Security Cooperation [Em Linha]. Lesoto : Southern African Development Community. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL: http://www.sadc.int/files/9113/6492/3812/sipo_en_3.pdf>.

SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY (2012) – SADC : Southern African Development Community : towards a common future [Em linha]. Gaborone : SADC. [Consult. 3 Setembro 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.sadc.int/>>

STEWART, Emma J. (2006) –The European Union and conflict prevention policy evolution and outcome. Münster : Kiel Peace Research. ISBN 3-8258-9114-3.

SUNDH, Lena, ed. ; SCHJØRLIEN, Jens Samuelsson, ed. - Stockholm initiative on disarmament, demobilisation, reintegration : final report [Em linha]. [S.I.] : Ministry for Foreign Affairs. [Consult. 9 Agosto 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.government.se/content/1/c6/06/43/56/cf5d851b.pdf>>.

SWANSTRÖM, Niklas ; WEISSMANN, Mickael (2005) - Conflict, conflict prevention, conflict management and beyond : a conceptual exploration [Em Linha]. Washington : Central Asia-Caucasus Institute. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL: http://www.silkroadstudies.org/new/docs/ConceptPapers/2005/concept_paper_ConfPrev.pdf>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho (2013) – Consilium : Conselho da União Europeia [Em linha]. Bruxelas : Conselho da União Europeia. [Consult. 9 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/homepage?lang=pt>>.

UNION EUROPÉENNE. Commission des Communautés Européennes (2005) - Communication de la Commission au Conseil, au Parlement Européen et au Comité Économique et Social Européen : la stratégie de l'UE pour l'Afrique : vers un pacte Euro-Africain pour accélérer le développement de l'Afrique [Em linha]. Bruxelles : CCE. COM(2005) 489 final. [Consult. 9 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/development/icenter/repository/COMM_PDF_COM_2005_0489_F_FR_ACTE.pdf>.

UNITED NATIONS (2004) – World population 2004 [Em linha]. [S.l.] : UN. [Consult. 9 Maio 2012]. Disponível em WWW: <URL:http://www.un.org/esa/population/publications/WPP2004/World_Population_2004_chart.pdf>.

UNITED NATIONS (2005) - In larger freedom : towards development, security and human rights for all : report of the Secretary-General [Em Linha]. New York : UN. [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW:<URL: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/270/78/PDF/N0527078.pdf?OpenElement>>.

UNITED NATIONS. Economic Commission for Africa (2013) - United Nations : Economic Commission for Africa [Em linha]. Addis Ababa : ECA. [Consult. 16 Abril 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.uneca.org/>>.

VAÏSSE, Maurice (2005) – As relações internacionais desde 1945. Lisboa : Edições70. Lda. ISBN 972-44-1224-5.

VIANA, Vítor (2002) – Segurança colectiva : a ONU e as operações de apoio à paz, Lisboa : Edições Cosmos : Instituto Defesa Nacional. ISBN 972-762-241-0.

VITORIANO et al. (1998) – Notas da história da África Ocidental. Lisboa : Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Ciências Sociais Políticas. ISBN 972-9229-59-7.

WALLENSTEEN, Peter (2004) – Understanding conflict resolution, war, peace and the global system. New Delhi : SAGE Publication. ISBN 0-7619-6667-6.

WALLENSTEIN, Peter e HARBOM Lotta (2005) – Armed conflict and its international dimensions, 1946-2004. Journal of Peace Reserch [Em Linha]. London. 42:5 (September 2005) 623-635 [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:[http://info.uu.se/press.nsf/166B1EC86A3FAF93C125706D0037D2E3/\\$File/JPRArticle.pdf](http://info.uu.se/press.nsf/166B1EC86A3FAF93C125706D0037D2E3/$File/JPRArticle.pdf)>.

WILLIAMS, Rocky (2005) – African Armed Forces and the challenges of security sector reform. Journal of Security Sector Management [Em Linha]. (March 2005). [Consult. 20 Jan. 2013]. Disponível em WWW: <URL:www.ssronline.org/jojssm/issues/josssm_Sp_04_rocky_african_armed.pdf>.

WOODHOUSE, Tom ; BRUCE, Roberts and DANDO, Malcolm (1998) - Peacekeeping and peacemaking : towards effective intervention in the post-cold war conflicts, London : Macmillan Press.

WOODHOUSE, Tom ; RAMSBOTHAM Olivier ; MIALL, Hugh (2004) – Contemporary conflict resolution. London : Cambridge, Rex features Lda. ISBN 0-7456-2035-3.

LISTA DE ANEXOS

Anexo A - Declaração de Luanda

ANEXO A

Declaração de Luanda

**VIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**
Luanda, 23 de Julho de 2010

DECLARAÇÃO DE LUANDA

1. Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil e o Vice Primeiro-Ministro de Timor-Leste, reuniram-se na VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Luanda, no dia 23 de Julho de 2010.
2. Elegeram Sua Excelência o Senhor Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos, Presidente da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, para os próximos dois anos.
3. Tomaram nota, com satisfação, das medidas adoptadas e das acções desenvolvidas desde a VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Lisboa, no dia 25 de Julho de 2008, para a afirmação da Comunidade e concretização dos seus objectivos, traduzindo o prestígio crescente da Organização. Congratularam-se, também, com o desenvolvimento impressionante das relações entre os Estados membros, traduzido em crescente cooperação económica, técnico-científica, cultural, comercial, circulação de pessoas e em investimentos cruzados que vêm contribuindo para o estreitamento das relações no espaço CPLP, para o crescimento económico dos seus países e desenvolvimento social dos seus povos.
4. Aprovaram uma Declaração sobre o tema da Conferência, “A Solidariedade na Diversidade no Espaço da CPLP”, tendo realçado, no âmbito da diversidade cultural e de desenvolvimento social e económico da Comunidade, a importância da solidariedade na concertação político-diplomática, na ajuda ao desenvolvimento e na promoção e difusão da Língua Portuguesa - factor de união dos oito Estados membros da Organização.

5. Reafirmaram a plena validade do seu compromisso histórico, consagrado na Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com a Democracia, o Estado de Direito, os Direitos Humanos e a Justiça Social e, neste sentido, congratularam-se com os avanços concretos registados, em todo o espaço da CPLP, no que tange estes direitos fundamentais.
6. No âmbito da concertação política e diplomática, realçaram:
 - i) A necessidade da CPLP consolidar a sua projecção internacional, através do reforço da actuação conjunta, tendo em vista a promoção da mundialização da língua portuguesa e designadamente a sua introdução em Organismos Internacionais, bem como a sua utilização efectiva naqueles Organismos em que o português já é língua oficial ou de trabalho, a fim de se implementar o Plano de Acção de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projecção da Língua Portuguesa, recomendado pela VI Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, realizada no dia 31 de Março passado, em Brasília.

A importância, também nesse contexto, de se reforçarem as relações com a ONU e as suas Agências especializadas, estabelecendo parcerias com as Organizações Regionais e Sub-Regionais em que se inserem os seus Estados membros. Destacaram, como passos de importância especial, a celebração, tão cedo quanto possível, de Memoranda de Entendimento com a União Africana (UA) e a Comunidade Económica dos Estados da África Oriental (CEDEAO);

- ii) O papel crucial dos Grupos CPLP na estruturação das actividades da CPLP, em matérias de interesse comum, designadamente na implementação da Declaração de Brasília sobre a Língua Portuguesa, na concertação político - diplomática entre os seus membros e no reforço do prestígio da CPLP junto das Organizações e Países em que os Grupos tenham sido estabelecidos.

Neste sentido, encorajaram os Grupos CPLP a darem cumprimento ao estipulado na resolução adoptada pela X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Luanda, em Julho de 2005;

- iii) O acompanhamento regular da situação interna nos Estados membros merecendo, especial atenção, em particular, o caso da Guiné-Bissau.

Neste sentido, manifestaram a sua solidariedade com o povo guineense, bem como com as autoridades legítimas da República da Guiné-Bissau, designadamente com S. Ex.^a o Presidente Malam Bacai Sanha e com S. Ex.^a o Primeiro-Ministro Carlos Gomes Júnior e com todos aqueles que pugnam pela construção de um verdadeiro Estado de Direito Democrático e pelo desenvolvimento económico e social.

Recordaram que os acontecimentos do 1º de Abril constituíram um grave atentado à ordem constitucional e que de imediato foram objecto de uma condenação firme por parte da CPLP, instando as autoridades competentes a resolver a situação dos detidos na sequência daqueles acontecimentos. Reiteraram a necessidade de respeito pelo princípio da submissão do poder militar ao poder político.

Reafirmaram que a consolidação de um clima de estabilidade e de segurança no País é factor fundamental para a continuidade do diálogo com os parceiros internacionais relevantes.

Acentuam ainda a necessidade de um firme combate ao narcotráfico, também causa da instabilidade que afecta o País, e manifestam o apoio ao correspondente programa nacional de luta contra aquele tráfico.

Reafirmaram o apoio da CPLP às autoridades da Guiné-Bissau no diálogo político com os seus parceiros internacionais, dado o seu empenho em prosseguir a reforma no Sector da Defesa e Segurança e os programas e projectos inscritos no âmbito da estratégia nacional de redução da pobreza e os que a Comunidade Internacional (Nações Unidas, União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais, Organizações regionais e países doadores) vem aprovando e desenvolvendo, com vista ao reforço da estabilidade política, da capacidade institucional do Estado e do desenvolvimento socioeconómico.

Neste sentido, consideraram crucial a participação da CPLP nas actividades da Comunidade internacional, passando pelo reforço da actuação do Grupo de Contacto (GICGB) em Bissau e em Nova Iorque, em estreita coordenação com a CEDEAO, com a Comissão de Consolidação da Paz e o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Guiné-Bissau.

- iv) Os desenvolvimentos positivos, conseguidos nos últimos dois anos, na estabilização política e social de Timor-Leste.

Tendo em conta a especificidade do desenvolvimento histórico em Timor-Leste, da sua situação geográfica e da sua integração na CPLP, reiteraram a necessidade de esforços específicos de aproximação da CPLP a Timor-Leste e reafirmaram a deliberação de estabelecer uma Representação Permanente em Díli, cujo mandato deverá ser reformulado de forma a conter, como elemento central, uma forte componente cultural e de apoio à reintrodução da Língua Portuguesa, para além da componente política inscrita no actual mandato;

- v) A realização de eleições regulares e a legitimidade democrática que daí decorre, como elemento essencial para assegurar quer a estabilidade política e social nos seus países, quer a consolidação de instituições democráticas e representativas e o estabelecimento efectivo de Estados de direito. Neste sentido, congratularam-se com a realização das Missões de Observação Eleitoral da CPLP e com a contribuição que estas Missões vêm dando à credibilização internacional dos processos eleitorais nos Estados membros.

Saudaram igualmente, o papel da CPLP e dos seus Estados membros na observação eleitoral das eleições legislativas e presidenciais na Guiné-Bissau; das eleições legislativas em Angola e das eleições gerais em Moçambique;

- vi) A necessidade de reformar e revitalizar o sistema das Nações Unidas, em particular o Conselho de Segurança, de modo a torná-lo mais representativo diante das novas realidades mundiais. Recordando os termos do Comunicado Final da II Reunião do Conselho de Ministros (Salvador, 1997), da Declaração de São Tomé (2004), da Declaração de Bissau (2006) e da Declaração de Lisboa (2008), reiteraram o seu apoio a que o Brasil integre o Conselho de Segurança da ONU como membro permanente.

Reafirmaram, ainda no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a disposição constante no Plano de Acção para o Futuro da CPLP, adoptado em Coimbra, em Julho de 2003, no sentido de que os

Estados membros tenham maior participação naquele Conselho, reiterando o apoio da Comunidade à candidatura de Portugal para o mandato de 2011-2012;

- vii) Afirmaram o seu empenho na continuação das negociações internacionais de clima, assim como na implementação das orientações políticas constantes do Acordo de Copenhaga, e comprometeram-se a desenvolver os melhores esforços para o sucesso das negociações que decorrerão por ocasião da 16ª Conferência dos Estados Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e 6ª Reunião dos Estados Parte ao Protocolo de Quioto, a ter lugar em Cancún, de 29 de Novembro a 10 de Dezembro de 2010;

Incentivaram a utilização de energia produzida com base em fontes renováveis, reduzindo a dependência dos combustíveis de origem fóssil e combatendo as alterações climáticas, potenciando as sinergias que os vários Estados da CPLP podem promover neste domínio, que reveste particular relevo para o desenvolvimento sustentável das gerações futuras.

Assinalaram a importância da protecção e valorização da biodiversidade e reiteraram o seu empenho em que a 10ª Conferência dos Estados partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que decorrerá no Japão, em Nagoya, de 18 a 29 de Outubro de 2010, consiga alcançar todos os objectivos traçados, nomeadamente a adopção de um Protocolo sobre Acessos aos Recursos Genéticos e Partilha de Benefícios derivados da sua Utilização e de um novo plano estratégico para o pós 2010, para o qual se reconhece a necessidade de uma adequada mobilização de recursos;

Recomendaram a formulação de estratégias orientadas para universalizar o acesso às tecnologias de informação e comunicação / TIC e o desenvolvimento de conteúdos digitais, através, entre outros, de programas de alfabetização digital e tecnológica, para garantir a apropriação social do conhecimento e a utilização e aplicação das TIC nas escolas, servindo também como veículo de promoção e internacionalização da língua portuguesa em suportes pedagógicos modernos.

- viii) A apresentação de novas candidaturas a Observadores Associados da CPLP, considerando que a aproximação de países de fora do espaço da Língua Portuguesa à Comunidade não só a prestigia, como a projecta política e economicamente.

Consideraram, assim, que o Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, agora aprovado, propicia um enquadramento, mais claro, destes na Comunidade, ao estabelecer as condições de concessão e manutenção da categoria de Observador Associado e o seu relacionamento com a Organização, reflectido na apresentação designadamente de um Plano de Acção, de carácter sustentável e constante no contexto particular da promoção e difusão da Língua Portuguesa e a concretizar por instrumento específico junto das instâncias competentes da CPLP;

Tomaram nota das candidaturas à categoria de Observador Associado apresentadas por Marrocos, Ucrânia e Suazilândia que serão apreciadas à luz do novo Regulamento.

- ix) Tendo em consideração o pedido formal da Guiné Equatorial de obtenção do estatuto de membro de pleno direito da CPLP, decidiram abrir negociações relativas ao processo de adesão conforme às normas estatutárias da CPLP;

Nesse sentido, mandataram a Presidência em exercício e o Secretariado Executivo da CPLP para elaborar um Programa de apoio às reformas a concretizar pela Guiné Equatorial para dar pleno cumprimento às disposições estatutárias da CPLP, particularmente no que respeita à adopção e utilização efectiva da Língua Portuguesa;

Convidam a Presidência em exercício a elaborar um relatório de avaliação dos progressos realizados pela Guiné Equatorial, que será apreciado na próxima Reunião Ministerial e submetido aos Chefes de Estado.

- x) O interesse em desenvolver esforços de aproximação à Ilha Maurício e ao Senegal, nomeadamente no âmbito da difusão e ensino da Língua Portuguesa, ajudando, simultaneamente, a dar resposta aos anseios destes Observadores Associados no cumprimento de um dos objectivos primordiais da CPLP;

- xi) A realização da II sessão da Assembleia Parlamentar, em Lisboa, que entre outras, recomendou o reforço da cooperação no âmbito da protecção dos direitos dos cidadãos lusófonos e a promoção da língua portuguesa em todos os Estados membros, para potenciar a sua internacionalização e efectiva utilização nas Organizações internacionais, particularmente no sistema das Nações Unidas.

Congratularam-se com a realização desta II Sessão da Assembleia Parlamentar, encorajando os Parlamentos dos Estados membros a desenvolver esforços para a consolidação deste órgão comunitário, que em muito contribuirá para reforçar a representatividade da CPLP, dando maior visibilidade e prestígio à Comunidade.

Saudaram, igualmente, a realização das Jornadas Parlamentares da Rede das Mulheres Parlamentares da Assembleia Parlamentar da CPLP, em S. Tomé, a 15 e 16 de Junho passado, que decorreram sob o lema «Mulheres da CPLP por um Mundo Melhor»;

- xii) A realização do III Fórum da Aliança das Civilizações (AdC), no Rio de Janeiro, a 28 e 29 de Maio de 2010, sob o lema *Aliança das Civilizações: a diversidade cultural como caminho para a paz*, e saudaram o Brasil e o Alto Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Aliança, Presidente Jorge Sampaio, pela iniciativa de propagar a AdC no mundo lusófono.

Congratularam-se, assim, com facto deste III Fórum da AdC, que contou com o português como língua oficial e de trabalho, ter constituído uma oportunidade para reforçar a visibilidade da CPLP na cena internacional, assente numa Comunidade de oito Estados que, espalhados por todos os continentes, estão unidos pela diversidade e pela língua portuguesa que os projecta como Comunidade unida;

- xiii) O endosso da CPLP às seguintes candidaturas, no âmbito do sistema das Nações Unidas: de Portugal ao Conselho de Segurança, para o biénio 2011-2012; do Brasil, para o cargo de Director-Geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), em eleição a realizar-se em Julho de 2011; de Moçambique para o cargo de Director do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), para o mandato 2011-2014, com a candidatura do Dr. Francisco Ferreira Songane; e ainda

de Moçambique para o cargo de Sub-Secretária Geral das Nações Unidas para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher, com a candidatura da Dra. Alcinda António de Abreu, exceptuando os compromissos regionais assumidos pelo Brasil;

Saudaram a eleição da Dra. Maria Helena Lopes de Jesus Pires, de Timor-Leste, para o cargo de membro do Comité da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Comité CEDAW).

7. Congratularam-se com a prossecução da reestruturação no Secretariado Executivo da CPLP, no sentido de reforçar a sua capacidade técnica, necessária para uma adequada articulação entre a Presidência do Conselho de Ministros e os demais órgãos da CPLP.

8. No âmbito da cooperação para o desenvolvimento, destacaram:

i) Que esta se reveste da maior importância no desenvolvimento sustentado dos Estados membros, na consolidação da Comunidade e na sua projecção enquanto Organização internacional, e, nessa perspectiva, solicitaram aos Pontos Focais de Cooperação o incremento de metodologias e procedimentos que promovam a apropriação pelos beneficiários, a eficácia, a coordenação e harmonização das acções de cooperação a desenvolver, com base no documento orientador da estratégia de cooperação da Comunidade - “Cooperação na CPLP – Uma Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau”;

ii) A aprovação pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP do documento orientador da estratégia, que será o principal instrumento da cooperação multilateral no espaço da CPLP.

Recomendaram que a implementação da estratégia da cooperação comunitária esteja centrada no fortalecimento institucional dos Estados membros, condição fundamental para que a transferência e a absorção dos conhecimentos providos pelas cooperações sejam realmente efectivadas;

iii) A realização das XVIII, XIX, XX, XXI Reuniões de Pontos Focais da Cooperação (RPFC) que permitiram a identificação e o acompanhamento

de projectos multilaterais, visando a promoção do desenvolvimento e a erradicação da pobreza;

- iv) Que, no processo de elaboração do Plano Indicativo de Cooperação (PIC) 2010 - 2012, os Estados membros assumam a responsabilidade de propor novos caminhos para a cooperação comunitária, nos quais os princípios de solidariedade e de atendimento às reais necessidades dos países se constituam na principal referência para a mobilização de recursos físicos, humanos e tecnológicos em escala global, bem como sejam aderentes a políticas de longo prazo concebidas a partir das necessidades específicas de suas respectivas sociedades;
- v) O exercício em curso de revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP, instrumento de vital importância para a operacionalização da nova visão estratégica de cooperação da CPLP;
- vi) Os progressos verificados na abordagem das áreas de cooperação em Saúde e em Ambiente, encorajando os esforços desenvolvidos pelo Secretariado Executivo em áreas como o Trabalho e Protecção Social, Igualdade de Género, Juventude e Desportos e Migrações para o Desenvolvimento.

Congratularam-se com a realização da Primeira Reunião de Formação dos Pontos Focais de Protecção Social dos Estados membros da CPLP para o CIPS, realizada entre 8 e 11 de Fevereiro de 2010, actividade que resulta da implementação da parceria entre Secretariado Executivo da CPLP, do escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Lisboa e do Projecto BIT/STEP Portugal, celebrada por um Protocolo de Colaboração que levou à criação da plataforma interactiva Centro de Informação em Protecção Social (CIPS) na CPLP.

Instaram os Estados membros a adoptar estratégias e programas operacionais de combate às piores formas de exploração do trabalho infantil e a combater as desigualdades sociais e a reforçar o sistema público de segurança social, de modo a garantir a protecção na velhice, invalidez, doença ou desemprego; e a melhorar a eficiência da protecção social.

Reconheceram os progressos recentemente obtidos no domínio da Igualdade de Género da CPLP, designadamente a introdução da

intersectorialidade e transversalidade do tema e a vantagem que existe em associar esta dimensão a outras actividades, políticas, estratégias, projectos e programas da organização.

Congratularam-se com a aprovação de um Plano Estratégico para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, em sede própria.

Encorajaram o Secretariado Executivo da CPLP a estabelecer Memorandos de Entendimento com a UNIFEM, com o FNUAP e outros organismos que trabalhem nas áreas da Igualdade de Género.

Instaram o Secretariado Executivo a prosseguir o acompanhamento das acções de cooperação em Juventude e Desportos, incentivando a realização dos VII Jogos Desportivos da CPLP, que terão lugar em Maputo entre 29 de Julho e 7 de Agosto de 2010 e estimulando o desenvolvimento de diversas modalidades de cooperação desportiva no âmbito da CPLP.

Registaram com apreço a intenção do Fórum da Juventude da CPLP em formular um documento estratégico da cooperação para área da Juventude, o qual deverá ser formalmente adoptado na Conferência de Ministros da Juventude e Desporto a decorrer em Maputo a 27 de Julho de 2010. Este Plano constituirá um marco para o aprofundamento das relações entre os Conselhos Nacionais da Juventude da CPLP e para a formulação de políticas transversais de cooperação, neste âmbito.

Incentivaram o Secretariado Executivo a prosseguir esforços junto da Organização Internacional das Migrações, no sentido de identificar e dinamizar parcerias e cooperação para o desenvolvimento de acções estruturantes no quadro das Migrações para o Desenvolvimento;

- vii) A apresentação de um Plano Estratégico da CPLP para Timor-Leste, que dá cumprimento às decisões emanadas do XII Conselho de Ministros da CPLP;
- viii) A aprovação pela Comissão Europeia do processo “Auditoria dos 4 pilares”, no seguimento da assinatura do Memorando de Entendimento com a Comissão Europeia;

- ix) O excelente nível de execução técnica e operacional do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP), instrumento que, apostando na cooperação multilateral, vem adquirindo um carácter abrangente e integrador de sinergias fortalecendo os sistemas nacionais de saúde dos Estados membros da CPLP.

Neste contexto, consideraram fundamental a sua operacionalização e recordaram que o investimento na Saúde é, acima de tudo, um investimento na promoção do desenvolvimento humano e uma importante contribuição para a retoma e dinamização da economia.

Congratularam-se com as contribuições financeiras de Brasil, Cabo Verde, Portugal e Timor-Leste para o Fundo Sectorial da Saúde e os recursos financeiros disponibilizados por outros parceiros multilaterais como a Comissão Europeia e o Banco Mundial.

Registaram com satisfação a operacionalização do Centro de Formação Médica Especializada nos Países de Língua Portuguesa (CFME), bem como a constituição da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da CPLP Malária (RIDESMAL) e da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da CPLP em IST, VIH e SIDA (RIDES IST SIDA CPLP).

Felicitaram a realização e as conclusões do III Congresso da CPLP sobre VIH/ SIDA e Infecções de Transmissão Sexual, em Lisboa, de 16 a 19 de Março de 2010, que formalizou a RIDES IST SIDA CPLP;

- x) A avaliação positiva e os resultados alcançados no quadro do projecto entre a CPLP e a FAO para a “Formulação de um Programa de Cooperação Sul/Sul e Norte/Sul da CPLP para a implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação”.

Registaram a aprovação técnica por Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe, na II Reunião do Comité de Coordenação, realizada em Maputo, em Abril de 2010, do “Programa de Cooperação Sul-Sul e Norte-Sul para a Implementação da CNUCD e Gestão Sustentável das Terras”;

- xi) Congratularam-se com a realização das conferências nacionais Infanto-Juvenis pelo Meio Ambiente em todos os Estados membros, num

processo que promoveu um amplo debate em torno de questões ambientais e que culminou na realização, em Brasília, em Junho passado, da Conferência Internacional Infanto-juvenil "Vamos Cuidar do Planeta". Reconheceram a importante contribuição dos resultados desse processo, que envolveu 550 escolas e dez mil estudantes dos Estados membros, além de vasta gama de instituições governamentais e da sociedade civil, para o Programa de Educação Ambiental da CPLP;

xii) Congratularam-se com os resultados da Reunião Preparatória do I Fórum da Sociedade Civil da CPLP, que identificou áreas prioritárias de cooperação para o desenvolvimento económico, social e cultural dos Estados membros, a serem exploradas com o apoio da participação social. Neste contexto, comprometeram-se a envidar esforços para que se realize, ainda no corrente ano, o I Fórum da Sociedade Civil da CPLP.

9. Registaram a criação da Confederação Empresarial da CPLP, a 22 de Março de 2010, em Lisboa, que, integrando as associações empresariais e empresas do espaço da CPLP, se constitui como representante destas e instrumento privilegiado para potenciar e incentivar experiências e oportunidades de negócios entre os países lusófonos, ampliando as possibilidades de trocas e de criação de mais parcerias, com vantagens para todos os países de língua portuguesa.

Reconhecendo a importância dos sectores empresarial e sindical para a consecução dos objectivos da CPLP, registaram, com interesse, a iniciativa conjunta da Confederação Empresarial da CPLP e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa de propor a criação do Conselho Económico e Social da Comunidade, envolvendo os parceiros sociais, empresariais e sindicais dos Estados membros da CPLP. Colocaram as instâncias relevantes da CPLP à disposição da Confederação Empresarial e da Comunidade Sindical para o exame conjunto da proposta.

10. Tomaram boa nota das decisões das Reuniões Ministeriais Sectoriais, e outras, ocorridas desde a VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Lisboa, em Julho de 2008:

i) Exortaram o Secretariado Executivo da CPLP a dar seguimento às deliberações da II Conferência de Ministros responsáveis pela Juventude e pelo Desporto, em Lisboa, em Março de 2009;

- ii) Regozijaram-se com a aprovação, em Maio de 2009, pela II Reunião dos Ministros da Saúde do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) e respectivo Fundo Sectorial;
- iii) Registaram, com satisfação, a realização, em Brasília, em Junho de 2009, da IV Reunião de Ministros de Agricultura e Segurança Alimentar, precedida do II Simpósio sobre Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, reconhecendo o imperativo de que a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento rural continuem a ser um dos temas prioritários da cooperação no âmbito comunitário e comprometendo-se a envidar esforços a fim de assegurar a realização do III Simpósio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável da CPLP, ainda no corrente ano, em Bissau.

Nesse contexto, saudaram a realização, em Brasília, em Maio passado, do "Diálogo Brasil - África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural", reunião para a qual o Secretariado Executivo da CPLP prestou importante apoio e que resultou no anúncio de iniciativas concretas de cooperação com os países do continente africano. Congratularam-se, nesse contexto, pela relevante participação no evento de representantes de todos os PALOP, bem como de Timor-Leste, na qualidade de observador;

- iv) Saudaram a realização da I Reunião dos Ministros das Finanças da CPLP, em 29 de Junho de 2009, como fórum privilegiado para a concretização da cooperação económica e financeira entre os Estados membros, nomeadamente através da promoção e concertação política e técnica em matéria de finanças públicas e sistemas financeiros;
- v) Registaram a realização da Reunião Extraordinária de Ministros responsáveis pelas Políticas de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP, em Agosto de 2009, que decidiu reforçar a cooperação no domínio da avaliação independente de instituições e cursos de ensino superior no espaço da CPLP e o lançamento de um Centro Unesco para a formação avançada em ciências;
- vi) Saudaram as conclusões da X Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, em Fortaleza, em Fevereiro de 2010, que reforçou deliberações emanadas da IX Reunião dos Ministros do Trabalho de Óbidos, realizada em Março de 2009.

Incitaram os Estados membros da CPLP a concluir e ratificar os instrumentos bilaterais de Direito Internacional em matéria de Segurança Social já negociados; e estimularam os Estados membros a celebrar entre si acordos bilaterais de Segurança Social para alavancar a realização de um Acordo Multilateral de Segurança Social entre os países da Comunidade.

Congratularam-se com a ratificação, por todos os Estados membros da CPLP, da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil e o cumprimento das responsabilidades dela decorrente.

Instaram, ainda, os Estados membros que, até à data o não fizeram, a ratificar a Convenção n.º 138 da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego;

- vii) Congratularam-se com a I Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, em Março de 2010, que aprovou a “Estratégia da CPLP para os Oceanos”, que constitui uma visão integrada para a promoção do desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as respectivas jurisdições nacionais.

Neste âmbito, saudaram a aprovação de iniciativas específicas e de linhas de acção que conduzem à execução da estratégia, como o Atlas dos Oceanos da CPLP e a dinamização da cooperação para desenvolvimento dos respectivos projectos de extensão da plataforma continental bem como da investigação científica e protecção ambiental associada, tendo em conta as necessidades de cada um dos Estados membros, que permitirão partilhar informação e conhecimento sobre o Mar da CPLP e dinamizar unidades de investigação com capacidade para a produção de uma rede de informação e respectivas bases de dados sobre o tema;

- viii) Reiteraram a importância da II Conferência de Ministros responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, em Maio de 2010, que, entre outras decisões, acordou elaborar um Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres na CPLP (PECIGEM/CPLP) e respectivo Plano de Acção;
- ix) Saudaram a realização da VI Reunião de Ministros de Turismo da CPLP, em Maio passado, em S. Paulo, que acordou intensificar as relações de

cooperação técnica e económica na área do turismo, para um desenvolvimento sustentável, por se tratar de um sector que requer recurso a mão-de-obra intensiva, gerando emprego e rendimentos, assim contribuindo para a redução da pobreza;

- x) Registaram, igualmente, a realização da VII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, em Junho passado, destacando o seu aval às propostas de revisão dos Estatutos e do Regimento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e a importância atribuída ao Acordo Ortográfico como instrumento essencial para a unidade da Língua Portuguesa e seu reconhecimento internacional.
11. Tomaram nota da realização em Junho de 2010, da IV Reunião entre os Observadores Consultivos da CPLP e o Secretariado Executivo, fórum privilegiado para a promoção do diálogo com a sociedade civil dos Estados membros, facilitando a sua aproximação à Organização, nomeadamente ao participarem na implementação dos projectos da CPLP.
 12. Registaram a assinatura do Protocolo de Cooperação entre a CPLP e a UNITAR (Instituto das Nações Unidas para a Formação e Pesquisa), em Agosto de 2009, com vista a desenvolver e executar, conjuntamente, projectos de capacitação e formação em matéria de direitos humanos, meio ambiente, administração pública e liderança de jovens recém-formados;

Registaram, igualmente, a assinatura dos Memorandos de Entendimento entre a CPLP e a Organização Mundial de Saúde (OMS) e entre a CPLP e o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA (ONUSIDA), que visam respectivamente robustecer a execução do PECS/CPLP junto dos Estados membros e a capacitação da cooperação em IST, VIH e SIDA;

Tomaram nota, também, da conclusão de um Protocolo de Financiamento entre o Secretariado Executivo da CPLP e o Instituto da Água de Portugal para a realização de acções de cooperação para o desenvolvimento nos países da CPLP nas áreas do ambiente e dos recursos hídricos.

13. No âmbito da promoção e divulgação da Língua Portuguesa e Acção Cultural:
 - i) Saudaram a realização da Conferência Internacional Sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial e da VI Reunião Extraordinária de

Ministros da CPLP, que tiveram lugar em Brasília, entre 25 e 31 de Março de 2010, e adoptaram o "Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa".

Instaram, assim, os Estados membros a viabilizar a execução do Plano de Ação de Brasília, coordenando esforços com o IILP, as Comissões Nacionais do Instituto, as entidades da sociedade civil, com vista a implementar estratégias comuns para: a implantação da Língua Portuguesa nas organizações internacionais; a promoção e difusão do ensino da Língua Portuguesa no espaço da CPLP, nas diásporas e como língua estrangeira; a aplicação do Acordo Ortográfico; e a difusão pública da Língua Portuguesa nos diferentes meios de comunicação social;

- ii) Congratulam-se com a proposta de Portugal de realizar, em 2012, a II Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial;
- iii) Tomaram nota da realização da Reunião Extraordinária do Conselho Científico do IILP, ocorrida em Lisboa, de 25 a 27 de Maio de 2009; da IV e V Reunião Ordinária do Conselho Científico, ocorridas na Cidade da Praia, respectivamente, de 7 a 10 de Julho de 2009, e de 12 a 14 de Julho de 2010;

Congratularam-se com a recomendação de atribuir, no próximo biénio, a Direcção Executiva do IILP ao Brasil na pessoa do Professor Gilvan Müller de Oliveira, bem com a escolha de Cabo Verde para a Presidência do Conselho Científico do IILP na pessoa da Dra. Maria Helena Sousa Lobo.

- iv) Aprovaram os novos Estatutos e Regimento interno do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e, tratando-se de instrumentos essenciais para a conclusão do processo de refundação daquele Instituto, instaram os Estados membros a cumprir, tão breve quanto possível, as formalidades constitucionais para a sua ratificação;
- v) Congratularam-se com a celebração, pela primeira vez, do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP em 5 de Maio último, após a sua instituição por Resolução do Conselho de Ministros, reunido na Cidade da Praia, em 20 de Julho de 2009;
- vi) Saudaram a realização da II e III Edição da Semana Cultural da CPLP, apoiada pelo Secretariado Executivo e pelas Missões Diplomáticas dos

Estados membros acreditadas em Lisboa, que visou aproximar a CPLP da sociedade civil, com várias actividades culturais, desde mostras de artes plásticas e fotografia, jornadas de música e dança a colóquios sobre a CPLP e a Lusofonia.

- vii) Congratularam-se, igualmente, com o lançamento do Programa CPLP nas Escolas, lançado durante a III Semana Cultural da CPLP, no qual foram visitadas diversas escolas no Distrito de Lisboa, onde foram criados Clubes CPLP, que visam permitir a interacção entre crianças dos diferentes Estados membros e o ensejo de aproximar e dar a conhecer a CPLP aos mais jovens.

Instaram, assim, o Secretariado Executivo a prosseguir esforços para a implementação deste programa e para que o alargue a outros Estados membros;

14. Tomaram nota da adopção, pelo Conselho de Ministros, das seguintes resoluções:

- i) O Regulamento dos Observadores Associados;
- ii) A Revisão do Manual das Missões de Observação Eleitoral da CPLP;
- iii) A Alteração dos Estatutos da CPLP e o Funcionamento Provisório do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP);
- iv) A Nomeação de Embaixador de Boa Vontade;
- v) A Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP;
- vi) O Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP;
- vii) A Realização do I Fórum da Sociedade Civil da CPLP;
- viii) A Aprovação dos Estatutos e Regimento Interno do IILP;
- ix) O Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2010;
- x) O Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2010;
- xi) O Relatório da Auditoria Conjunta às Demonstrações Financeiras da CPLP no ano de 2009.

15. Tomaram nota da adopção, pelo Conselho de Ministros, da seguinte Declaração:

- i) Declaração de Apreço à Directora Executiva do IILP, Professora Doutora Amélia Arlete Dias Rodrigues Mingas;

16. Aprovaram as seguintes Declarações:

- i) Declaração sobre “A Solidariedade na Diversidade no Espaço da CPLP”;
- ii) Declaração de Apeço ao Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio da Silva;
- iii) Declaração de Homenagem à Poetisa Alda Espírito Santo;
- iv) Declaração de Homenagem ao Presidente da Assembleia Parlamentar Dr. Francisco Silva;
- v) Declaração de Homenagem ao Escritor e Prémio Nobel José Saramago;
- vi) Declaração de Homenagem ao Presidente João Bernardo Vieira.

17. Congratularam-se com a entrada em vigor da Constituição de Angola, que assinala uma nova etapa na vida política, social e económica no país, consagrando o respeito pelos princípios e valores fundamentais de um Estado Democrático e de Direito.

Saudaram os passos significativos de reconstrução nacional e o compromisso do Governo de Angola no combate à pobreza, à construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e ao desenvolvimento humano.

18. Acolheram, com satisfação, a disponibilidade da República de Moçambique para acolher a IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo, prevista para o ano de 2012.

19. Congratularam as autoridades angolanas pela excelente organização e expressaram o seu agradecimento pelo acolhimento e pela hospitalidade dispensada a todos os participantes na VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Feita e assinada em Luanda, a 23 de Julho de 2010

Pela República de Angola

Pela República Federativa do Brasil

Pela República de Cabo Verde

Pela República da Guiné-Bissau

Pela República de Moçambique

Pela República Portuguesa

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Pela República Democrática de Timor-Leste